TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 12/03/2025 às 14:40:16

Em 12/03/2025 às 14:32:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 05782733000220

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 12/03/2025 14:32:46

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05782733000220

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2025 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.782.733/0002-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D1.C71F.8B89.F247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA F01
RUA ANTÔNIO DELLAI, 670, VILA SANTUCCI, LEME/SP - CEP: 13614165
CNPJ: 05.782.733/0002-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 415071808113
E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
AG: 4044-4
CC: 5602-2

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO / SP - MODALIDADE: Pregao Eletronico - PE / 008/2025 - Nº PROCESSO: 312/2025 - ABERTURA: 11/03/2025 08:00 - LANCES: 11/03/2025 09:00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. TRIBUTADO ICMS	DESONERAÇÃO ICMS	VLR. FINAL PROPOSTA	VLR. TOTAL
	19	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG X 30 CPR	FRASCO DE VIDRO AMBAR 30 COMPRIMIDOS SIMPLES	40.000,0000	CPR	1,2561	0,2261	1,0300	41.200,00

FABRICANTE: ROCHE NOME COMERCIAL: PROLOPA VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um real e tres centavos
PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Quarenta e um mil duzentos reais
CLASSIFICAÇÃO: NOVO REGISTRO: 1010000640066

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. TRIBUTADO ICMS	DESONERAÇÃO ICMS	VLR. FINAL PROPOSTA	VLR. TOTAL
	30	PROPATILNITRATO 10MG X 200 CPR	CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS SIMPLES (4 BLISTERES COM 50 COMP.)	150.000,0000	CPR	0,5000	0,0000	0,5000	75.000,00

FABRICANTE: FARMOQUIMICA NOME COMERCIAL: SUSTRATE VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cinquenta centavos
PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Setenta e cinco mil reais
CLASSIFICAÇÃO: NOVO REGISTRO: 1039001820037

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. TRIBUTADO ICMS	DESONERAÇÃO ICMS	VLR. FINAL PROPOSTA	VLR. TOTAL
	132	VARFARINA SODICA 5 MG X 150 CPR	CAIXA COM 150 COMPRIMIDOS SULCADOS (5 BLISTERES COM 30 COMP.)	15.000,0000	CPR	0,1390	0,0000	0,1390	2.085,00

FABRICANTE: FARMOQUIMICA NOME COMERCIAL: MAREVAN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Um mil trezentos e noventa décimos de milésimos de real
PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR TOTAL DO ITEM: Dois mil, oitenta e cinco reais
CLASSIFICAÇÃO: NOVO REGISTRO: 1039001470281

TOTAL DO LOTE: Cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais **TOTAL DO LOTE: 118.285,00**

TOTAL GLOBAL: Cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais **TOTAL GLOBAL: 118.285,00**

PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS

ENTREGA: 15 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Desoneração do ICMS na venda à orgão público: R$ 9.044,0000

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicos e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).
NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS,RELACIONADAS NO APENDICE V,JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55%,CFE. DETERMINA A ALINEA ¿a¿ DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART.23,LIVRO I,RICMS/RS.
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2025.03.12 09:17:56 -03'00'

LEME - SP, 12 de março de 2025

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945

Prolopa®

(levodopa + cloridrato de benserazida)

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Comprimidos de liberação modificada – 250 mg
Comprimido simples – 200 mg + 50 mg
Comprimido simples – 100 mg + 25 mg
Comprimido para suspensão – 100 mg + 25 mg
Cápsula de liberação prolongada – 100 mg + 25 mg

Prolopa® **Roche**

levodopa + cloridrato de benserazida
Antiparkinsoniano

APRESENTAÇÕES

Prolopa® comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
Prolopa® comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos.
Prolopa® BD* comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
Prolopa® DR** comprimidos de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
Prolopa® HBS*** cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

*BD é uma sigla e significa baixa dose. É utilizada com a finalidade de diferenciar a dose de 125mg da dose de 250 mg nos comprimidos simples de **Prolopa®**.
**DR é uma sigla e significa *Dual Release*, uma formulação baseada na tecnologia Geomatrix® que propicia a liberação dupla (imediata e prolongada) das substâncias ativas.
***HBS é uma sigla adotada internacionalmente e significa *Hydrodynamically Balanced System*, uma apresentação especial que propicia uma liberação prolongada das substâncias ativas no estômago, onde a cápsula de **Prolopa® HBS** permanece por várias horas.

VIA ORAL

USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS

COMPOSIÇÃO

Prolopa® comprimido convencional de 250 mg
Princípio ativo: cada comprimido de **Prolopa®** 250 mg contém 200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida).
Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, crospovidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, dióxido de silício, docusato de sódio.

Prolopa® BD comprimido convencional de 125 mg
Princípio ativo: cada comprimido de **Prolopa®** BD contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida).
Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, crospovidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, dióxido de silício, docusato de sódio.

Prolopa® comprimido dispersível de 125 mg
Princípio ativo: cada comprimido dispersível de **Prolopa®** 125 mg contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida).
Excipientes: ácido cítrico anidro, amido pré-gelatinizado, celulose microcristalina, estearato de magnésio.

Prolopa® DR comprimido de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg
Princípio ativo: cada comprimido de **Prolopa®** 250 mg contém 200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida).
Excipientes: amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, manitol, óleo de rícino hidrogenado, óxido de ferro vermelho, povidona.

Prolopa® HBS cápsula de 125 mg
Princípio ativo: cada cápsula de **Prolopa®** HBS 125 mg contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida).
Excipientes: hipromelose, óleo vegetal hidrogenado, fosfato de cálcio dibásico anidro, manitol, talco, povidona, estearato de magnésio.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Prolopa® é uma associação das substâncias levodopa e cloridrato de benserazida, indicado para o tratamento de pacientes com doença de Parkinson.

Prolopa® comprimidos dispersíveis é adequado para pacientes com disfagia (dificuldades de deglutição) ou pacientes que necessitem de um início de efeito terapêutico mais rápido, por exemplo, pacientes com acinesia matinal ou vespertina, ou efeito de final de dose.

Prolopa® HBS é indicado para pacientes com todos os tipos de flutuação (por exemplo, discinesias de pico de dose e deterioração de final de dose - como acinesia noturna).

Prolopa® DR é indicado para todos os estágios da Doença de Parkinson, independentemente da duração ou gravidade da doença. Esta fórmula foi concebida para todos os tipos de oscilação de efeito que resultam da flutuação do nível plasmático (ou seja, discinesia de pico de dose e o fenômeno de final da dose, *wearing off).*

2- RESULTADOS DE EFICÁCIA

A levodopa é o tratamento estabelecido para todos os estágios da doença de Parkinson, promovendo melhora significativa dos sintomas motores e da qualidade de vida dos pacientes.

Prolopa® é uma associação de duas substâncias (levodopa e benserazida), na proporção de 4:1, uma relação que foi demonstrada ideal em ensaios clínicos e confirmada por experiências subsequentes.

Prolopa® foi introduzido em 1970 para compensar a depleção da dopamina no estriado como observado na doença de Parkinson. Um número considerável de estudos clínicos foi conduzido nesses anos para apenas confirmar e estabelecer a combinação levodopa + cloridrato de benserazida como um tratamento de referência da doença, embora um número de terapias adjuvantes tenha sido introduzido desde então. Uma revisão recente de Cochrane coletou resultados de 29 estudos totalizando mais de 5.200 pacientes incluídos nos estudos com levodopa, sendo a maioria deles se referindo ao **Prolopa®**.

Nos últimos anos, Katzenschlager *et al*. conduziram um estudo clínico multicêntrico, comparativo de 3 braços, aberto pragmático, no grupo de Pesquisa da Doença de Parkinson no Reino Unido. Entre 1985 e 1990, 782 pacientes foram randomizados para levodopa/inibidor da descarboxilase, levodopa/inibidor da descarboxilase mais selegilina, ou bromocriptina. O desfecho final foi mortalidade, incapacidade e complicações motoras. A qualidade de vida relacionada a saúde e função mental foram também avaliadas.

A duração média do acompanhamento na avaliação final foi 14 anos em 166 (21%) dos pacientes sobreviventes que puderam ser contatados. Após ajustes para as características basais, as pontuações de incapacidade foram melhores no grupo com levodopa que no grupo da bromocriptina (*Webster*: 16,6 *vs* 19,8; p = 0,03; *Northwestern University Disability*: 34,3 *vs* 30,0, p = 0,05). Função física (diferença 20,8; IC 95% 10,0, 31,6; p < 0,001) e pontuação física resumida (diferença 5,2; IC 95% 0,7, 9,7; p = 0,03) nos 36 itens da pesquisa de qualidade de vida em saúde, avaliada pelo formulário resumido, foi também superior para levodopa. Diferenças nas taxas de mortalidade, prevalência de discinesias, flutuações motoras e demência não foram significativamente diferentes entre os grupos.

Os autores concluíram que o tratamento inicial com o agonista dopaminérgico, bromocriptina, não reduz a mortalidade ou a incapacidade motora e a redução inicial da frequência das complicações motoras não foi sustentada ao longo do tempo. Eles não encontraram evidências de benefício em longo prazo e de efeitos modificadores da doença clinicamente relevantes com o tratamento inicial com agonista dopaminérgico e concluíram que a associação de levodopa à benserazida permanece como o tratamento de primeira escolha para a Doença de Parkinson.

Ghika J e cols., conduziu estudo piloto, aberto, multicêntrico, com duração de 14 semanas, em 61 pacientes com doença de Parkinson: 5 (8%) eram pacientes recém diagnosticados; 39 (64%) apresentavam flutuações dos sintomas e 17 (28%) não apresentavam flutuações dos sintomas. Os pacientes apresentavam a doença na escala de Hoehn e Yahr de 2,6 com duração média da doença de 7,4 anos. O tratamento pré-estudo foi mantido estável por 2 semanas antes da admissão no primeiro período de 8 semanas, no qual o tratamento padrão com levodopa poderia tanto ser substituído parcialmente, quanto totalmente, pela formulação de liberação dupla. Na medida do possível, esta foi mantida inalterada durante o segundo período do estudo com duração de 6 semanas, cujo objetivo foi avaliar a eficácia de levodopa / benserazida de liberação dupla (**Prolopa®** DR). A substituição completa da formulação de levodopa foi atingida em 71% dos pacientes. Os 27% restantes combinaram a formulação de liberação dupla com a formulação padrão de liberação imediata e/ou com a levodopa de liberação lenta (prolongada). A eficácia do tratamento foi avaliada utilizando-se o escore de Webster e qualificada com uma diminuição média de 27% (p<0,001) entre a avaliação basal e a semana 14. Foi também observada uma significativa redução dos eventos adversos relatados, tais como, discinesia e

acinesia de deterioração de final de dose (*wearing-off*) antes (27 pacientes, 44%) e depois (9 pacientes; 17%) da substituição (p<0,02). Esses resultados permitiram inferir que a formulação de liberação dupla é tão boa quanto, ou superior a qualquer outra formulação de levodopa administrada anteriormente. Os autores chegaram à conclusão que a formulação de liberação dupla poderia ser introduzida tanto na terapia inicial como na substituição, apresentando boa eficácia clínica e boa tolerabilidade em todos os estágios da evolução do tratamento da doença de Parkinson idiopática.

Descombes, S e cols., em estudo publicado em 2001 randomizado, duplo-cego cruzado, comparou a administração de dose única matinal de levodopa + benserazida de liberação dupla (DR) com a preparação de levodopa + benserazida de liberação lenta (prolongada), em pacientes com doença de Parkinson, com sintomas motores decorrentes de flutuação plasmática da concentração da medicação. Os autores tiveram como objetivo melhorar a deterioração de final de dose (fenômeno *wearing off*) em pacientes com doença de Parkinson que eram tratados com uma formulação de levodopa + benserazida de liberação imediata que foi substituída por uma formulação de liberação lenta (prolongada), sem uma eficácia satisfatória. A proposta do estudo foi melhorar o controle da flutuação dos sintomas em pacientes com doença de Parkinson, por meio da administração de uma nova preparação contendo levodopa + benserazida de liberação dupla. Os resultados mostraram que o tempo médio para o início de ação foi menor com a formulação de liberação dupla (43±31 minutos) do que com a formulação de liberação lenta (prolongada) (81±39 minutos) (p<0,001), enquanto o tempo médio para voltar à condição *off* foi semelhante para ambas as formulações.

Referências bibliográficas

1. Agid Y. Levodopa:is toxicity a myth? Neurology 1999, 50:858-63.
2. Parkinson Study Group**.** JAMA 2000; 284:231
3. Gourdreau J., Ahlskog JE. Symptomatic Treatment of Parkinson´s Disease:Levodopa. Pág 713-28. In Parkinson´s Disease. Ebadi M e Pfeiffer RF eds., CRC Press, Estados Unidos, 2005.
4. Fahn, Oakes, Shoulson et al and The Parkinson Study Group. Levodopa and the progression of Parkinson's disease. N Engl J Med 2004; 351: 2498-2508.
5. Stowe RL, Ives NJ, Clarke C et al. Dopamine agonist therapy in early Parkinson's disease. *Cochrane Database Syst Rev.* 2008; (2): CD006564
6. Katzenschlager R, Head J, Schrag A *et al*. Fourteen-year final report of the randomized PDRG-UK trial comparing three initial treatments in PD. *Neurology*. 2008; 71 (7): 474-80
7. Ghika J, Gachoud JP, Gasser U. Clinical efficacy andtolerability of a new levodopa/benserazide dual-release formulation in parkinsonian patients. L-Dopa Dual-Release Study Group. Clin Neuropharmacol. 1997 Apr;20(2):130-9.
8. Descombes S., Bonnet, A.M., Gasser, UE., Thalamas, C., Dingemanse, J., Arnulf, I., Bareille, MP., Y. Agid, Y., and Rascol, O. Dual-release formulation, a novel principle in L-dopa treatment of Parkinson's disease. Neurology, 2001;56:1239–1242

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas

A dopamina, que age como neurotransmissor no cérebro, não está presente em quantidades suficientes nos gânglios da base, em pacientes parkinsonianos. A levodopa ou L-dopa (3,4-diidroxi L-fenilalanina) é um intermediário na biossíntese da dopamina. A levodopa (precursora da dopamina) é usada como uma pró-droga para aumentar os níveis de dopamina, visto que ela pode atravessar a barreira hematoencefálica, enquanto que a dopamina não consegue. Uma vez dentro do Sistema Nervosos Central (SNC), a levodopa é metabolizada em dopamina pela L-aminoácido aromático descarboxilase.

Após sua administração, a levodopa é rapidamente descarboxilada à dopamina, tanto em tecidos extracerebrais como cerebrais. Deste modo, a maior parte da levodopa administrada não fica disponível aos gânglios da base e a dopamina produzida perifericamente frequentemente causa efeitos adversos. É, portanto, particularmente desejável inibir a descarboxilação extracerebral da levodopa. Isso pode ser obtido com a administração simultânea de levodopa e benserazida, um inibidor da descarboxilase periférica.

O tempo médio estimado para o início da ação terapêutica de **Prolopa®** é de aproximadamente 15 minutos, 25 minutos e 60 minutos, para os comprimidos dispersíveis, comprimidos convencionais e cápsulas HBS, respectivamente, quando o medicamento for ingerido em jejum. Com base nos dados farmacocinéticos em

voluntários, bem como nos estudos de substituição, 40 minutos foi o tempo provável de início de ação de **Prolopa®** DR.

Propriedades Farmacocinéticas

Absorção

Forma convencional: Prolopa® e Prolopa® BD

A levodopa é absorvida principalmente na região superior do intestino delgado e a absorção é independente do local. Concentrações plasmáticas máximas são atingidas aproximadamente uma hora após a ingestão de **Prolopa®** e **Prolopa®** BD.

A concentração plasmática máxima ($C_{máx}$) e a extensão de absorção (área sob a curva) de levodopa aumentam proporcionalmente com a dose (50 - 200 mg de levodopa).

A ingestão de alimentos reduz a velocidade e a extensão de absorção de levodopa. A concentração plasmática máxima é 30% menor e demora mais para ser atingida, quando os comprimidos convencionais de **Prolopa®** e **Prolopa®** BD são administrados após uma refeição padrão. A extensão de absorção de levodopa é reduzida em 15%.

Forma dispersível: Prolopa® comprimido dispersível

O perfil farmacocinético de levodopa após a administração de **Prolopa®** dispersível em voluntários sadios e pacientes parkinsonianos é muito semelhante ao observado após a administração da forma convencional, mas o tempo para a concentração máxima tende a ser mais curto. A variação interindividual nos parâmetros de absorção também é menor com os comprimidos dispersíveis administrados em suspensão.

Formas de liberação controlada:

- Prolopa® HBS (liberação prolongada)

As propriedades farmacocinéticas de **Prolopa®** HBS diferem das observadas com comprimidos na forma convencional ou dispersível. Os componentes ativos são liberados lentamente no estômago.

As concentrações plasmáticas máximas de levodopa, que são 20 a 30% menores das obtidas com os comprimidos convencionais, são atingidas aproximadamente 3 horas após a ingestão. A curva de concentração plasmática *versus* tempo mostra uma duração de meia-vida mais longa comparada a dos comprimidos convencionais, o que indica acentuadas propriedades de controle da liberação da droga.

A biodisponibilidade de **Prolopa®** HBS é 50 a 70% da biodisponibilidade dos comprimidos e não é afetada pela presença de alimentos. A concentração plasmática máxima de levodopa não é afetada pela presença de alimentos, mas demora mais para ser atingida (5 horas) quando a administração de **Prolopa®** HBS é pós-prandial.

- Prolopa®DR (liberação dupla)

Prolopa® DR tem um perfil farmacocinético de levodopa com rápida absorção e, posteriormente, com níveis de concentração plasmáticas sustentáveis. O tempo para alcançar a concentração plasmática máxima após administração de **Prolopa®** DR é de, aproximadamente, uma hora. A concentração plasmática máxima é maior que o dobro após a administração da formulação DR quando comparado com a formulação HBS e sua biodisponibilidade é de 30 - 70% maior que **Prolopa®** HBS.

O alimento diminui a taxa de absorção, mas não tem efeito sobre a exposição sistêmica de levodopa como pode ser visto na área sob a curva plasmática. A concentração plasmática máxima de levodopa é um terço menor e a concentração máxima dura em torno de 2 horas sob condição de jejum *versus* não-jejum.

Após a quebra do comprimido, as características da liberação modificada permanecem intactas, como mostradas pelos dados farmacocinéticos que não foram alterados.

Distribuição

A levodopa atravessa a mucosa gástrica e a barreira hematoencefálica por um sistema de transporte saturável. Não se liga às proteínas plasmáticas e seu volume de distribuição é de 57 litros. A área sob a curva de levodopa no líquor é 12% da do plasma.

Ao contrário da levodopa, a benserazida em doses terapêuticas não atravessa a barreira hematoencefálica e concentra-se principalmente em rins, pulmões, intestino delgado e fígado.

Biotransformação
A levodopa é biotransformada por duas vias metabólicas principais (descarboxilação e O-metilação) e duas vias acessórias (transaminação e oxidação).
A descarboxilase de aminoácidos aromáticos converte a levodopa em dopamina. Os principais produtos finais desta via são o ácido homovanílico e o ácido dihidroxifenilacético.
A catecol-O-metiltransferase metila a levodopa, transformando-a em 3-O-metildopa. Este principal metabólito plasmático tem uma meia-vida de eliminação de 15 horas e se acumula em pacientes que recebem doses terapêuticas de **Prolopa®**.
A redução da descarboxilação periférica de levodopa, quando administrada em associação à benserazida, se reflete em níveis plasmáticos mais elevados de levodopa e 3-O-metildopa e níveis mais baixos de catecolaminas (dopamina e noradrenalina) e ácidos fenolcarboxílicos (ácido homovanílico, ácido dihidroxifenilacético).
A benserazida é hidroxilada a trihidroxibenzilhidrazina na mucosa intestinal e no fígado. Este metabólito é um potente inibidor da descarboxilase de aminoácidos aromáticos.

Eliminação
Na presença de levodopa-descarboxilase perifericamente inibida, a meia-vida de eliminação de levodopa é de aproximadamente 1,5 horas. A meia-vida de eliminação é discretamente mais longa (cerca de 25%) em pacientes geriátricos (65 a 78 anos de idade) com doença de Parkinson (vide item "Farmacocinética em populações especiais"). A depuração plasmática da levodopa é de cerca de 430 mL/min.
A benserazida é quase completamente eliminada por biotransformação. Os metabólitos são principalmente excretados na urina (64%) e, em menor extensão, nas fezes (24%).

Farmacocinética em populações especiais
Dados de farmacocinética em pacientes urêmicos e portadores de insuficiência hepática não estão disponíveis.

Uso em casos de insuficiência renal
Prolopa® é extensamente metabolizado e menos que 10% da levodopa é excretado sem alteração pelos rins.
Dados de farmacocinética com levodopa em pacientes com insuficiência renal não estão disponíveis. **Prolopa®** é bem tolerado por pacientes urêmicos em esquema de hemodiálise.

Uso em casos de insuficiência hepática
A levodopa é metabolizada principalmente pela descarboxilase (aminoácido aromático) que está presente em abundância no trato intestinal, nos rins, no coração e também no fígado.
Dados da farmacocinética da levodopa em pacientes com insuficiência hepática não estão disponíveis.

Efeito da idade na farmacocinética de levodopa
Em pacientes parkinsonianos idosos (65 - 78 anos de idade) tanto a meia-vida de eliminação de levodopa como a área sob a curva (ASC) são aproximadamente 25% superiores do que as observadas nos pacientes jovens (34 - 64 anos de idade).
O efeito da idade, embora estatisticamente significante, é clinicamente desprezível e é de menor relevância para a programação das doses.

Estudos Não-Clínicos
Carcinogenicidade
Não foram realizados estudos de carcinogenicidade para estabelecer o potencial carcinogênico de **Prolopa®.**
Mutagenicidade
Não foi observada mutagenicidade de **Prolopa®** e seus componentes (levodopa e cloridrato de benserazida) pelo teste de Ames. Não há dados adicionais disponíveis.
Fertilidade
Não foram realizados estudos de fertilidade em animais para avaliar o efeito de **Prolopa®**.
Toxicidade reprodutiva
Nenhum efeito teratogênico foi demonstrado sobre o desenvolvimento do esqueleto em camundongos (400 mg/kg), ratos (600 mg/kg e 250 mg/kg) e coelhos (120 mg/kg e 150 mg/kg).

Na aplicação de doses tóxicas maternas, observou-se o aumento de mortes intrauterinas (em coelhos) e/ou a redução do peso fetal (em ratos).

Outros

Estudos toxicológicos gerais em ratos demonstraram a possibilidade de distúrbios no desenvolvimento do esqueleto.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Prolopa® é contraindicado em:

- pacientes com hipersensibilidade conhecida a levodopa, a benserazida ou a qualquer outro componente da formulação.
- pacientes recebendo inibidores não-seletivos da monoaminoxidase (IMAOs), devido ao risco de crise hipertensiva (vide "Advertências e Precauções"). Entretanto, inibidores seletivos da MAO-B, como a selegilina e rasagilina, ou inibidores seletivos da MAO-A, como a moclobemida, não são contraindicados. A combinação de inibidores da MAO-A e MAO-B é equivalente a IMAOs não-seletivos e, portanto, não deve ser administrada concomitantemente com **Prolopa®** (vide item "Interações medicamentosas").
- pacientes com função endócrina, renal ou hepática descompensadas, distúrbios cardíacos, doenças psiquiátricas com componente psicótico ou pacientes com glaucoma de ângulo fechado.
- mulheres grávidas ou em idade fértil na ausência de método contraceptivo adequado (vide item "Advertências e Precauções"). Se ocorrer gravidez durante o tratamento com **Prolopa®**, o uso do medicamento deve ser descontinuado, conforme orientação de seu médico.

Mães em tratamento com **Prolopa®** não devem amamentar (vide item "Gravidez e "lactação").

Este medicamento é contraindicado para menores de 25 anos de idade (o desenvolvimento ósseo deve estar completo).

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Advertências relacionadas a reações imunológicas

Reações de hipersensibilidade podem ocorrer em indivíduos predispostos.

Advertências relacionadas a efeitos neurológicos e psiquiátricos

Prolopa® não deve ser interrompido abruptamente. A interrupção abrupta pode resultar em um quadro semelhante à síndrome neuroléptica maligna (hiperpirexia, instabilidade autonômica, rigidez muscular, distúrbios psíquicos (como delírio), com possíveis alterações laboratoriais, incluindo aumento de creatinofosfoquinase sérica), e pode ser fatal. Caso ocorra uma combinação de tais sinais ou sintomas, o paciente deverá ser mantido em observação médica, se necessário, hospitalizado, e receber rapidamente o tratamento sintomático adequado, que pode incluir a reintrodução da terapia com **Prolopa®** após avaliação apropriada.

Os pacientes devem ser cuidadosamente observados quanto a possíveis sintomas psiquiátricos indesejáveis.

Depressão pode fazer parte do quadro clínico em pacientes com doença de Parkinson e pode também ocorrer em pacientes tratados com **Prolopa®**.

O uso de levodopa tem sido associado com sonolência e episódios de sono de início repentino, que têm sido raramente relatados durante as atividades diárias, sem sinais de aviso ou percepção pelo paciente. Os pacientes devem ser informados sobre isso e aconselhados a ter cautela quando estiverem dirigindo ou operando máquinas durante o tratamento com levodopa. Pacientes que apresentaram sonolência e / ou um episódio de sono repentino devem evitar dirigir e operar máquinas. Além disso, a redução de dose ou descontinuação da terapia devem ser consideradas (vide item "Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas").

Medicamentos dopaminérgicos

Transtornos de controle de impulsos como vício em jogos de azar, libido aumentada e hipersexualidade têm sido relatados em pacientes com doença de Parkinson tratados com agonistas da dopamina. Não há relação causal estabelecida entre **Prolopa®**, que não é um agonista da dopamina, e estes eventos. Entretanto, recomenda-se precaução, pois **Prolopa®** é um medicamento dopaminérgico.

Advertências relacionadas a efeitos oculares

Em pacientes com glaucoma de ângulo aberto, recomenda-se medir regularmente a pressão intraocular, pois a levodopa teoricamente tem o potencial de aumentar a pressão intraocular.

Advertências relacionadas a interações medicamentosas

Se for necessária anestesia geral em um paciente em tratamento com levodopa, o tratamento com **Prolopa®** deve continuar até o momento mais próximo possível da cirurgia, exceto no caso de halotano. Em anestesia geral com halotano, deve-se descontinuar o uso de **Prolopa®** 12 a 48 horas antes da intervenção cirúrgica, pois variações da pressão arterial e / ou arritmias podem ocorrer. O tratamento com **Prolopa®** pode ser retomado após a cirurgia, com reintrodução gradual e elevação da dose até o nível posológico antes da cirurgia.

Se **Prolopa®** for administrado a pacientes em uso de inibidores IMAOs não-seletivos irreversíveis, deve-se aguardar um intervalo mínimo de 2 semanas entre a interrupção do IMAO e o início do tratamento com **Prolopa®**. Caso contrário, possivelmente ocorrerão efeitos adversos como crise hipertensiva (vide itens "Contraindicações" e "Interações medicamentosas").

A administração concomitante de antipsicóticos com propriedades bloqueadoras do receptor da dopamina, particularmente antagonistas do receptor D2, pode antagonizar os efeitos antiparkinsonianos da levodopa-benserazida. A levodopa pode reduzir os efeitos antipsicóticos desses medicamentos. Estes medicamentos devem ser co-administrados com cautela (vide item "Interações medicamentosas").

Prolopa® não deve ser administrado concomitantemente a simpaticomiméticos (como a epinefrina, noradrenalina, isoproterenol ou anfetamina), uma vez que a levodopa pode potencializar os seus efeitos. Se houver necessidade de administração concomitante, é essencial monitoração rigorosa do sistema cardiovascular e pode ser necessária redução de dose dos agentes simpatomiméticos (vide item "Interações Medicamentosas").

Ao iniciar um tratamento adjuvante com um inibidor da COMT, uma redução da dosagem de **Prolopa®** pode ser necessária.

Anticolinérgicos não devem ser retirados abruptamente quando a terapia com **Prolopa®** é instituída, pois o efeito da levodopa não é imediato.

A associação com anticolinérgicos, amantadina, selegilina, bromocriptina e agonistas da dopamina é permitida; entretanto, tanto os efeitos desejados como os efeitos adversos do tratamento podem ser intensificados. Pode ser necessária redução da dose de **Prolopa®** ou da outra substância (vide "Interações medicamentosas").

Testes laboratoriais

Recomenda-se controle da contagem de células do sangue e de função hepática durante o tratamento (vide item "Experiência Pós Comercialização"). Em pacientes diabéticos, monitorar com regularidade a glicemia e fazer os ajustes necessários na dose de hipoglicemiantes.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Prolopa® pode ter uma grande influência na capacidade de dirigir e operar máquinas.

Pacientes tratados com levodopa e que apresentam sonolência e / ou episódios de sono de início repentino devem ser advertidos para evitar dirigir veículos ou se engajar em atividades onde a desatenção pode colocá-los ou colocar outros em risco de ferimento grave ou morte (por exemplo, operar máquinas) até que os episódios recorrentes e sonolência sejam resolvidos. Além disso, uma redução da dosagem ou término da terapia deve ser considerada.

Dependência e abuso de drogas

Síndrome de desregulação dopaminérgica (SDD): um pequeno número de pacientes sofre de distúrbio cognitivo e comportamental que pode ser diretamente atribuído à administração de doses crescentes do medicamento sem prescrição médica e muito além das doses requeridas para tratar os distúrbios motores dos pacientes.

Uso em populações especiais

Homens e mulheres com potencial reprodutivo
Fertilidade
Não foram realizados estudos sobre fertilidade (vide item "Resultados de eficácia – Estudos Não-Clínicos").

Gravidez
Categoria de risco na gravidez: C.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Recomenda-se que seja realizado um teste de gravidez antes do início do tratamento para excluir a possibilidade de gravidez. Método de contracepção adequado deve ser utilizado em mulheres com potencial para engravidar durante o tratamento com **Prolopa®**.
Este medicamento é contraindicado para uso por mulheres grávidas ou em idade fértil na ausência de método contraceptivo adequado (vide item "Contraindicações").
Caso ocorra gravidez em uma mulher em tratamento com **Prolopa®**, o uso de **Prolopa®** deve ser descontinuado (conforme recomendação médica).
O uso seguro de **Prolopa®** durante o trabalho de parto e no parto não foi estabelecido.

Lactação
A segurança do uso de **Prolopa®** na lactação não foi estabelecida.
Não se sabe se a benserazida é excretada no leite materno humano. Mães em tratamento com **Prolopa®** não devem amamentar, pois a ocorrência de malformações no sistema esquelético da criança não pode ser excluída.

Uso pediátrico
Prolopa® é contraindicado para pacientes menores que 25 anos de idade (vide item "Contraindicações").

Uso geriátrico
Vide item "Características Farmacológicas - Farmacocinética em populações especiais".

Insuficiência renal
Vide itens "Características Farmacológicas - Farmacocinética em populações especiais" e "Posologia".

Insuficiência hepática
Vide item "Características Farmacológicas - Farmacocinética em populações especiais".

Até o momento não há informações de que **Prolopa®** (levodopa + cloridrato de benserazida) possa causar *doping*.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interações com outros medicamentos e outras formas de interação

Interações farmacocinéticas
A associação do anticolinérgico triexifenidil com comprimidos convencionais de **Prolopa®** e **Prolopa®** BD reduz a taxa, mas não a extensão de absorção de levodopa. A administração de triexifenidil com **Prolopa®** HBS não afeta a farmacocinética da levodopa.
A administração concomitante de antiácidos com **Prolopa®** HBS reduz a extensão de absorção de levodopa em 32%.
Sulfato ferroso reduz a concentração plasmática máxima e a área sob a curva de levodopa em 30 a 50%. As alterações farmacocinéticas observadas durante a coadministração de sulfato ferroso parecem ser clinicamente significantes em alguns, mas não em todos os pacientes.
A metoclopramida aumenta a taxa de absorção de levodopa.
A domperidona pode aumentar a biodisponibilidade da levodopa como resultado do aumento da absorção de levodopa no intestino.

Interações farmacodinâmicas
Neurolépticos, opioides e medicamentos anti-hipertensivos contendo reserpina inibem a ação de **Prolopa®**.

Prolopa® não deve ser associado a inibidores da monoaminoxidase (IMAOs) não-seletivos. Se **Prolopa®** for administrado a pacientes em uso de IMAOs não-seletivos irreversíveis, deve-se aguardar um intervalo mínimo de 2 semanas entre a interrupção do IMAO e o início do tratamento com **Prolopa®**. Caso contrário, possivelmente ocorrerão efeitos adversos como crise hipertensiva (vide item "Contraindicações"). IMAOs-B seletivos, como a selegilina e rasagilina, e IMAOs-A seletivos, como a moclobemida, podem ser prescritos a pacientes em tratamento com **Prolopa®**; recomenda-se reajustar as doses de levodopa, conforme as necessidades individuais dos pacientes, em termos de tolerabilidade e eficácia. A combinação de inibidores seletivos de MAO-A e MAO-B é equivalente ao uso de IMAOs não-seletivos e, portanto, não deverá ser administrada juntamente a **Prolopa®**.
Prolopa® não deve ser administrado concomitantemente a simpatomiméticos (como epinefrina, norepinefrina, isoproterenol ou anfetamina, os quais estimulam o sistema nervoso simpático), pois a levodopa pode potencializar seus efeitos. Se houver necessidade de administração concomitante, é essencial monitoração rigorosa do sistema cardiovascular e pode ser necessária redução da dose dos agentes simpatomiméticos.
A associação com anticolinérgicos, amantadina, selegilina, bromocriptina e agonistas dopaminérgicos é permitida; entretanto, tanto os efeitos desejados como os efeitos adversos do tratamento podem ser intensificados. Pode ser necessária redução da dose de **Prolopa®** ou da outra substância.
Quando iniciado o tratamento adjuvante com inibidor da COMT, pode ser necessária redução da dose de **Prolopa®**.
Anticolinérgicos não devem ser retirados abruptamente quando se iniciar tratamento com **Prolopa®**, pois o efeito da levodopa não é imediato.
A administração concomitante de antipsicóticos com propriedades bloqueadoras do receptor da dopamina, particularmente antagonistas do receptor D2, pode antagonizar os efeitos antiparkinsonianos da levodopa-benserazida. A levodopa pode reduzir os efeitos antipsicóticos desses medicamentos. Estes medicamentos devem ser co-administrados com cautela (vide item "Advertências e Precauções").
Anestesia geral com halotano: **Prolopa®** deve ser descontinuado 12 a 48 horas antes da intervenção cirúrgica que necessita de anestesia geral com halotano, pois variações da pressão arterial e / ou arritmias podem ocorrer. Para anestesia geral com outros anestésicos vide item "Advertências e Precauções".

Interações em testes laboratoriais
A levodopa pode alterar os resultados de testes laboratoriais para catecolaminas, creatinina, ácido úrico e glicosúria. Os resultados para corpos cetônicos no teste de urina podem ser falsos positivos em pacientes que utilizam **Prolopa®**.
O resultado para o teste de *Coombs* pode dar falso-positivo nos pacientes em tratamento com **Prolopa®**.

Interações com alimentos
Observa-se redução do efeito do medicamento, quando **Prolopa®** é ingerido com uma refeição rica em proteínas.
A levodopa é um aminoácido grande neutro (LNAA - *Large neutral amino acids*) e compete com os aminoácidos da proteína ingerida na dieta pelo transporte através da mucosa gástrica e da barreira hematoencefálica.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Prolopa® comprimidos convencionais de 250 mg, **Prolopa®** BD comprimidos convencionais de 125 mg, **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg**, Prolopa®** HBS e **Prolopa®** DR devem ser conservados em temperatura ambiente (entre 15 e 30 ºC).

O frasco deve ser mantido bem fechado para proteger da umidade.

Prazo de validade
Prolopa® HBS, **Prolopa®** DR, **Prolopa®** BD comprimidos convencionais de 125 mg e **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg possuem o prazo de validade de 36 meses a partir da data de fabricação.

Prolopa® comprimidos convencionais de 250 mg possui prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Prolopa® BD comprimidos convencionais de 125 mg apresenta-se em forma cilíndrica biconvexa, com coloração vermelho pálido, levemente manchado e ranhura cruzada nítida em ambos os lados.
Prolopa® comprimidos convencionais de 250 mg apresentam-se em forma cilíndrica biconvexa, com coloração vermelho pálido a fosco, levemente manchado, com gravação "ROCHE" com hexágono e ranhura cruzada nítida em um dos lados e, ranhura cruzada nítida no outro lado.
Prolopa® comprimidos dispersíveis de 125 mg, apresentam-se na forma cilíndrica biplanar, coloração branca a quase branca com pintas, com gravação "ROCHE 125" em um dos lados e uma ranhura nítida no outro lado.
A coloração do corpo das cápsulas de **Prolopa®** HBS é azul claro opaco e sua tampa é verde escuro opaco, de superfície limpa e contendo impressão "ROCHE".
Prolopa® DR comprimidos de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg apresentam-se na forma oval, levemente biconvexa, com coloração vermelho acinzentado nas camadas externas e vermelho claro na camada interna, com gravação "ROCHE" e "DR" e ranhura em ambos os lados.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Descarte de medicamentos não utilizados ou com data de validade vencida
O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte no lixo doméstico deve ser evitado.
Quaisquer medicamentos não utilizados ou resíduos devem ser eliminados de acordo com os requerimentos locais.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Prolopa® deve ser administrado por via oral. Quando possível **Prolopa®** deve ser tomado no mínimo 30 minutos antes ou 1 hora após as refeições, pois dessa forma o efeito competitivo da dieta proteica na absorção de levodopa pode ser evitado (vide item "Interações medicamentosas") e para facilitar um início de ação mais rápido. Efeitos adversos gastrointestinais, que podem ocorrer principalmente nos estágios iniciais do tratamento, podem ser controlados, em grande parte, com a ingestão de **Prolopa®** com um lanche com baixo teor de proteína (por exemplo, biscoitos) ou líquido, ou com o aumento gradativo da dose.

Modo de administração
Os comprimidos convencionais de **Prolopa®** de 250 mg, **Prolopa®** BD e os comprimidos de **Prolopa®** DR devem ser engolidos sem mastigar. Eles podem ser partidos (**Prolopa®** de 250 mg e **Prolopa®** BD são birranhurados e **Prolopa®** DR é ranhurado) para facilitar a deglutição e o ajuste posológico.

Os comprimidos dispersíveis de **Prolopa®** devem ser dissolvidos em água, em volume correspondente a ¼ de copo (aproximadamente 25 - 50 mL). Os comprimidos se desintegram completamente, produzindo uma suspensão de coloração leitosa, em poucos minutos. Devido à rápida sedimentação, recomenda-se agitar a suspensão antes de tomá-la. Após preparo da suspensão, administrá-la em até 30 minutos.

Prolopa® dispersível não deve ser partido ou mastigado.

Prolopa® HBS **não deve ser partido, aberto ou mastigado.**

Posologia
Dose usual
O tratamento com **Prolopa®** deve ser iniciado gradualmente; a dose deve ser estabelecida individualmente e aumentada gradativamente até otimização do efeito. Portanto, as recomendações posológicas a seguir devem ser consideradas como sugestões.

Tratamento inicial
Nos estágios iniciais da doença de Parkinson, é recomendável iniciar o tratamento com ½ comprimido de **Prolopa®** BD ou ¼ de comprimido de **Prolopa®** de 250 mg (62,5 mg), três a quatro vezes ao dia. Assim que se confirmar a tolerabilidade ao esquema inicial, a dose pode ser aumentada lentamente, de acordo com a resposta do paciente.
A otimização do efeito em geral é obtida com uma dose diária de **Prolopa®** correspondente a faixa de 300 - 800 mg de levodopa + 75 - 200 mg de benserazida, dividida em três ou mais administrações. Podem ser necessárias quatro a seis semanas para se atingir o efeito ideal. Se forem necessários incrementos adicionais, estes devem ser realizados em intervalos mensais.

Tratamento de manutenção
A dose média de manutenção é de 1 comprimido de **Prolopa®** BD ou ½ comprimido de **Prolopa®** de 250 mg (125 mg), três a seis vezes ao dia, ou seja, de 300 mg a 600 mg de levodopa ao dia. O número ideal de administrações (não inferior a três) e sua distribuição ao longo do dia devem ser titulados para um efeito ideal.
Os comprimidos convencionais de **Prolopa®** BD e **Prolopa®** de 250 mg podem ser substituídos por **Prolopa®** DR, **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** comprimido dispersível, para otimização do efeito (vide item "Instruções posológicas especiais).

Instruções posológicas especiais
As doses devem ser aumentadas com cuidado em todos os pacientes. Pacientes em uso de outros agentes antiparkinsonianos podem receber **Prolopa®**. Entretanto, com a evolução do tratamento com **Prolopa®** e os efeitos terapêuticos tornando-se aparentes, pode ser necessário reduzir ou retirar gradualmente os outros medicamentos.
Pacientes com grandes flutuações (variações) no efeito do medicamento ao longo do dia (fenômeno *on-off*) devem receber doses individuais menores e mais frequentes ou passar a administrar o **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** DR.
A substituição dos comprimidos convencionais de **Prolopa®** BD e **Prolopa®** de 250 mg por **Prolopa®** HBS deve preferencialmente ser feita de um dia para outro, iniciando-se com a dose matinal. A dose diária e o intervalo entre as doses devem inicialmente ser os mesmos. Após dois ou três dias, a dose deve ser gradualmente aumentada em cerca de 50%. Os pacientes devem ser informados de que sua condição pode deteriorar temporariamente.
Em razão das propriedades farmacocinéticas de **Prolopa®** HBS, o início de ação é retardado. O efeito clínico pode ser obtido mais rapidamente, associando-se a forma convencional de **Prolopa®** BD ou **Prolopa®** de 250 mg, ou **Prolopa®** dispersível ao **Prolopa®** HBS. Tal estratégia pode ser particularmente útil para a primeira dose do dia, que deve preferencialmente ser maior que as doses subsequentes. O ajuste posológico individual de **Prolopa®** HBS deve ser realizado lenta e cuidadosamente, com intervalos de no mínimo dois a três dias entre os incrementos de dose.
Em pacientes com acinesia noturna, efeitos positivos têm sido relatados com o aumento gradual da última dose noturna a até 250 mg de **Prolopa®** HBS, ingeridos ao deitar.
Resposta excessiva ao **Prolopa®** HBS (discinesia) pode ser controlada, com o aumento do intervalo entre as doses ao invés da redução da magnitude das mesmas.
A introdução de **Prolopa®** DR deve atender às necessidades individuais do paciente. A substituição pode ser realizada de um dia para o outro ou pode ser realizada gradativamente por um período de tempo maior. As doses diárias e sua distribuição ao longo do dia devem ser feitas em conformidade com as propriedades farmacocinéticas (a biodisponibilidade e a meia-vida) do **Prolopa®** DR em relação ao **Prolopa®** convencional e **Prolopa®** dispersível (vide item "Propriedades Farmacocinéticas").
Se a resposta ao **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** DR não for adequada, deve-se retornar ao tratamento com **Prolopa®**, na forma convencional ou dispersível.

Uso em pacientes com insuficiência renal
No caso de insuficiência renal leve ou moderada não é necessária a redução de dose (vide item "Contraindicações").

Uso em pacientes com insuficiência hepática
A segurança e a eficácia de **Prolopa®** não foram estabelecidas em pacientes com insuficiência hepática (vide item "Contraindicações").

9. REAÇÕES ADVERSAS

Prolopa® em geral é bem tolerado, mas eventualmente podem ocorrer efeitos indesejados, tais como movimentos involuntários, episódios psicóticos, angina *pectoris*, constipação, perda de peso e falta de ar.

- Pós-comercialização

As seguintes reações adversas foram identificadas na experiência pós-comercialização com **Prolopa®**, com base em relatos de casos espontâneos e casos de literatura.

A estimativa da categoria de frequência correspondente para cada reação adversa ao medicamento baseia-se na seguinte convenção: muito comum (≥1/10); comum (≥1/100 a <1/10); incomum (≥1/1.000 a <1/100); rara (≥1/10.000 a <1/1.000); muito rara (<1 / 10.000), desconhecida (essas reações são relatadas voluntariamente por uma população de tamanho incerto, portanto nem sempre é possível estimar com segurança sua frequência ou estabelecer uma relação causal com a exposição ao medicamento).

Categoria de frequência desconhecida:

Distúrbios nos sistemas sanguíneo e linfático: anemia hemolítica, leucopenia transitória e trombocitopenia têm sido relatadas. Como em todo tratamento de longo prazo com levodopa, recomenda-se monitoração periódica hematológica e de função hepática e renal.

Distúrbios nutricionais e do metabolismo: anorexia foi relatada.

Distúrbios psiquiátricos: depressão pode fazer parte do quadro clínico em pacientes com doença de Parkinson e podem também ocorrer em pacientes tratados com **Prolopa®**. Agitação, ansiedade, insônia, alucinações, delírios e desorientação temporária podem ocorrer particularmente em pacientes idosos e em pacientes com antecedentes psiquiátricos. A síndrome de desregulação dopaminérgica (SDD) foi relatada.

Distúrbios do sistema nervoso: casos de ageusia ou disgeusia foram relatados. Em estágios tardios do tratamento, podem ocorrer discinesia (movimentos involuntários coreiformes, distônicos ou atetóticos). Esses, em geral, podem ser eliminados ou tornam-se suportáveis com a redução da dose. Com tratamento prolongado, podem ocorrer variações da resposta terapêutica, incluindo episódios de acinesia, episódios de congelamento da marcha, deterioração de final da dose e efeito "liga-desliga". Esses podem ser eliminados ou são suportáveis, com ajuste da dose e administração de doses individuais menores mais frequentemente. Posteriormente, pode-se tentar aumentar a dose novamente para intensificar o efeito terapêutico.
O uso de **Prolopa®** pode ocasionar sonolência e tem sido associado, muito raramente, à sonolência excessiva durante o dia e episódios de sono de início repentino.

Distúrbios cardíacos: arritmias cardíacas foram relatadas.

Distúrbios vasculares: hipotensão ortostática foi relatada. Distúrbios ortostáticos, em geral, melhoram com redução da dose de **Prolopa®**.

Distúrbios gastrintestinais: náusea, vômito, diarreia e descoloração da saliva, da língua, dos dentes e da mucosa oral foram relatados com **Prolopa®**. Efeitos adversos gastrointestinais indesejáveis podem ocorrer predominantemente em estágios iniciais do tratamento, e são em grande parte controláveis com a ingestão de **Prolopa®** com um lanche de baixo teor proteico ou líquidos, ou com aumento gradual da dose.

Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele: reações alérgicas como prurido, *rash* e hiperemia foram reladas.

Desordens do fígado e biliares: aumento de transaminases, fosfatase alcalina e gama-glutamiltransferase foi reportado.

Desordens renais e urinárias: elevação dos níveis sanguíneos de ureia foi relatada.

Pode ocorrer alteração da cor da urina (cromatúria), passando em geral por avermelhada e tornando-se mais escura após um tempo em repouso. Outros fluidos ou tecidos corporais também podem se descolorir ou se pigmentar, incluindo a saliva, a língua, os dentes ou a mucosa oral.

Atenção: este produto é um medicamento que possui nova forma farmacêutica no país e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, notifique os eventos adversos pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e sintomas

Os sinais e sintomas de superdose são qualitativamente similares aos efeitos adversos de **Prolopa®** em doses terapêuticas, mas é provável que sejam mais graves. A superdose pode levar a efeitos adversos cardiovasculares (por exemplo, arritmia cardíaca), distúrbios psiquiátricos (por exemplo, confusão e insônia), efeitos gastrointestinais (por exemplo, náusea e vômitos) e movimentos involuntários anormais.
Caso um paciente ingira uma superdose de **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** DR (formas de liberação controlada), a ocorrência dos sintomas e sinais pode ser retardada devido ao tempo de absorção das substâncias ativas pelo estômago.

Tratamento

Monitorar os sinais vitais do paciente e instituir medidas de suporte de acordo com o estado clínico do paciente.
Determinados pacientes podem necessitar de tratamento sintomático para efeitos cardiovasculares (por exemplo, antiarrítmicos) ou efeitos no sistema nervoso central (por exemplo, estimulantes respiratórios e neurolépticos).
Além disso, para formulações de liberação controlada, uma maior absorção deve ser evitada utilizando método adequado.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

MS-1.0100.0064
Farm. Resp.: Liana Gomes de Oliveira– CRF-SP nº 32.252

Prolopa® e **Prolopa®** BD **(**comprimidos convencionais)
Fabricado por **Recipharm Leganés S.L.U.**
Madrid - Espanha
Registrado por **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – CEP 04730-903 – São Paulo – SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23

Prolopa® comprimidos dispersíveis
Fabricado e embalado por:
Delpharm Milano S.R.L. – Segrate - Itália

ou

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Est. dos Bandeirantes, 2.020 - CEP 22775-109 - Rio de Janeiro – RJ
Indústria Brasileira

Registrado, importado e distribuído no Brasil por:
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - CEP 04730-903 - São Paulo - SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23

Prolopa® HBS
Fabricado para F. Hoffmann-La Roche Ltd, Basileia, Suíça por
Delpharm Milano S.R.L. – Segrate - Itália
Embalado por Delpharm Milano S.R.L. – Segrate – Itália ou Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Est. dos Bandeirantes, 2.020 - CEP 22775-109 - Rio de Janeiro – RJ

Registrado, importado e distribuído no Brasil por:
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - CEP 04730-903 - São Paulo - SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23
Indústria Brasileira

Prolopa® DR
Fabricado para F. Hoffmann-La Roche Ltd, Basileia, Suíça
por Skyepharma Production SAS, Saint-Quentin-Fallavier, França.
Embalado por F. Hoffmann-La Roche Ltd., Kaiseraugst, Suíça.

Registrado, importado e distribuído no Brasil por:
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - CEP 04730-903 - São Paulo - SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23

Serviço Gratuito de Informações – 0800 7720 289
www.roche.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 01/07/2024.

CDS 8.0G_Prof

Histórico de alteração para bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/08/2013	0658108/13-1	Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	19/05/2010	423017/10-5	Alteração nos Cuidados de Conservação	31/07/2013	Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? / Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VP/VPS	**Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
10/10/2013	0856503/13-1	Notificação de Alteração do Texto de Bula – RDC 60/12	05/03/2013	0164447/13-5	Inclusão de local de fabricação do fármaco	10/10/2013	Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
23/04/2014	0306981/14-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	23/04/2014	0306981/14-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Dizeres Legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
21/10/2014	0950480/14-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2014	0950480/14-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2014	O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas Como devo usar este medicamento?* / Posologia e modo de usar Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas * Apenas bula do **Prolopa®** comprimidos dispersíveis	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
20/07/2015	0637499/15-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/07/2015	0637499/15-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2014	O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas Como devo usar este medicamento?* / Posologia e modo de usar Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas * Apenas bula do Prolopa® comprimidos dispersíveis	VP/VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
15/12/2015	1090623/15-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/12/2015	1090623/15-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas / Advertências e Precauções Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
07/04/2016	1517947/16-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/04/2016	1517947/16-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/04/2016	Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
04/11/2016	2453773/16-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/11/2016	2453773/16-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/11/2016	Dizeres Legais	VP/VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
02/03/2018	0164629/18-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/01/2015	0010354/15-3	Atualização de Especificação e Método Analítico	26/02/2018	5.Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 7.Cuidados de armazenamento do medicamento	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
09/05/2018	0371250/18-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	24/03/2016	1416180/16-0	Ampliação do prazo de validade	19/03/2018	7. Cuidados de armazenamento do medicamento	VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									com 30 comprimidos ranhurados
05/07/2018	0538032/18-4	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/07/2018	0538032/18-4	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/07/2018	VPS: 3.Características Farmacológicas; 4.Contraindicações; 5.Advertências e precauções; 6.Interações medicamentosas; 7.Cuidados de armazenamento do medicamento; 8.Posologia e modo de usar; 9.Reações adversas; VP: 3.Quando não devo usar este medicamento? 4.O que devo saber antes de usar este medicamento? 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 6.Como devo usar este medicamento? 8.Quais os males que este medicamento pode me causar?	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
10/09/2018	0881941186	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/09/2018	0879131/18-7	RDC 73/2016 - NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	10/09/2018	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
19/12/2019	3514094191	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	11/12/2019	3422604/19-4	11126 - RDC 73/2016 - NOVO - Exclusão de local de embalagem primária do medicamento	11/12/2019	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados
11/02/2021	0563850/21-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/05/2020	1422262/20-1	11107 - RDC 73/2016 - NOVO - Ampliação do prazo de validade do medicamento	18/01/2021	VP: Dizeres legais VPS: 7. Cuidados de armazenamento do medicamento 9. Reações Adversas (VigiMed) Dizeres Legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagens com 30 comprimidos.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
22/12/2021	8439914/21-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/12/2021	6996727-21/0	11017 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de local de embalagem primária do medicamento	15/12/2021	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
01/07/2022	4370955/22-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	01/07/2022	4370955/22-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	01/07/2022	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg; **Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados; **Prolopa®** BD* comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados; **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
07/11/2023	1223181/23-5	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	02/07/2021	2568117/21-6	11023 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de local de fabricação de medicamento de liberação convencional	16/10/2023	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg
11/07/2024	Não disponível	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	10/08/2021 31/05/2023 21/06/2024	3127607/21-5; 0552706/23-6 0846157/24-1	11020 - RDC 73/2016 - NOVO - Substituição de local de fabricação de medicamento de liberação convencional 1444 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	01/07/2024	Apresentações Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** BD* comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados; **Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.

*VP = versão de bula do paciente / VPS = versão de bula do profissional da saúde

SUSTRATE®

Farmoquímica S/A

Comprimido

10 mg

BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE

SUSTRATE®

propatilnitrato

APRESENTAÇÃO

Comprimido – propatilnitrato 10 mg – Embalagem com 12, 30, 50 e 200 comprimidos.

USO SUBLINGUAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido contém:

propatilnitrato ..... 10 mg;

excipientes q.s.p. ..... 1 comprimido.

(amido, lactose, dióxido de silício, talco e estearato de magnésio)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Sustrate® é indicado no tratamento de episódios agudos na *angina pectoris* e para prevenção de crise aguda de angina produzida por exercícios em pacientes com insuficiência coronariana crônica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Uso nos pacientes com doença coronariana crônica, conduzindo a redução de alterações de ECG e a melhora da tolerância ao exercício físico[1].

Os efeitos hemodinâmicos e cineangiocardiográficos do propatilnitrato sublingual foram estudados em 20 pacientes portadores de cardiopatia isquêmica. As variáveis, obtidas em situação basal e 5 minutos após o uso de 10 mg da droga, foram comparadas entre si, tendo-se observado[2]:

– ausência de mudanças significativas na pressão atrial direita média, na pressão diastólica final do ventrículo esquerdo, no débito cardíaco, no volume sistólico e no pico dP/dt;

– aumento significativo na frequência cardíaca, na fração de ejeção e na velocidade média de encurtamento circunferencial da fibra;

– diminuição significativa das pressões médias pulmonar e aórtica e ventricular esquerda em máxima dP/dt, na resistência vascular sistêmica e em volumes sistólicos e diastólicos finais do ventrículo esquerdo; melhora do movimento da parede ventricular esquerda com normalização da contratilidade, concluindo que o propatilnitrato melhora o desempenho cardíaco como uma bomba como também a contratilidade segmentar nos pacientes com doença cardíaca isquêmica[2].

TABELA I – Efeitos hemodinâmicos; e cincangiocardiográficos; agudos do propatilnitrato na cardiopatia isquêmica sintomática (X ± DPM).

	Basal	Após propatilnitrato	P
Átrio direito (AD)	5,8 + 2,8	4,9 + 2,2	NS*
Artéria Pulmonar (AP)	21,8 + 8,0	16,6 + 9,0	0,001
Pressão Máxima do Ventrículo Esquerdo (PmáxVE)	159 + 35	146 + 23	0,02
Pressão Diastólica Final do Ventrículo Esquerdo (Pd2VE)	17,6 + 10,7	16,0 + 11,5	NS*
Aorta (AO)	112 + 24	105 + 17	0,05
Resistência Vascular Sistêmica (RVS)	22,0 + 7,1	19,4 + 5,9	0,025

(Pressões em mm Hg o resistência em unidades).

* não significante

TABELA II – Efeitos hemodinâmicos e cincangiocardiográficos agudos do propatilnitrato, na cardiopatia isquêmica sintomática (X ± DPM).

		Basal	Após propatilnitrato	P
Derivada de pressão / derivada max. tempo (dP/dt máx)	(mm Hg) S* (*segundo)	1473 + 372	1559 + 537	NS*
Frequência Cardíaca (FC)	(bpm)	75,3 + 9,4	80,4 + 12,4	0,01
Débito Cardíaco (DC)	(L/min)	5,2 + 1,3	5,5 + 1,4	NS*
Volume Sistólico (VS)	(mL/bat)	69,7 + 19,2	71,3 + 24,7	NS*
Volume Sistólico Final do Ventrículo Esquerdo (VSFVE)	(mL)	89,9 + 55,6	69,5 + 43,4	0,001
Volume Diastólico Final do Ventrículo Esquerdo (VDFVE)	(mL)	123 + 50	139 + 48	0,001
Fração de Ejeção (FE)	(%)	47,1 + 15,8	54,2 + 16,4	0,01
Velocidade Média de encurtamento Circunferencial (Vcf)	(UC)	0,84 + 0,41	1,29 + 0,56	0,001

* não significante

Uso nos pacientes de doença coronária crônica (lesões > 70%):

- uma dose única durante o teste do exercício apresenta uma ação eficaz aumentando a tolerância aos esforços, com menos manifestações de falha coronariana na análise clínica (crises de angina) e electrocardiográfica[3,6].

Uso nos pacientes com doença coronariana crônica:

- uma única dose de propatilnitrato 10 mg durante o teste do exercício mostrou: redução significativa do segmento ST (relacionado ao uso de pré propatilnitrato); redução das dores precordiais durante teste de stress; aumento significativo de valores da taxa do esforço da fração da ejeção ventricular esquerdo e melhorias da contratilidade segmentar. Os autores indicaram os efeitos benéficos do propatilnitrato no fluxo sanguíneo coronariano[4].

O volume de fluxo sanguíneo na mão mostrou um aumento marcante após uma única dose do propatilnitrato pela via sublingual[7].

[1] Santana RF, Godoy M et al. Avaliação de nitratos de ação rápida através de dados clínicos e teste de esforço. [Evaluation of rapid action nitrates through clinical data and exercist test]. Folha Médica 1988; 97(5-6): 341-345.

[2] Manfroi WC, Koppe V, Vieira SR et al. Efeitos hemodinâmicos e cineangiográficos agudos do propatilnitrato na cardiopatia isquêmica sintomática. [Acute hemodynamic and cineangiographic effects of propatyl nitrate in symptomatic ischemic cardiopathy]. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. 48 (3): 0147-0151, 1987.

[3] Castro I, Rocha G, Guimarães BE e Rodrigues R. Avaliação dos efeitos do propatilnitrato em pacientes cardiopatas isquêmicos através da cicloergonometria. [Evaluation of the effects of propatilnitrate in patients with ischemic cardiopathies through cycloergometry]. Folha Médica. 86 (4): 0279-0283, 1983.

[4] Savioli MR, Lima EV et al. Cineventriculografia radioisótopica durante exercício físico em portadores de coronariopatia. Avaliação dos efeitos do propatilnitrato. [Radioisotopic cineventriculography during physical exercise in patients with coronary disease. Evaluation of the effects of propatyl nitrate]. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. 41 (1): 77-83, 1983.

[5] Oga S, Hanada S et al. Parâmetros cardiovasculares e biodisponibilidade de nitrato de isosorbitol, nifedipina e propatilnitrato. [Bioavailability and cardiovascular parameters of isosorbide dinitrate, nifedipine and propatylnitrate]. Folha Médica. 80 (6): 895-898. 1980.

[6] Batlouni Michel. Nitratos: farmacologia clínica e aplicações terapêuticas. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. 47 (5): 363-78. 1986.

[7] Johnsson G, Henning M e Ablad B. Rate of onset of vasodilator effect of glyceryl trinitrate, propatylnitrate and erythrityl tetranitrate in man. [Rate of onset of vasodilator effect of glyceryl trinitrate, propatyl nitrate, and erythrityl tetranitrate in man]. Scandinav. J. Clin. and Lab. Investigation. 017: 0600-0606, 1965.

[8] Knobel, Elias et al. Tratamento da angina pectoris com nitratos. Rev. bras. clín. ter. 15 (11-12): 376-9, 1986.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacologia clínica

O propatilnitrato é um vasodilatador com propriedades similares àquelas do trinitrato de glicerol (nitroglicerina). Assim como o trinitrato de glicerol, induz uma leve ou nenhuma redução da resistência vascular periférica nos pacientes normotensos. Simultaneamente, com este efeito fraco na resistência dos vasos, induz uma dilatação potente da capacitação dos vasos na periferia. Brown e col., utilizando técnica angiográfica quantitativa computorizada, demonstraram que a nitroglicerina sublingual, dilata tanto os segmentos normais como ateroscleróticos das artérias coronárias epicárdicas, em pacientes com cardiopatia isquêmica. A análise comparativa dos dados obtidos antes e após administração da droga mostrou que, nos segmentos normais, a área luminal. (Secção transversa) aumentou em média 1,27 mm2, correspondendo a aumento de 18% em relação aos valores controles. A dilatação dos segmentos estenosados resultou em aumento médio da área luminal. de 0,35 mm2 nas lesões moderadas e de 0,14 mm2 nas lesões graves, correspondendo, respectivamente, a aumento médio da área de 22% e 36% e a redução média da resistência ao fluxo através da estenose de 25% e 38%. Embora o aumento absoluto da área luminal, seja menor nos segmentos arteriais com lesões ateroscleróticas graves do que nos segmentos com lesões moderadas, esse aumento é mais significativo em termos de porcentagem, em relação à área original. Não obstante a magnitude da dilatação do segmento estenosado seja pequena em termos de aumento do diâmetro do lúmen, é substancial em relação à diminuição da resistência ao fluxo, o verdadeiro índice fisiológico para avaliar a vasodilatação. Concluíram os autores que a ação vasodilatadora direta dos nitratos sobre os segmentos estenosados das grandes artérias coronárias epicárdicas com aterosclerose contribui importantemente para os efeitos benéficos dessas drogas na isquemia miocárdica[6].

A taxa de desempenho de exercícios aumentou significativamente quando o propatilnitrato foi utilizado de forma isolada, mas esta aparente melhora não refletiu no eletrocardiograma. O curso de propatilnitrato reduziu a duração de evidência subjetiva e objetiva de isquemia do miocárdio induzida por exercício. Além disso, o propatilnitrato proporcionou alívio mais rapidamente que o trinitrato de glicerol e o dinitrato de isossorbida quando utilizados no tratamento de ataque agudo da angina produzido pelo teste de tolerância a exercícios.

Os efeitos hemodinâmicos e cineangiocardiográficos do propatilnitrato sublingual obtidos 5 minutos após o uso de 10 mg de propatilnitrato comparados com os parâmetros anteriores à administração de propatilnitrato foram:

1. ausência de alterações significativas nas pressões médias de átrio direito e diastólica final de ventrículo esquerdo (VE), no rendimento cardíaco, no volume sistólico e no valor máximo da 1ª derivada de pressão em relação ao tempo (dP/dt máxima) de VE;
2. aumento significativo da frequência cardíaca, fração de ejeção e velocidade média de encurtamento circunferencial;
3. redução significativa das pressões médias de artéria pulmonar e aorta e dP/dt máxima de VE, na resistência vascular sistêmica e nos volumes sistólico e diastólico finais do VE;
4. melhora da motilidade segmentar do VE com normalização da contratilidade.

Conclusão, o propatilnitrato melhora o desempenho cardíaco assim como a motilidade da parede segmental em pacientes com doença isquêmica do coração.

O propatilnitrato tem demonstrado eficiência na redução de manifestações clínicas e eletrocardiográficas de isquemia induzida por exercícios em pacientes com insuficiência coronariana crônica.

Farmocinética

Quando administrado por via sublingual, o propatilnitrato é rapidamente absorvido com efeitos hemodinâmicos com duração entre 4 – 5 horas. Os efeitos anti-*angina pectoris* são mais curtos.

O início de efeito vasodilatador é observado em 2 a 3 minutos após a administração sublingual do comprimido.

O padrão geral da metabolização dos nitratos orgânicos, com denitrações sucessivas que aumentam a hidrossolubilidade e facilitam a eliminação renal. A eliminação renal dos metabólitos de nitratos orgânicos é rápida e completa, razão pela qual não há perigo de acúmulo.

Needleman e cols. demostram que na administração oral os nitratos orgânicos são transportados diretamente ao fígado pela veia porta sendo rápida e completamente degradados no fígado de ratos antes de alcançar a circulação sistêmica (metabolismo de primeira passagem). A biotransformação resulta da hidrólise redutiva dos nitratos catalisada pela glutation-redutase. O uso de nitrato por via sublingual para alívio da dor nas crises anginosas é universalmente aceito. Além disso a via sublingual é utilizada também na profilaxia de quadros anginosos precipitados por um determinado tipo de esforço e, de modo a aumentar a tolerância ao exercício e assim evitar o desencadeamento da dor[8].

4. CONTRAINDICAÇÕES

Sustrate® não deve ser administrado nas seguintes situações:

- Pacientes com as seguintes condições: glaucoma, anemia grave, trauma craniano, aumento na pressão intracraniana, hemorragia cerebral, quadro agudo de infarto do miocárdio e insuficiência cardíaca congestiva.
- Pacientes que estão utilizando citrato de sildenafila ou outros inibidores da 5-fosfodiesterase, uma vez que estes fármacos têm demonstrado potencializar os efeitos hipotensivos de propatilnitrato. Os pacientes que utilizarem nitratos devem ser avisados das consequências potencialmente sérias de utilizarem sildenafila nas 24 horas

subsequentes à utilização de preparação de nitrato. A utilização de propatilnitrato em até 24 horas antes ou após o uso de sildenafila ou outros inibidores da 5-fosfodiesterase tem sido associada à hipotensão profunda, infarto do miocárdio e, até mesmo, óbito.

- Hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula.
- Na cardiopatia hipertrófica obstrutiva, a utilização de nitratos pode agravar a obstrução da via de saída do ventrículo esquerdo[8].

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Atenção: Contém lactose. Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose galactose.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

- Sustrate® deve ser prescrito com cautela nos pacientes com: depleção de volume sanguíneo, hipotensão, hipotensão ortostática, deficiência renal ou hepática grave, hipotireoidismo, desnutrição ou hipotermia.
- Tolerância ao propatilnitrato: assim como a tolerância às outras formas de nitratos, o efeito de propatilnitrato sublingual na tolerância ao exercício, ainda que observado, é desprezível.

Idosos

Não há evidências, até o momento, de necessidade de adequação posológica ou do aumento de risco no tratamento de idosos com propatilnitrato.

Gravidez

Categoria C de risco na gravidez: "Não foram realizados estudos em animais e nem em mulheres grávidas; ou então, os estudos em animais revelaram risco, mas não existem estudos disponíveis realizados em mulheres grávidas."**. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- Pacientes recebendo fármacos anti-hipertensivos, bloqueadores beta-adrenérgicos ou fenotiazinas, associados ao propatilnitrato devem ser observados em virtude de possível efeito hipotensivo aditivo. Hipotensão ortostática tem sido relatada quando bloqueadores de canal de cálcio e nitratos orgânicos, como propatilnitrato, são utilizados concomitantemente.
- Os efeitos vasodilatadores e hemodinâmicos do propatilnitrato podem ser aumentados pela administração concomitante da aspirina.
- Antidepressivos tricíclicos (p. ex. amitriptilina, desipramina e doxepina) e fármacos anticolinérgicos causam boca seca e redução das secreções salivares, podendo dificultar a dissolução do propatilnitrato sublingual.
- Deve-se evitar a prescrição concomitante de propatilnitrato sublingual com ergotamina e fármacos relacionados, ou deve-se monitorar os sintomas de ergotismo nos pacientes, se não for possível evitar essa associação.

- A administração de propatilnitrato é contraindicada em pacientes que estão utilizando citrato de sildenafila ou outros inibidores da 5-fosfodiesterase. Estes fármacos têm demonstrado potencialização dos efeitos hipotensivos de nitratos orgânicos.
- O uso concomitante de propatilnitrato e álcool pode causar hipotensão.
- Não há estudos até o momento que comprovem interações medicamentosas com: Planta medicinal, nicotina, alimento e ou outras doenças que não foram citadas até o momento.

Sustrate® não deve ser administrado concomitantemente com bebida alcoólica.
Atenção: contém 73 mg de lactose/unidade farmacotécnica ou unidade de medida.

Interações com testes laboratoriais
Os nitratos, inclusive o propatilnitrato, podem interferir com a reação de coloração Zlatkis-Zak causando um relatório falso de colesterol sérico diminuído.
Não há estudos até o momento que provem a interação medicamentosa do propatilnitrato com alteração de resultado de exames não laboratoriais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação
Armazenar em temperatura ambiente (de 15°C a 30°C) em sua embalagem original.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com prazo de validade vencido.
Para sua segurança, mantenha o medicamento em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Sustrate® é um comprimido branco, redondo, convexo e sem sulco.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de usar
Retire o comprimido de Sustrate® do blister cuidadosamente. Não aperte o comprimido contra o blister. Não corte ou rasgue a embalagem. Não quebre o comprimido.
O comprimido de Sustrate® deve ser dissolvido sob a língua ou na cavidade bucal no primeiro sinal de crise aguda de angina. A dose pode ser repetida a cada 5 minutos aproximadamente, até que o alívio seja obtido. Se a dor persistir após um total de 3 comprimidos em um período de 15 minutos, atenção médica imediata é recomendada.
Sustrate® pode ser usado de maneira profilática 5 a 10 minutos antes de iniciar atividades físicas que podem precipitar uma crise aguda com base na experiência prévia dos pacientes.

Posologia

Sustrate® é indicado para uso adulto e deve ser administrado como um comprimido sublingual na dose de 10 mg, três ou quatro vezes ao dia não excedendo 40 mg em 24 horas.

A duração do tratamento é definida pelo médico do paciente, para manter os efeitos hemodinâmicos do paciente.
Não há estudos até o momento para ajuste de dose em populações especiais.
Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): cefaleia, vertigem, tontura, fraqueza, palpitação, taquicardia, vermelhidão da pele e inquietação.
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento): náusea, rubor, vômito, sudorese, palidez, pele fria, colapso, síncope, cianose, respiração prejudicada, bradicardia, metemoglobinemia, erupção medicamentosa e dermatite esfoliativa.
No período do tratamento com propatilnitrato, os seguintes sintomas podem ocorrer durante o exercício físico: cefaleia, palpitação e hipotensão.
Altas doses podem causar vômitos, inquietação, hipotensão, síncope, cianose e metemoglobinemia. Pode seguir-se pele fria, respiração prejudicada e bradicardia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Altas doses podem causar vômitos, inquietação, hipotensão, síncope, cianose e metemoglobinemia. Pode seguir-se pele fria, respiração prejudicada e bradicardia.
A síncope deve ser tratada mantendo-se o paciente em uma posição recumbente com a cabeça abaixada. Intoxicações graves devem ser tratadas com aspiração e lavagem gástrica, e administração de oxigênio com respiração assistida, se necessário. Se ocorrer metemoglobinemia, administrar 1 a 4 mg/Kg de peso corporal de azul de metileno através de injeção endovenosa. A circulação pode ser mantida com infusões de plasma ou soluções de eletrólitos adequados.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO.

DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0390.0182
Farm. Resp.: Dra. Marcia Weiss I. Campos
CRF-RJ nº 4499

Registrado por:
FARMOQUÍMICA S/A

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Produzido por:

FARMOQUÍMICA S/A

Rua Viúva Cláudio, 300 – Jacaré

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20970-032

CNPJ: 33.349.473/0003-10

RECICLÁVEL

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 23/05/2024.

Anexo B

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
01/03/2013	0155879/13-0	(1470) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação da Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	Inclusão de informações de segurança.	VP e VPS	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50
15/04/2013	0285745/13-6	(10458) - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Inclusão de informações de segurança.	VP e VPS	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50
10/06/2017	1149975/17-3	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Adequação à RDC 47/2009.	VP e VPS	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 10MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 (EMB HOSP)
12/12/2017	22788841/71	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	- Apresentação; - Onde como e por quanto tempo posso guardar este medicamento;	VP e VPS	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 10 MG COM CT BL AL PLAST INC

									X 200 (EMB HOSP)
21/05/2018	0405928/18-0	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	- Apresentação;	VP e VPS	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 (EMB HOSP)
23/01/2019	0068950/19-5	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Inclusão de frase explicativa sobre a retirada dos comprimidos do blister no item 8- POSOLOGIA E MODO DE USAR	VP e VPS	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 (EMB HOSP)
12/04/2019	0331737/19-4	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Alteração da logo da empresa	VP e VPS	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 (EMB HOSP)
01/10/2020	3365947/20-8	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de	-	-	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de	-	Alteração da frase de notificação de reações adversas de acordo com	VPS	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50

		Texto de Bula – RDC 60/12			Texto de Bula – RDC 60/12		Nota Técnica 60/2020		10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 (EMB HOSP)
30/05/2022	4228862/22-5	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	22/11/2021	4619533/21-5	11092 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de nova apresentação	25/04/2022	Apresentação	VP e VPS	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50
23/05/2024	-	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	(10451) - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Itens 4 e 5 (Inclusão de frase de alerta para lactose) Dizeres legais (adequação à RDC 768/22)	VP e VPS	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50

MAREVAN®

Farmoquímica S/A

Comprimido

2,5 mg / 5 mg / 7,5 mg

BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE

MAREVAN®

varfarina sódica

APRESENTAÇÕES:

Comprimidos – varfarina sódica 2,5 mg - embalagem contendo blíster com 60 comprimidos.

Comprimidos – varfarina sódica 5 mg - embalagem contendo blíster com 10 ou 30 comprimidos.

Comprimidos – varfarina sódica 7,5 mg - embalagem contendo blíster com 30 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido de 2,5 mg contém:

varfarina sódica.....2,5 mg

Excipientes: lactose monoidratada, amarelo de quinolina, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio e água.

Cada comprimido de 5 mg contém:

varfarina sódica.....5 mg

Excipientes: lactose monoidratada, corante vermelho ponceau 4R, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio e água.

Cada comprimido de 7,5 mg contém:

varfarina sódica.....7,5 mg

Excipientes: lactose monoidratada, corante azul FDC nº 1, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio e água.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

1-INDICAÇÕES

Marevan® é indicado para a prevenção primária e secundária do tromboembolismo venoso, na prevenção do embolismo sistêmico em pacientes com prótese de válvulas cardíacas ou fibrilação atrial e na prevenção do acidente vascular cerebral, do infarto agudo do miocárdio e da recorrência do infarto. Os anticoagulantes orais também estão indicados na prevenção do embolismo sistêmico em pacientes com doença valvular cardíaca.

2-RESULTADOS DE EFICÁCIA

Fibrilação Atrial (FA)

Em cinco estudos clínicos prospectivos, randomizados e controlados, envolvendo 3.711 pacientes com FA não reumática, a varfarina sódica reduziu significativamente o risco de tromboembolismo sistêmico, incluindo acidente vascular cerebral (vide Tabela 1). A redução do risco variou de 60% a 86% em todos os estudos clínicos, exceto em um (CAFA: 45%), que foi interrompido prematuramente devido aos resultados positivos publicados de dois desses estudos. A incidência de sangramentos importantes nesses estudos clínicos variou de 0,6 a 2,7% (vide Tabela 1). [1, 2, 3, 4, 5]

Tabela 1: Estudos clínicos sobre a varfarina sódica em pacientes com FA não reumática.*

Estudo	Nº de pacientes		PTR	RNI	Tromboembolismo		Sangramento Importante (%)	
	Pacientes tratados com varfarina	Pacientes controles			Redução do risco (%)	Valor de *p*	Pacientes tratados com varfarina	Pacientes controle
AFASAK[1]	335	336	1,5-2,0	2,8-4,2	60	0,027	0,6	0,0
SPAF[2]	210	211	1,3-1,8	2,0-4,5	67	0,01	1,9	1,9
BAATAF[3]	212	208	1,2-1,5	1,5-2,7	86	<0,05	0,9	0,5
CAFA[4]	187	191	1,3-1,6	2,0-3,0	45	0,25	2,7	0,5
SPINAF[5]	260	266	1,2-1,5	1,4-2,8	79	0,001	2,3	1,5

*Todos os resultados dos estudos com a varfarina versus controle se basearam na análise por intenção-de-tratar; incluíram acidente vascular cerebral sistêmico e tromboembolismo sistêmico e excluíram acidente vascular cerebral hemorrágico e ataque isquêmico transitório.

PTR = (*prothrombin ratio*, relação de protrombina); RNI = Razão (ou Índice) de Normalização Internacional

Estudos em pacientes com FA e estenose mitral sugerem um benefício anticoagulante com o uso de Marevan®.

Infarto do Miocárdio

O estudo WARIS (Estudo de Recidiva de Infarto com varfarina) foi um estudo duplo-cego, randomizado, envolvendo 1.214 pacientes, em duas a quatro semanas após o infarto, tratados com varfarina até uma RNI - alvo de 2,8 a 4,8. O desfecho primário foi uma combinação entre a mortalidade total e a recidiva de infarto. Foi avaliado um desfecho secundário de eventos vasculares cerebrais. O tempo médio de acompanhamento dos pacientes foi de trinta e sete meses. Os resultados de cada desfecho separadamente, incluindo uma análise de morte vascular, são apresentados na Tabela 2. [6]

Tabela 2: Análise dos desfechos de eventos separados.

Evento	varfarina (N=607)	Placebo (N=607)	RR (IC95%)	% Redução do risco (valor de *p*)
Acompanhamento Total Pacientes-Ano	2018	1944		
Mortalidade Total	94 (4,7/100 pa)	123 (6,3/100 pa)	0,76 (0,60, 0,97)	24 (*p*=0,030)
Morte Vascular	82 (4,1/100 pa)	105 (5,4/100 pa)	0,78 (0,60, 1,02)	22 (*p*=0,068)
Recidiva de IM	82 (4,1/100 pa)	124 (6,4/100 pa)	0,66 (0,51, 0,85)	34 (*p*=0,001)
Evento Vascular Cerebral	20 (1,0/100 pa)	44 (2,3/100 pa)	0,46 (0,28, 0,75)	54 (*p*=0,002)
RR = Risco Relativo; Redução do risco = (1-RR); IC = Intervalo de Confiança; IM = Infarto do Miocárdio; pa = pacientes-ano.				

Válvulas Cardíacas Mecânicas e Bioprotéticas

Em um estudo prospectivo, randomizado, aberto e de controle positivo, envolvendo 254 pacientes com válvulas cardíacas mecânicas e protéticas, o intervalo sem ocorrência de tromboembolismo foi considerado significantemente maior nos pacientes tratados com varfarina sódica isoladamente, em comparação aos pacientes tratados com a associação dipiridamol/ácido acetilsalicílico (p<0,005) e pentoxifilina/ácido acetilsalicílico (p<0,05) (vide Tabela 3). [7]

Tabela 3 - Estudo clínico prospectivo, randomizado, aberto e de controle positivo, de varfarina sódica em pacientes com válvulas cardíacas mecânicas protéticas.

Evento	Pacientes tratados com		
	varfarina sódica	dipiridamol/ácido acetilsalicílico	pentoxifilina/ácido acetilsalicílico
Tromboembolismo	2,2/100 pa	8,6/100 pa	7,9/100 pa
Sangramento importante	2,5/100 pa	0,0/100 pa	0,9/100 pa

pa = paciente por ano

Em um estudo clínico prospectivo aberto, comparando a terapia de intensidade moderada (RNI de 2,65) versus a terapia de alta intensidade (RNI de 9,0) com varfarina sódica, em 258 pacientes portadores de válvulas cardíacas mecânicas protéticas, os casos de tromboembolismo ocorreram com frequência semelhante nos dois grupos (4,0 e 3,7 eventos/100 pacientes-ano, respectivamente). O sangramento importante foi mais comum no grupo de alta intensidade (vide Tabela 4). [8]

Tabela 4 - Estudo clínico prospectivo e aberto de varfarina em pacientes com válvulas cardíacas mecânicas protéticas.

Evento	Terapia de intensidade moderada com varfarina (RNI 2,65)	Terapia de alta intensidade com varfarina (RNI 9,0)
Tromboembolismo	4,0/100 pa	3,7/100 pa
Sangramento importante	0,95/100 pa	2,1/100 pa
pa = paciente por ano		

Em um estudo clínico randomizado com 210 pacientes, comparando dois tratamentos de intensidades diferentes com varfarina sódica (RNI de 2,0 a 2,25 versus RNI 2,5 a 4,0) por um período de três meses após a substituição do tecido da válvula cardíaca, os casos de tromboembolismo ocorreram com uma frequência semelhante nos dois grupos (eventos embólicos importantes 2,0% versus 1,9%, respectivamente, e eventos embólicos menores 10,8% versus 10,2%, respectivamente). Hemorragias importantes ocorreram em 4,6% dos pacientes na terapia de maior intensidade, quando comparadas a nenhuma complicação na terapia de menor intensidade. [9]

1. Petersen P, Boysen G, Godtfredsen J, Andersen ED, Andersen B. Placebo-controlled, randomized trial of warfarin and aspirin for prevention of thromboembolic complications in chronic atrial fibrillation. The Copenhagen AFASAK study. Lancet 1989 Jan 28;1:175-9 (AFASAK Study).

2. Stroke Prevention in Atrial Fibrillation Study. Final results. Circulation. 1991 Aug;84(2):527-39 (SPAF Study).

3. The effect of low-dose warfarin on the risk of stroke in patients with nonrheumatic atrial fibrillation. The Boston Area Anticoagulation Trial for Atrial Fibrillation Investigators. N Engl J Med. 1990 Nov 29;323(22):1505-11 (BAATAF Study).

4. Connolly SJ, Laupacis A, Gent M, Roberts RS, Cairns JA, Joyner C. Canadian Atrial Fibrillation Anticoagulation (CAFA) Study. J Am Coll Cardiol 1991 Aug;18:349-55.

5. Ezekowitz MD, Bridgers SL, James KE, Carliner NH, Colling CL, Gornick CC, Krause-Steinrauf H, Kurtzke JF, Nazarian SM, Radford MJ. Warfarin in the prevention of stroke associated with nonrheumatic atrial fibrillation. Veterans

Affairs Stroke Prevention in Nonrheumatic Atrial Fibrillation Investigators. N Engl J Med 1992 Nov 12;327:1406-12 (SPINAF Study).
6. Smith P, Arnesen H, Holme I. The effect of warfarin on mortality and reinfarction after myocardial infarction.. N Engl J Med 1990;323:147-52 (WARIS Study).
7. Mok CK, Boey J, Wang R, et al. Warfarin versus dipyridamole-aspirin and pentoxifylline-aspirin for prevention of prosthetic valve thromboembolism: a prospective randomized clinical trial. Circ.1985;72:1059-1063.
8. Saour JN, Sieck JO, Mamo LA, Gallus AS. Trial of different intensities of anticoagulation in patients with prosthetic heart valves. N Engl J Med. 1990;322:428-432.
9. Turpie AG, Hirsh J, Gunstensen J, Nelson H, Gent M. Randomized comparison to two intensities of oral anticoagulant therapy after tissue heart valve replacement. Lancet. 1988;331:1242-1245.

3-CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

FARMACODINÂMICA

A varfarina atua inibindo a síntese de fatores de coagulação dependentes da vitamina K, incluindo os fatores II, VII, IX e X, e as proteínas anticoagulantes C e S. A vitamina K é um cofator essencial para a síntese pós-ribossômica dos fatores de coagulação dependentes dela. A vitamina K promove a biossíntese de resíduos do ácido gama-carboxiglutâmico nas proteínas que são essenciais para a atividade biológica. Supõe-se que a varfarina interfira na síntese do fator de coagulação através da inibição, redução e regeneração da vitamina K1-epóxido.

O efeito de anticoagulação geralmente ocorre em vinte e quatro horas após a administração de Marevan®. No entanto, a ocorrência do efeito anticoagulante máximo pode demorar de setenta e duas a noventa e seis horas. A duração da ação de uma dose única de Marevan® é de dois a cinco dias. Seus efeitos podem se tornar mais evidentes com a manutenção do tratamento, de acordo com a sobreposição dos efeitos de cada dose administrada. O efeito do Marevan® depende diretamente das meias-vidas dos fatores de coagulação dependentes de vitamina K e proteínas anticoagulantes afetadas: Fator II: sessenta horas, VII: quatro a seis horas, IX: vinte e quatro horas e X: quarenta e oito a setenta e duas horas, e proteínas C e S são de, aproximadamente, oito e trinta horas, respectivamente.

FARMACOCINÉTICA

Absorção

Marevan® é praticamente absorvido por completo após a administração oral, sendo a concentração sérica máxima geralmente atingida nas primeiras quatro horas.

Distribuição

A varfarina tem um volume de distribuição aparente relativamente pequeno, de 0,14 L/kg aproximadamente. A fase de distribuição, que dura de seis a doze horas, pode ser percebida após a administração oral de uma solução aquosa. Aproximadamente 99% da droga é ligada às proteínas plasmáticas.

Metabolismo

A varfarina é estereosseletivamente metabolizada por enzimas microssômicas hepáticas do citocromo P-450 (CYP450) em metabólitos hidroxilados inativos (via predominante), e por redutases em metabólitos reduzidos (álcoois de varfarina), com atividade anticoagulante mínima. Os metabólitos da varfarina identificados incluem a d-hidrovarfarina, dois álcoois diastereoisômeros e 4-, 6-, 7-, 8- e 10-hidroxivarfarina. As isoenzimas do citocromo P-450 envolvidas no metabolismo da varfarina incluem a 2C9, 2C19, 2C8, 2C18, 1A2 e 3A4. O CYP2C9, uma enzima polimórfica, é provavelmente a principal forma do P-450 hepático humano que modula a atividade anticoagulante *in vivo* da varfarina. Pacientes com uma ou mais variações dos alelos da isoenzima 2C9 apresentam um *clearance* da S-varfarina diminuído.

Excreção

A meia-vida terminal da varfarina após uma dose única é, aproximadamente, uma semana. No entanto, a meia-vida efetiva varia de vinte a sessenta horas, com uma média de aproximadamente quarenta horas. O *clearance* da R-varfarina é geralmente metade do *clearance* da S-varfarina. Assim, uma vez que os volumes de distribuição são semelhantes, a meia-vida da R-varfarina é maior que a da S-varfarina. A meia-vida da R-varfarina varia de trinta e sete a oitenta e nove horas, ao passo que a meia-vida da S-varfarina varia de vinte e uma a quarenta e três horas. Estudos com a droga marcada radioativamente demonstraram que até 92% da dose administrada por via oral é recuperada na urina, principalmente sob a forma de metabólitos. Uma quantidade muito pequena de varfarina não metabolizada é excretada na urina. A excreção urinária ocorre na forma de metabólitos.

Pacientes Idosos

Os pacientes com idade igual ou superior a 60 anos parecem apresentar uma resposta de Razão Normalizada Internacional (RNI) maior que a esperada para os efeitos anticoagulantes da varfarina. A causa do aumento da sensibilidade aos efeitos anticoagulantes da varfarina nessa faixa etária é desconhecida, mas pode ser devida à combinação de fatores farmacocinéticos e farmacodinâmicos. Informações limitadas sugerem que não há diferença no *clearance* da S-varfarina. No entanto, pode haver uma discreta redução no *clearance* da R-varfarina nos pacientes idosos em comparação com os jovens. Portanto, conforme a idade do paciente aumenta, é geralmente necessária uma dose menor de varfarina para que se atinja um nível terapêutico de anticoagulação.

Disfunção Renal

Pacientes com disfunção renal têm maior propensão para diátese hemorrágica. Pacientes com disfunção renal que fazem tratamento com varfarina devem monitorar a RNI cuidadosamente.

Disfunção Hepática

A disfunção hepática pode potencializar a resposta à varfarina através do comprometimento da síntese dos fatores de coagulação e da redução do metabolismo da varfarina.

4-CONTRAINDICAÇÕES

- Durante as primeiras 24 horas antes ou após cirurgia ou parto.
- Gravidez, especialmente durante o primeiro trimestre, devido à possibilidade de má-formação fetal. A administração a gestantes em estágios mais avançados está associada à hemorragia fetal e aumento na taxa de aborto.
- Aborto incompleto.
- Doenças hepáticas ou renais graves.
- Hemorragias.
- Hipertensão arterial grave não controlada.
- Endocardite bacteriana.
- Aneurisma cerebral ou aórtico.
- Hemofilia.
- Doença ulcerativa ativa do trato gastrointestinal.
- Feridas ulcerativas abertas.
- Hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula.

Gravidez

Se administrado no primeiro trimestre da gravidez, Marevan® pode causar pontilhado ósseo no feto e anormalidades faciais e do sistema nervoso central, que também podem se desenvolver após administração no segundo e terceiro trimestres. A administração à gestante, em estágios mais avançados da gravidez, está associada à hemorragia fetal e aumento da taxa de aborto.

Categoria X de risco na gravidez: Em estudos em animais e mulheres grávidas, o fármaco provocou anomalias fetais, havendo clara evidência de risco para o feto que é maior do que qualquer benefício possível para a paciente.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que possam ficar grávidas durante o tratamento.
A varfarina é reconhecidamente teratogênica.

5-ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

- Marevan® não deve ser administrado a pacientes que apresentem sangramento ativo. Em geral, não deve ser prescrito a pacientes com risco de hemorragia, embora possa ser usado com extrema precaução.
- Os idosos e pacientes com deficiência de vitamina K requerem cuidado especial, assim como aqueles com hipertireoidismo.
- Se houver interação medicamentosa com outro fármaco e risco de hemorragia grave, um deles deve ser suspenso.
- Em caso de suspeita de alteração do efeito do fármaco, a atividade anticoagulante deve ser cuidadosamente monitorada, a fim de se aumentar ou diminuir a sua dose, se necessário. O período crítico é aquele em que pacientes estabilizados com um anticoagulante iniciam o tratamento com um fármaco interagente ou quando se retira o fármaco interagente em pacientes antes estabilizados com a interação medicamentosa.
- Em caso de perda ou ganho de peso, o ajuste de dosagem deve ser considerado.

Para a concentração 2,5mg - Atenção: Contém o corante amarelo quinoleína que pode, eventualmente, causar reações alérgicas. Contém 91,288 mg de lactose/unidade farmacotécnica ou unidade de medida.
Para a concentração 5mg - Atenção: Contém o corante vermelho ponceaux que pode, eventualmente, causar reações alérgicas. Contém 90,000 mg de lactose/unidade farmacotécnica ou unidade de medida.
Para a concentração 7,5mg - Atenção: Contém o corante azul FDC nº1 que pode, eventualmente, causar reações alérgicas. Contém 86,667 mg de lactose/unidade farmacotécnica ou unidade de medida.

Idosos

A administração de varfarina em idosos deve ser realizada com muita cautela e monitoramento frequente.

Lactação

Com base na publicação de dados de quinze mulheres lactantes, a varfarina não foi detectada no leite humano. Dentre os quinze lactentes, seis apresentaram tempo de protombina dentro da faixa esperada. No entanto, o tempo de protombina não foi alcançado nos outros nove. Os lactentes devem ser monitorados quanto ao aparecimento de hematomas e sangramentos. Os efeitos em bebês prematuros não foram avaliados. Devem ser tomadas precauções quando Marevan® for administrado a mulheres lactantes.

6-INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interação medicamento-medicamento

Deve-se ter cuidado no uso em conjunto de qualquer fármaco em pacientes recebendo tratamento com anticoagulante oral.

- A atividade da varfarina pode ser potencializada por esteroides anabólicos (como: etilestranol, metandrostenolona, noretrandolona), amiodarona, amitriptilina/nortriptilina, azapropazona, aztreonam, benzafibrato, cefamandol, cloranfenicol, hidrato de coral, cimetidina, ciprofloxacino, clofibrato, cotrimoxazol, danazol, destropropoxifeno, destrotiroxina, dipiridamol, eritromicina, neomicina, feprazona, fluconazol, glucagon, metronidazol, miconazol, oxifenilbutazona, fenformina, fenilbutazona, feniramidol, quinidina, salicilatos, tolbutamida, sulfonamidas (ex: sulfafenazol, sulfinpirazona), tamoxifeno, triclofos, diflunisal, flurbiprofeno, indometacina, ácido mefenâmico, piroxicam, sulindaco e, possivelmente, outros analgésicos anti-inflamatórios, cetoconazol, ácido nalidíxico, norfloxacino, tetraciclinas e outros antibióticos de largo espectro, alopurinol, dissulfiram, metilfenidato, paracetamol, fármacos para tratamento de disfunções da tireoide e qualquer fármaco potencialmente tóxico ao fígado.
- Mulheres em uso de varfarina devem consultar o médico antes do uso concomitante de creme vaginal ou supositório de miconazol, pois pode haver potencialização do efeito anticoagulante.
- Tanto a potencialização quanto a inibição do efeito anticoagulante têm sido relatadas com fenitoína, ACTH e corticosteroides.
- A colestiramina e o sulcralfato acarretam diminuição da atividade da varfarina. A colestiramina pode também diminuir a absorção de vitamina K sem, no entanto, aumentar a atividade anticoagulante da varfarina. O efeito anticoagulante pode ser diminuído pela administração de vitamina K, inclusive como constituinte de alguns alimentos, como saladas verdes.
- A atividade anticoagulante da varfarina pode ser inibida por alguns fármacos, tais como: aminoglutetimida, barbiturato, carbamazepina, etclorvinol, glutatimida, griseofulvina, dicloralfenazona, primidona, rifampicina e contraceptivos orais.

Em caso de suspeita de dengue, ou quando associado a outros medicamentos que aumentem o efeito hemorrágico, a prescrição deste medicamento ou a manutenção do tratamento com ele deve ser reavaliada, devido a seu potencial hemorrágico.

Interação medicamento-substância

A atividade anticoagulante pode também ser aumentada com grandes quantidades ou ingestão crônica de álcool, particularmente em pacientes com insuficiência hepática.

Interação medicamento-alimento

Alimentos contendo vitamina K alteram a eficácia anticoagulante.

Interação medicamento-exame laboratorial

Com exceção dos exames relacionados aos fatores da coagulação dependentes da vitamina K, que são deprimidos pela varfarina, não há referência de interferência significativa com outros exames laboratoriais.

7-CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Marevan® deve ser armazenado em temperatura ambiente (de 15° a 30°C), em sua embalagem original. Proteger da umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

- Marevan® 2,5 mg: Comprimido amarelo, redondo, plano, chanfrado, sulcado em forma de cruz em uma das faces. Livre de partículas estranhas. Odor característico.
- Marevan® 5 mg: Comprimido circular, de coloração rosada, plano, chanfrado, sulcado em forma de cruz em uma das faces. Livre de partículas estranhas. Odor característico.
- Marevan® 7,5 mg: Comprimido circular, de cor azul, plano, chanfrado, sulcado em forma de cruz em uma das faces. Livre de partículas estranhas. Odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8-POSOLOGIA E MODO DE USAR

A posologia de Marevan® deve ser individualizada para cada paciente, de acordo com a resposta de TP/RNI (valores obtidos através de exames de sangue) do paciente ao medicamento.

- Dosagem inicial: recomenda-se que a terapia com Marevan® seja iniciada com uma dose de 2,5 mg a 5 mg ao dia, com ajustes posológicos baseados nos resultados de TP/RNI.
- Manutenção: na maioria dos pacientes, a resposta é satisfatoriamente mantida com uma dose de 2,5 a 10 mg ao dia.

- Dose perdida: o efeito anticoagulante de Marevan® persiste por mais de 24 horas. Caso o paciente esqueça de tomar a dose prescrita de Marevan® no horário marcado, esta deve ser tomada, assim que possível, no mesmo dia. No dia seguinte, a dose esquecida não deve ser adicionalmente ingerida e o tratamento deve ser seguido normalmente. A dose nunca deve ser duplicada.

A duração da terapia para cada paciente deve ser individualizada. De modo geral, a terapia com anticoagulante deve ser continuada até que o risco de trombose e embolia seja eliminado.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9-REAÇÕES ADVERSAS

Hemorragia de menor ou maior intensidade pode ocorrer durante a terapia com Marevan®, em qualquer tecido ou órgão, manifestando-se como sangramento externo ou interno, associado a sintomas e complicações dependentes do órgão ou sistema afetado.

Pode ocorrer também necrose da pele e de outros tecidos, êmbolos aterotrombóticos sistêmicos e microêmbolos de colesterol.

Algumas complicações hemorrágicas podem apresentar sinais e sintomas que não são imediatamente identificados como resultantes da hemorragia. Estas reações adversas estão marcadas na tabela abaixo com um asterisco (*).

Classe de sistemas de Órgãos	Termo do MedDRA
Desordens do sistema linfático e sanguíneo	Anemia*
Desordens cardíacas	Dor no peito*, hemorragia pericárdica
Desordens endócrinas	Hemorragia da suprarrenal
Desordens oculares	Hemorragia ocular
Desordens gastrintestinais	Distensão abdominal, dor abdominal*, diarreia, disgeusia, disfagia*, flatulência, sangramento gengival, hematêmese, hematoquezia, melena, hemorragia retal, hemorragia retroperitonial, vômito
Desordens gerais e condições no local de administração	Astenia*, calafrios, fadiga*, mal-estar*, dor*, palidez*, inchaço*
Desordens hepatobiliares	Hemorragia hepática, hepatite
Desordens do sistema imune	Reação anafilática, hipersensibilidade
Sistema musculoesquelético, tecido conjuntivo e desordens ósseas	Artralgia*, hemartrose, mialgia*
Desordens do sistema nervoso	Tonturas*, cefaleias*, hemorragia intracraniana,

	parestesia*, paralisia*, hematoma espinhal
Desordens psiquiátricas	Letargia
Desordens urinárias	Hematúria
Desordens do sistema reprodutor e mama	Menorragia, hemorragia vaginal
Desordens respiratórias, torácicas e mediastinais	Epistaxe, dispneia*, hemoptise, hemotórax, hemorragia pulmonar alveolar, calcificação pulmonar
Desordens do tecido subcutâneo e pele	Alopecia, dermatite, dermatite bolhosa, petéquias, prurido, erupção cutânea, necrose da pele, urticária
Desordens vasculares	Síndrome dos dedos roxos*, embolismo arterial, embolia gordurosa, hemorragia, hipotensão*, necrose, choque*, síncope*, vasculite

(*) sintomas ou condições médicas resultantes de complicações hemorrágicas.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10-SUPERDOSE

Em caso de superdose de Marevan® o quadro clínico esperado é de hemorragia de qualquer tecido ou órgão. Os sinais e sintomas variam de acordo com a localização e extensão do sangramento. A possibilidade de hemorragia deve ser considerada em qualquer paciente sob terapia anticoagulante que sofra quedas, quando não houver um diagnóstico óbvio.

Para correção da protrombinopenia excessiva, com ou sem sangramento, a suspensão de uma ou mais doses do medicamento pode ser suficiente. Se necessário, doses pequenas de vitamina K (2,5 a 10mg) geralmente corrigem o distúrbio. No caso de persistência de um sangramento menor ou evolução para uma hemorragia fraca, podem ser administradas doses de 5 a 25mg de vitamina K por via parenteral.

Caso ocorram estados protrombinopênicos ou hemorragia grave não responsivos à vitamina K, deve-se considerar a transfusão de plasma fresco congelado ou sangue total.

Em caso de dose excessiva, o paciente deverá ser encaminhado imediatamente a um serviço hospitalar.

O sangramento durante a terapia anticoagulante nem sempre se correlaciona com a atividade de protrombina. Tem ocorrido hemorragia adrenal com resultante insuficiência suprarrenal durante terapia anticoagulante.

Na insuficiência suprarrenal decorrente da hemorragia adrenal, deve ser instituída prontamente a corticoterapia por via intravenosa logo depois da confirmação do diagnóstico.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO

DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0390.0147

Farm. Resp.: Dra. Marcia Weiss I. Campos

CRF-RJ nº 4499

Registrado por:

FARMOQUÍMICA S/A

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Produzido por:

FARMOQUÍMICA S/A

Rua Viúva Cláudio, 300, Jacaré

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20970-032

CNPJ: 33.349.473/0003-10

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 07/05/2024.

MAREVAN®

Farmoquímica S/A

Comprimido

5 mg

EMBALAGEM HOSPITALAR

MAREVAN®

varfarina sódica

APRESENTAÇÕES:

Comprimidos – varfarina sódica 5 mg - embalagem contendo blíster com 150 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido de 5 mg contém:

varfarina sódica.....5 mg

Excipientes: lactose monoidratada, corante vermelho ponceau 4R, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio e água.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

1-INDICAÇÕES

Marevan® é indicado para a prevenção primária e secundária do tromboembolismo venoso, na prevenção do embolismo sistêmico em pacientes com prótese de válvulas cardíacas ou fibrilação atrial e na prevenção do acidente vascular cerebral, do infarto agudo do miocárdio e da recorrência do infarto. Os anticoagulantes orais também estão indicados na prevenção do embolismo sistêmico em pacientes com doença valvular cardíaca.

2-RESULTADOS DE EFICÁCIA

Fibrilação Atrial (FA)

Em cinco estudos clínicos prospectivos, randomizados e controlados, envolvendo 3.711 pacientes com FA não reumática, a varfarina sódica reduziu significativamente o risco de tromboembolismo sistêmico, incluindo acidente vascular cerebral (vide Tabela 1). A redução do risco variou de 60% a 86% em todos os estudos clínicos, exceto em um (CAFA: 45%), que foi interrompido prematuramente devido aos resultados positivos publicados de dois desses estudos. A incidência de sangramentos importantes nesses estudos clínicos variou de 0,6 a 2,7% (vide Tabela 1). [1, 2, 3, 4, 5]

Tabela 1: Estudos clínicos sobre a varfarina sódica em pacientes com FA não reumática.*

Estudo	Nº de pacientes		PTR	RNI	Tromboembolismo		Sangramento Importante (%)	
	Pacientes tratados com varfarina	Pacientes controles			Redução do risco (%)	Valor de *p*	Pacientes tratados com varfarina	Pacientes controle
AFASAK[1]	335	336	1,5-2,0	2,8-4,2	60	0,027	0,6	0,0
SPAF[2]	210	211	1,3-1,8	2,0-4,5	67	0,01	1,9	1,9
BAATAF[3]	212	208	1,2-1,5	1,5-2,7	86	<0,05	0,9	0,5
CAFA[4]	187	191	1,3-1,6	2,0-3,0	45	0,25	2,7	0,5
SPINAF[5]	260	266	1,2-1,5	1,4-2,8	79	0,001	2,3	1,5

*Todos os resultados dos estudos com a varfarina versus controle se basearam na análise por intenção-de-tratar; incluíram acidente vascular cerebral sistêmico e tromboembolismo sistêmico e excluíram acidente vascular cerebral hemorrágico e ataque isquêmico transitório.

PTR = (*prothrombin ratio*, relação de protrombina); RNI = Razão (ou Índice) de Normalização Internacional

Estudos em pacientes com FA e estenose mitral sugerem um benefício anticoagulante com o uso de Marevan®.

Infarto do Miocárdio

O estudo WARIS (Estudo de Recidiva de Infarto com varfarina) foi um estudo duplo-cego, randomizado, envolvendo 1.214 pacientes, em duas a quatro semanas após o infarto, tratados com varfarina até uma RNI - alvo de 2,8 a 4,8. O desfecho primário foi uma combinação entre a mortalidade total e a recidiva de infarto. Foi avaliado um desfecho secundário de eventos vasculares cerebrais. O tempo médio de acompanhamento dos pacientes foi de trinta e sete meses. Os resultados de cada desfecho separadamente, incluindo uma análise de morte vascular, são apresentados na Tabela 2. [6]

Tabela 2: Análise dos desfechos de eventos separados.

Evento	varfarina	Placebo	RR (IC95%)	% Redução do

	(N=607)	(N=607)		risco (valor de *p*)
Acompanhamento Total Pacientes-Ano	2018	1944		
Mortalidade Total	94 (4,7/100 pa)	123 (6,3/100 pa)	0,76 (0,60, 0,97)	24 (*p*=0,030)
Morte Vascular	82 (4,1/100 pa)	105 (5,4/100 pa)	0,78 (0,60, 1,02)	22 (*p*=0,068)
Recidiva de IM	82 (4,1/100 pa)	124 (6,4/100 pa)	0,66 (0,51, 0,85)	34 (*p*=0,001)
Evento Vascular Cerebral	20 (1,0/100 pa)	44 (2,3/100 pa)	0,46 (0,28, 0,75)	54 (*p*=0,002)
RR = Risco Relativo; Redução do risco = (1-RR); IC = Intervalo de Confiança; IM = Infarto do Miocárdio; pa = pacientes-ano.				

Válvulas Cardíacas Mecânicas e Bioprotéticas

Em um estudo prospectivo, randomizado, aberto e de controle positivo, envolvendo 254 pacientes com válvulas cardíacas mecânicas e protéticas, o intervalo sem ocorrência de tromboembolismo foi considerado significantemente maior nos pacientes tratados com varfarina sódica isoladamente, em comparação aos pacientes tratados com a associação dipiridamol/ácido acetilsalicílico (p<0,005) e pentoxifilina/ácido acetilsalicílico (p<0,05) (vide Tabela 3). [7]

Tabela 3 - Estudo clínico prospectivo, randomizado, aberto e de controle positivo, de varfarina sódica em pacientes com válvulas cardíacas mecânicas protéticas.

Evento	Pacientes tratados com		
	varfarina sódica	dipiridamol/ácido acetilsalicílico	pentoxifilina/ácido acetilsalicílico
Tromboembolismo	2,2/100 pa	8,6/100 pa	7,9/100 pa
Sangramento importante	2,5/100 pa	0,0/100 pa	0,9/100 pa
pa = paciente por ano			

Em um estudo clínico prospectivo aberto, comparando a terapia de intensidade moderada (RNI de 2,65) versus a terapia de alta intensidade (RNI de 9,0) com varfarina sódica, em 258 pacientes portadores de válvulas cardíacas mecânicas protéticas, os casos de tromboembolismo ocorreram com frequência semelhante nos dois grupos (4,0 e 3,7 eventos/100 pacientes-ano, respectivamente). O sangramento importante foi mais comum no grupo de alta intensidade (vide Tabela 4). [8]

Tabela 4 - Estudo clínico prospectivo e aberto de varfarina em pacientes com válvulas cardíacas mecânicas protéticas.

Evento	Terapia de intensidade moderada	Terapia de alta intensidade com

	com varfarina (RNI 2,65)	varfarina (RNI 9,0)
Tromboembolismo	4,0/100 pa	3,7/100 pa
Sangramento importante	0,95/100 pa	2,1/100 pa
pa = paciente por ano		

Em um estudo clínico randomizado com 210 pacientes, comparando dois tratamentos de intensidades diferentes com varfarina sódica (RNI de 2,0 a 2,25 versus RNI 2,5 a 4,0) por um período de três meses após a substituição do tecido da válvula cardíaca, os casos de tromboembolismo ocorreram com uma frequência semelhante nos dois grupos (eventos embólicos importantes 2,0% versus 1,9%, respectivamente, e eventos embólicos menores 10,8% versus 10,2%, respectivamente). Hemorragias importantes ocorreram em 4,6% dos pacientes na terapia de maior intensidade, quando comparadas a nenhuma complicação na terapia de menor intensidade. [9]

1. Petersen P, Boysen G, Godtfredsen J, Andersen ED, Andersen B. Placebo-controlled, randomized trial of warfarin and aspirin for prevention of thromboembolic complications in chronic atrial fibrillation. The Copenhagen AFASAK study. Lancet 1989 Jan 28;1:175-9 (AFASAK Study).

2. Stroke Prevention in Atrial Fibrillation Study. Final results. Circulation. 1991 Aug;84(2):527-39 (SPAF Study).

3. The effect of low-dose warfarin on the risk of stroke in patients with nonrheumatic atrial fibrillation. The Boston Area Anticoagulation Trial for Atrial Fibrillation Investigators. N Engl J Med. 1990 Nov 29;323(22):1505-11 (BAATAF Study).

4. Connolly SJ, Laupacis A, Gent M, Roberts RS, Cairns JA, Joyner C. Canadian Atrial Fibrillation Anticoagulation (CAFA) Study. J Am Coll Cardiol 1991 Aug;18:349-55.

5. Ezekowitz MD, Bridgers SL, James KE, Carliner NH, Colling CL, Gornick CC, Krause-Steinrauf H, Kurtzke JF, Nazarian SM, Radford MJ. Warfarin in the prevention of stroke associated with nonrheumatic atrial fibrillation. Veterans Affairs Stroke Prevention in Nonrheumatic Atrial Fibrillation Investigators. N Engl J Med 1992 Nov 12;327:1406-12 (SPINAF Study).

6. Smith P, Arnesen H, Holme I. The effect of warfarin on mortality and reinfarction after myocardial infarction.. N Engl J Med 1990;323:147-52 (WARIS Study).

7. Mok CK, Boey J, Wang R, et al. Warfarin versus dipyridamole-aspirin and pentoxifylline-aspirin for prevention of prosthetic valve thromboembolism: a prospective randomized clinical trial. Circ.1985;72:1059-1063.

8. Saour JN, Sieck JO, Mamo LA, Gallus AS. Trial of different intensities of anticoagulation in patients with prosthetic heart valves. N Engl J Med. 1990;322:428-432.

9. Turpie AG, Hirsh J, Gunstensen J, Nelson H, Gent M. Randomized comparison to two intensities of oral anticoagulant therapy after tissue heart valve replacement. Lancet. 1988;331:1242-1245.

3-CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

FARMACODINÂMICA

A varfarina atua inibindo a síntese de fatores de coagulação dependentes da vitamina K, incluindo os fatores II, VII, IX e X, e as proteínas anticoagulantes C e S. A vitamina K é um cofator essencial para a síntese pós-ribossômica dos fatores de coagulação dependentes dela. A vitamina K promove a biossíntese de resíduos do ácido gama-carboxiglutâmico nas proteínas que são essenciais para a atividade biológica. Supõe-se que a varfarina interfira na síntese do fator de coagulação através da inibição, redução e regeneração da vitamina K1-epóxido.

O efeito de anticoagulação geralmente ocorre em vinte e quatro horas após a administração de Marevan®. No entanto, a ocorrência do efeito anticoagulante máximo pode demorar de setenta e duas a noventa e seis horas. A duração da ação de uma dose única de Marevan® é de dois a cinco dias. Seus efeitos podem se tornar mais evidentes com a manutenção do tratamento, de acordo com a sobreposição dos efeitos de cada dose administrada. O efeito do Marevan® depende diretamente das meias-vidas dos fatores de coagulação dependentes de vitamina K e proteínas anticoagulantes afetadas: Fator II: sessenta horas, VII: quatro a seis horas, IX: vinte e quatro horas e X: quarenta e oito a setenta e duas horas, e proteínas C e S são de, aproximadamente, oito e trinta horas, respectivamente.

FARMACOCINÉTICA

Absorção

Marevan® é praticamente absorvido por completo após a administração oral, sendo a concentração sérica máxima geralmente atingida nas primeiras quatro horas.

Distribuição

A varfarina tem um volume de distribuição aparente relativamente pequeno, de 0,14 L/kg aproximadamente. A fase de distribuição, que dura de seis a doze horas, pode ser percebida após a administração oral de uma solução aquosa. Aproximadamente 99% da droga é ligada às proteínas plasmáticas.

Metabolismo

A varfarina é estereosseletivamente metabolizada por enzimas microssômicas hepáticas do citocromo P-450 (CYP450) em metabólitos hidroxilados inativos (via predominante), e por redutases em metabólitos reduzidos (álcoois de varfarina), com atividade anticoagulante mínima. Os metabólitos da varfarina identificados incluem a d-hidrovarfarina, dois álcoois diastereoisômeros e 4-, 6-, 7-, 8- e 10-hidroxivarfarina. As isoenzimas do citocromo P-450 envolvidas no metabolismo da varfarina incluem a 2C9, 2C19, 2C8, 2C18, 1A2 e 3A4. O CYP2C9, uma enzima polimórfica, é provavelmente a principal forma do P-450 hepático humano que modula a atividade anticoagulante *in vivo* da varfarina. Pacientes com uma ou mais variações dos alelos da isoenzima 2C9 apresentam um *clearance* da S-varfarina diminuído.

Excreção

A meia-vida terminal da varfarina após uma dose única é, aproximadamente, uma semana. No entanto, a meia-vida efetiva varia de vinte a sessenta horas, com uma média de aproximadamente quarenta horas. O *clearance* da R-varfarina é geralmente metade do *clearance* da S-varfarina. Assim, uma vez que os volumes de distribuição são semelhantes, a meia-vida da R-varfarina é maior que a da S-varfarina. A meia-vida da R-varfarina varia de trinta e sete a oitenta e nove horas, ao passo que a meia-vida da S-varfarina varia de vinte e uma a quarenta e três horas. Estudos com a droga marcada radioativamente demonstraram que até 92% da dose administrada por via oral é recuperada na urina, principalmente sob a forma de metabólitos. Uma quantidade muito pequena de varfarina não metabolizada é excretada na urina. A excreção urinária ocorre na forma de metabólitos.

Pacientes Idosos

Os pacientes com idade igual ou superior a 60 anos parecem apresentar uma resposta de Razão Normalizada Internacional (RNI) maior que a esperada para os efeitos anticoagulantes da varfarina. A causa do aumento da sensibilidade aos efeitos anticoagulantes da varfarina nessa faixa etária é desconhecida, mas pode ser devida à combinação de fatores farmacocinéticos e farmacodinâmicos. Informações limitadas sugerem que não há diferença no *clearance* da S-varfarina. No entanto, pode haver uma discreta redução no *clearance* da R-varfarina nos pacientes idosos em comparação com os jovens. Portanto, conforme a idade do paciente aumenta, é geralmente necessária uma dose menor de varfarina para que se atinja um nível terapêutico de anticoagulação.

Disfunção Renal

Pacientes com disfunção renal têm maior propensão para diátese hemorrágica. Pacientes com disfunção renal que fazem tratamento com varfarina devem monitorar a RNI cuidadosamente.

Disfunção Hepática

A disfunção hepática pode potencializar a resposta à varfarina através do comprometimento da síntese dos fatores de coagulação e da redução do metabolismo da varfarina.

4-CONTRAINDICAÇÕES

- Durante as primeiras 24 horas antes ou após cirurgia ou parto.
- Gravidez, especialmente durante o primeiro trimestre, devido à possibilidade de má-formação fetal. A administração a gestantes em estágios mais avançados está associada à hemorragia fetal e aumento na taxa de aborto.
- Aborto incompleto.
- Doenças hepáticas ou renais graves.
- Hemorragias.

- Hipertensão arterial grave não controlada.
- Endocardite bacteriana.
- Aneurisma cerebral ou aórtico.
- Hemofilia.
- Doença ulcerativa ativa do trato gastrointestinal.
- Feridas ulcerativas abertas.
- Hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula.

Gravidez

Se administrado no primeiro trimestre da gravidez, Marevan® pode causar pontilhado ósseo no feto e anormalidades faciais e do sistema nervoso central, que também podem se desenvolver após administração no segundo e terceiro trimestres. A administração a gestante, em estágios mais avançados da gravidez, está associada à hemorragia fetal e aumento da taxa de aborto.

Categoria X de risco na gravidez: Em estudos em animais e mulheres grávidas, o fármaco provocou anomalias fetais, havendo clara evidência de risco para o feto que é maior do que qualquer benefício possível para a paciente.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que possam ficar grávidas durante o tratamento.
A varfarina é reconhecidamente teratogênica.

5-ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

- Marevan® não deve ser administrado a pacientes que apresentem sangramento ativo. Em geral, não deve ser prescrito a pacientes com risco de hemorragia, embora possa ser usado com extrema precaução.
- Os idosos e pacientes com deficiência de vitamina K requerem cuidado especial, assim como aqueles com hipertireoidismo.
- Se houver interação medicamentosa com outro fármaco e risco de hemorragia grave, um deles deve ser suspenso.
- Em caso de suspeita de alteração do efeito do fármaco, a atividade anticoagulante deve ser cuidadosamente monitorada, a fim de se aumentar ou diminuir a sua dose, se necessário. O período crítico é aquele em que pacientes estabilizados com um anticoagulante iniciam o tratamento com um fármaco interagente ou quando se retira o fármaco interagente em pacientes antes estabilizados com a interação medicamentosa.
- Em caso de perda ou ganho de peso, o ajuste de dosagem deve ser considerado.

Para a concentração 2,5mg - Atenção: Contém o corante amarelo quinoleína que pode, eventualmente, causar reações alérgicas. Contém 91,288 mg de lactose/unidade farmacotécnica ou unidade de medida.
Para a concentração 5mg - Atenção: Contém o corante vermelho ponceaux que pode, eventualmente, causar reações alérgicas. Contém 90,000 mg de lactose/unidade farmacotécnica ou unidade de medida.
Para a concentração 7,5mg - Atenção: Contém o corante azul FDC nº1 que pode, eventualmente, causar reações alérgicas. Contém 86,667 mg de lactose/unidade farmacotécnica ou unidade de medida.

Idosos
A administração de varfarina em idosos deve ser realizada com muita cautela e monitoramento frequente.

Lactação
Com base na publicação de dados de quinze mulheres lactantes, a varfarina não foi detectada no leite humano. Dentre os quinze lactentes, seis apresentaram tempo de protombina dentro da faixa esperada. No entanto, o tempo de protombina não foi alcançado nos outros nove. Os lactentes devem ser monitorados quanto ao aparecimento de hematomas e sangramentos. Os efeitos em bebês prematuros não foram avaliados. Devem ser tomadas precauções quando Marevan® for administrado a mulheres lactantes.

6-INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interação medicamento-medicamento
Deve-se ter cuidado no uso em conjunto de qualquer fármaco em pacientes recebendo tratamento com anticoagulante oral.

- A atividade da varfarina pode ser potencializada por esteroides anabólicos (como: etilestranol, metandrostenolona, noretrandolona), amiodarona, amitriptilina/nortriptilina, azapropazona, aztreonam, benzafibrato, cefamandol, cloranfenicol, hidrato de coral, cimetidina, ciprofloxacino, clofibrato, cotrimoxazol, danazol, destropropoxifeno, destrotiroxina, dipiridamol, eritromicina, neomicina, feprazona, fluconazol, glucagon, metronidazol, miconazol, oxifenilbutazona, fenformina, fenilbutazona, feniramidol, quinidina, salicilatos, tolbutamida, sulfonamidas (ex: sulfafenazol, sulfinpirazona), tamoxifeno, triclofos, diflunisal, flurbiprofeno, indometacina, ácido mefenâmico, piroxicam, sulindaco e, possivelmente, outros analgésicos anti-inflamatórios, cetoconazol, ácido nalidíxico, norfloxacino, tetraciclinas e outros antibióticos de largo espectro, alopurinol, dissulfiram, metilfenidato, paracetamol, fármacos para tratamento de disfunções da tireoide e qualquer fármaco potencialmente tóxico ao fígado.
- Mulheres em uso de varfarina devem consultar o médico antes do uso concomitante de creme vaginal ou supositório de miconazol, pois pode haver potencialização do efeito anticoagulante.
- Tanto a potencialização quanto a inibição do efeito anticoagulante têm sido relatadas com fenitoína, ACTH e corticosteroides.

- A colestiramina e o sulcralfato acarretam diminuição da atividade da varfarina. A colestiramina pode também diminuir a absorção de vitamina K sem, no entanto, aumentar a atividade anticoagulante da varfarina. O efeito anticoagulante pode ser diminuído pela administração de vitamina K, inclusive como constituinte de alguns alimentos, como saladas verdes.
- A atividade anticoagulante da varfarina pode ser inibida por alguns fármacos, tais como: aminoglutetimida, barbiturato, carbamazepina, etclorvinol, glutatimida, griseofulvina, dicloralfenazona, primidona, rifampicina e contraceptivos orais.

Em caso de suspeita de dengue, ou quando associado a outros medicamentos que aumentem o efeito hemorrágico, a prescrição deste medicamento ou a manutenção do tratamento com ele deve ser reavaliada, devido a seu potencial hemorrágico.

Interação medicamento-substância

A atividade anticoagulante pode também ser aumentada com grandes quantidades ou ingestão crônica de álcool, particularmente em pacientes com insuficiência hepática.

Interação medicamento-alimento

Alimentos contendo vitamina K alteram a eficácia anticoagulante.

Interação medicamento-exame laboratorial

Com exceção dos exames relacionados aos fatores da coagulação dependentes da vitamina K, que são deprimidos pela varfarina, não há referência de interferência significativa com outros exames laboratoriais.

7-CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Marevan® deve ser armazenado em temperatura ambiente (de 15° a 30°C), em sua embalagem original. Proteger da umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

- Marevan® 5 mg: Comprimido circular, de coloração rosada, plano, chanfrado, sulcado em forma de cruz em uma das faces. Livre de partículas estranhas. Odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8-POSOLOGIA E MODO DE USAR

A posologia de Marevan® deve ser individualizada para cada paciente, de acordo com a resposta de TP/RNI (valores obtidos através de exames de sangue) do paciente ao medicamento.

- Dosagem inicial: recomenda-se que a terapia com Marevan® seja iniciada com uma dose de 2,5 mg a 5 mg ao dia, com ajustes posológicos baseados nos resultados de TP/RNI.
- Manutenção: na maioria dos pacientes, a resposta é satisfatoriamente mantida com uma dose de 2,5 a 10 mg ao dia.
- Dose perdida: o efeito anticoagulante de Marevan® persiste por mais de 24 horas. Caso o paciente esqueça de tomar a dose prescrita de Marevan® no horário marcado, esta deve ser tomada, assim que possível, no mesmo dia. No dia seguinte, a dose esquecida não deve ser adicionalmente ingerida e o tratamento deve ser seguido normalmente. A dose nunca deve ser duplicada.

A duração da terapia para cada paciente deve ser individualizada. De modo geral, a terapia com anticoagulante deve ser continuada até que o risco de trombose e embolia seja eliminado.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9-REAÇÕES ADVERSAS

Hemorragia de menor ou maior intensidade pode ocorrer durante a terapia com Marevan®, em qualquer tecido ou órgão, manifestando-se como sangramento externo ou interno, associado a sintomas e complicações dependentes do órgão ou sistema afetado.

Pode ocorrer também necrose da pele e de outros tecidos, êmbolos aterotrombóticos sistêmicos e microêmbolos de colesterol.

Algumas complicações hemorrágicas podem apresentar sinais e sintomas que não são imediatamente identificados como resultantes da hemorragia. Estas reações adversas estão marcadas na tabela abaixo com um asterisco (*).

Classe de sistemas de Órgãos	Termo do MedDRA
Desordens do sistema linfático e sanguíneo	Anemia*
Desordens cardíacas	Dor no peito*, hemorragia pericárdica
Desordens endócrinas	Hemorragia da suprarrenal
Desordens oculares	Hemorragia ocular
Desordens gastrintestinais	Distensão abdominal, dor abdominal*, diarreia,

	disgeusia, disfagia*, flatulência, sangramento gengival, hematêmese, hematoquezia, melena, hemorragia retal, hemorragia retroperitonial, vômito
Desordens gerais e condições no local de administração	Astenia*, calafrios, fadiga*, mal-estar*, dor*, palidez*, inchaço*
Desordens hepatobiliares	Hemorragia hepática, hepatite
Desordens do sistema imune	Reação anafilática, hipersensibilidade
Sistema musculoesquelético, tecido conjuntivo e desordens ósseas	Artralgia*, hemartrose, mialgia*
Desordens do sistema nervoso	Tonturas*, cefaleias*, hemorragia intracraniana, parestesia*, paralisia*, hematoma espinhal
Desordens psiquiátricas	Letargia
Desordens urinárias	Hematúria
Desordens do sistema reprodutor e mama	Menorragia, hemorragia vaginal
Desordens respiratórias, torácicas e mediastinais	Epistaxe, dispneia*, hemoptise, hemotórax, hemorragia pulmonar alveolar, calcificação pulmonar
Desordens do tecido subcutâneo e pele	Alopecia, dermatite, dermatite bolhosa, petéquias, prurido, erupção cutânea, necrose da pele, urticária
Desordens vasculares	Síndrome dos dedos roxos*, embolismo arterial, embolia gordurosa, hemorragia, hipotensão*, necrose, choque*, síncope*, vasculite

(*) sintomas ou condições médicas resultantes de complicações hemorrágicas.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10-SUPERDOSE

Em caso de superdose de Marevan® o quadro clínico esperado é de hemorragia de qualquer tecido ou órgão. Os sinais e sintomas variam de acordo com a localização e extensão do sangramento. A possibilidade de hemorragia deve ser considerada em qualquer paciente sob terapia anticoagulante que sofra quedas, quando não houver um diagnóstico óbvio.

Para correção da protrombinopenia excessiva, com ou sem sangramento, a suspensão de uma ou mais doses do medicamento pode ser suficiente. Se necessário, doses pequenas de vitamina K (2,5 a 10mg) geralmente corrigem o distúrbio. No caso de persistência de um sangramento menor ou evolução para uma hemorragia fraca, podem ser administradas doses de 5 a 25mg de vitamina K por via parenteral.

Caso ocorram estados protrombinopênicos ou hemorragia grave não responsivos à vitamina K, deve-se considerar a transfusão de plasma fresco congelado ou sangue total.

Em caso de dose excessiva, o paciente deverá ser encaminhado imediatamente a um serviço hospitalar.

O sangramento durante a terapia anticoagulante nem sempre se correlaciona com a atividade de protrombina. Tem ocorrido hemorragia adrenal com resultante insuficiência suprarrenal durante terapia anticoagulante.
Na insuficiência suprarrenal decorrente da hemorragia adrenal, deve ser instituída prontamente a corticoterapia por via intravenosa logo depois da confirmação do diagnóstico.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0390.0147

Farm. Resp.: Dra. Marcia Weiss I. Campos

CRF-RJ nº 4499

Registrado por:

FARMOQUÍMICA S/A

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Produzido por:

FARMOQUÍMICA S/A

Rua Viúva Cláudio, 300, Jacaré

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20970-032

CNPJ: 33.349.473/0003-10

0800 025 0110
sac@fqm.com.br

RECICLÁVEL

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 07/05/2024.

Anexo B

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
30/06/2014	0511833/14-6	(10458) – Medicamento Novo – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	30/06/2014	0511833/14-6	(10458) – Medicamento Novo – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	–	Adequação à RDC 47/2009	VP e VPS	- 2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - 5 MG COM CT BL AL PVC X 150 - 7,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
02/10/2014	0819176/14-0	(10451) – Medicamento Novo – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/10/2014	0819176/14-0	(10451) – Medicamento Novo – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	–	Revisão da área médica	VP e VPS	- 2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - 5 MG COM CT BL AL PVC X 150 - 7,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30

30/06/2020	2093801/20-2	(10451) – Medicamento Novo – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	30/06/2020	2093801/20-2	(10451) – Medicamento Novo – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	–	Atualização dos dizeres legais.	VP e VPS	- 2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - 5 MG COM CT BL AL PVC X 150 - 7,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
26/11/2020	4178865/20-6	(10451) – Medicamento Novo – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/11/2020	4178865/20-6	(10451) – Medicamento Novo – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	–	Separação das apresentações hospitalares e comerciais Atualização da frase da VIGMED	VP e VPS	- 2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - 5 MG COM CT BL AL PVC X 150 - 7,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
07/05/2024	-	(10451) – Medicamento Novo – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/05/2024	-	(10451) – Medicamento Novo – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	–	Item 4 (inclusão de frases de alerta conforme RDC 770/2022) e Dizeres legais (adequação à RDC 768/2022)	VP e VPS	- 2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - 5 MG COM CT BL AL PVC X 150 - 7,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROLOPA

Nome do Produto	PROLOPA	**Complemento da Marca**	PROLOPA 125 MG, PROLOPA BD, PROLOPA DR, PROLOPA HBS	**Número do Processo**	25992.018333/73
Número da Regularização	101000064	**Data da Regularização**	17/10/2001	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	**CNPJ**	33.009.945/0001-23	**AFE**	1.00.100-4
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, LEVODOPA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640066	Comprimido	17/10/2001	24 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** RECIPHARM LEGANÉS S.L.U. **Código Único:** A001068 **Endereço:** CALLE SEVERO OCHOA, 13 LEGANÉS 28914 (MADRID) - ESPANHA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto acima de 25 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
7	(100 + 25) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640071	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA HBS				

Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** DELPHARM MILANO S.R.L. **Código Único:** A000532 **Endereço:** VIA SALVATORE CARNEVALE, 1 - 20054, SEGRATE, (MI) - ITÁLIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto acima de 25 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

8	100 MG + 25 MG CAP GELAT DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 100 (CANCELADA) INATIVA	1010000640088	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	17/10/2001	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA LEVODOPA
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA HBS
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** F.HOFFMANN - LA ROCHE LTD. **Código Único:** **Endereço:** - SUÍÇA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

9	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 50 INATIVA	1010000640096	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses

Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
10	200 MG + 50 MG COM CT BL AL/AL X 30 INATIVA	1010000640101	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
11	200 MG + 50 MG COM CT BL AL/AL X 50 INATIVA	1010000640118	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
12	(100 + 25) MG COM SUS CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640126	Comprimido para Suspensão	21/01/2002	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** DELPHARM MILANO S.R.L. **Código Único:** A000532 **Endereço:** VIA SALVATORE CARNEVALE, 1 - 20054, SEGRATE, (MI) - ITÁLIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto acima de 25 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
13	100 MG + 25 MG COM DISP CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1010000640134	COMPRIMIDO DISPERSIVEL	21/01/2002	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA 125 MG				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
14	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640142	Comprimido	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA BD				
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** RECIPHARM LEGANÉS S.L.U. **Código Único:** A001068 **Endereço:** CALLE SEVERO OCHOA, 13 LEGANÉS 28914 (MADRID) - ESPANHA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto acima de 25 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
15	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1010000640150	Comprimido	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA BD				
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto acima de 25 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
16	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 90 INATIVA	1010000640169	Comprimido	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA BD				
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. **CNPJ:** - 33.009.945/0023-39 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto acima de 25 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
17	(200 + 50) MG COM LIB MOD CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640177	Comprimido de Liberação Modificada	17/10/2001	36 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA DR				
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD **Código Único:** A000216 **Endereço:** 4303 KAISERAUGST - SUÍÇA **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** SKYEPHARMA PRODUCTION SAS **Código Único:** A000871 **Endereço:** ZONE INDUSTRIELLE CHESNES OUEST, 55 RUE DU MONTMURIER - SAINT-QUENTIN FALLAVIER, 38070 - FRANÇA **Etapa de Fabricação:** Granel				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto acima de 25 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SUSTRATE

Nome do Produto	SUSTRATE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.351960/2011-67
Número da Regularização	103900182	**Data da Regularização**	24/10/2011	**Vencimento da Regularização**	10/2026
Empresa Detentora da Regularização	FARMOQUÍMICA S/A	**CNPJ**	33.349.473/0001-58	**AFE**	1.00.390-6
Princípio Ativo	PROPATILNITRATO			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT_SUSTRATE.PDF - 1 de 1		

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 Ativo	1039001820010	COMPRIMIDO SIMPLES	24/10/2011	24 meses
Princípio Ativo	PROPATILNITRATO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
2	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 Ativo	1039001820029	COMPRIMIDO SIMPLES	24/10/2011	24 meses
Princípio Ativo	PROPATILNITRATO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
3	10 MG COM CT BL AL PLAST TRANS X 200 Ativo	1039001820037	COMPRIMIDO SIMPLES	24/10/2011	24 meses
Princípio Ativo	PROPATILNITRATO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
4	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1039001820045	COMPRIMIDO SIMPLES	24/10/2011	24 meses
Princípio Ativo	PROPATILNITRATO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Detalhe do Produto: MAREVAN

Nome do Produto	MAREVAN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.062021/2003-11
Número da Regularização	103900147	**Data da Regularização**	24/11/2003	**Vencimento da Regularização**	10/2029
Empresa Detentora da Regularização	FARMOQUÍMICA S/A	**CNPJ**	33.349.473/0001-58	**AFE**	1.00.390-6
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1039001470011	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/2003	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1039001470028	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/2003	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
3	5 MG COM CT BL AL/AL X 30 INATIVA	1039001470036	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/2003	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
4	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1039001470044	COMPRIMIDO SIMPLES	11/03/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
5	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1039001470052	COMPRIMIDO SIMPLES	11/03/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
6	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1039001470060	COMPRIMIDO SIMPLES	11/03/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
7	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1039001470079	COMPRIMIDO SIMPLES	11/03/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
8	7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1039001470087	COMPRIMIDO SIMPLES	11/03/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada	Não				
9	7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1039001470095	COMPRIMIDO SIMPLES	11/03/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
10	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1039001470109	COMPRIMIDO SIMPLES	11/03/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
11	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1039001470117	COMPRIMIDO SIMPLES	11/03/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
12	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1039001470125	COMPRIMIDO SIMPLES	27/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
13	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1039001470133	COMPRIMIDO SIMPLES	27/04/2004	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
14	1,0 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470141	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
15	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470151	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
16	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470168	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
17	2 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470176	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
18	2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470184	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
19	2,5 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 60 INATIVA	1039001470192	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/2003	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
20	5,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470206	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
21	5,0 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470214	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
22	7,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470222	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses

Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
23	7,5 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470230	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
24	10,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470249	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
25	10,0 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1039001470257	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
26	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1039001470265	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
27	2,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 Ativo	1039001470273	COMPRIMIDO SIMPLES	06/05/2005	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
28	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 150 Ativo	1039001470281	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2011	36 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMOQUÍMICA S/A **CNPJ:** - 33.349.473/0001-58 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 312/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º: 05.782.733/0002-20, sediada à rua Antônio Dellai, n° 670. Bairro: Vila Santucci. CEP: 13614-165. Cidade: Leme - SP, por intermédio de sua representante legal, Sra. Renata Casagrande Galiotto, portadora da Carteira de Identidade n.º 8043627945, CPF n.º 488.351.100-68. **DECLARA** para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 008/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo licitatório. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Leme, 12 de março de 2025.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2025.03.12 09:18:13 -03'00'

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205132010	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2400206549

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ENCANTADO
Local

25 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.689-1	RSP2400206549	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 20 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, carteira de identidade n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF nº. 115.723.058-00, carteira de identidade nº. 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Maria Pereira da Conceição, nº 95, quadra 7, lote 3, Bairro Jardim Residencial Santa Helena, Leme/SP, CEP 13612-102,

únicas sócias componentes da sociedade limitada que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE n.º 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n° 19, arquivada na JUCISRS sob n.º 8449583 em 03/10/2022, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Única – O objeto social da sociedade matriz passa a ser o seguinte: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, a participação como quotista ou acionista em outras sociedades, e as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria), inclusive agropecuários.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula 2.ª - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, a participação como quotista ou acionista em outras sociedades, e as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria), inclusive agropecuários.

Cláusula 3.ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob o n° 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248.
Parágrafo único: A filial nº 01 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5.ª – A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC nº 42901245008.
Parágrafo único: A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 6ª – A filial nº 03 localiza-se à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquara II, cidade de Serra/ES, CEP 29167-650 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0004-91 e NIRE JUCEES nº 32900753613.
Parágrafo único: A filial nº 03 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 7ª – A filial nº 04 localiza-se à Avenida Independência, nº 1183, sala 1307, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, CEP 90035-077, com a atividade de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula 8ª - O capital social de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	**2.940.000 QUOTAS**	**R$ 2.940.000,00**	**98%**
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	**60.000 QUOTAS**	**R$ 60.000,00**	**2%**
TOTAL	**3.000.000 QUOTAS**	**R$ 3.000.000,00**	**100%**

Cláusula 9.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 11.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 12.ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Cláusula 13.ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.
Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.
Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.
Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Cláusula 14.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.
Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.
Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.
Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 15.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 16.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 18.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 19.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 20.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro ll da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 21.ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 06 de junho de 2024.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO. **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.689-1	RSP2400206549	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.733/0001-49 e protocolado sob o número 24/220.689-1 em 26/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10436101, em 28/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2024, às 12:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/220.689-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 28 de junho de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
1ª HABILITAÇÃO: 11/12/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/02/1967, MUCUM, RS
4a DATA EMISSÃO: 30/11/2022
4b VALIDADE: 30/11/2027
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 8043627945 SSP/DI RS
4d CPF: 488.351.100-68
5 Nº REGISTRO: 00241921545
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: LUIZ CASAGRANDE
TERESINHA PORTALUPPI CASAGRANDE
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2513370640

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			30/11/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
67586455806
RS264467710

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

2513370640

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002419215<457<<<<<<<<<<<<
6702096F2711302BRA<<<<<<<<<<<4
RENATA<<CASAGRANDE<GALIOTTO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

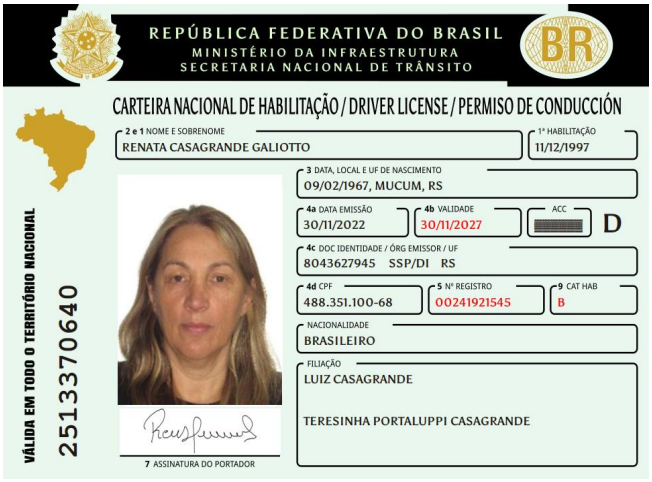
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2513370640

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/02/1967, MUCUM, RS

4a DATA EMISSÃO
30/11/2022

4b VALIDADE
30/11/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
8043627945 SSP/DI RS

4d CPF
488.351.100-68

5 Nº REGISTRO
00241921545

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ CASAGRANDE

TERESINHA PORTALUPPI CASAGRANDE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/11/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
67586455806
RS264467710

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2513370640

RIO GRANDE DO SUL

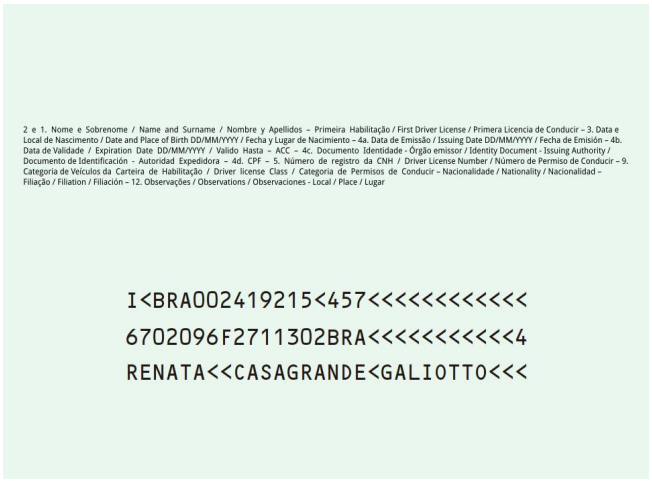
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002419215<457<<<<<<<<<<<
6702096F2711302BRA<<<<<<<<<<<4
RENATA<<CASAGRANDE<GALIOTTO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/242902032145393972 22

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 242902032145393972 22-1
Data: 02/03/2021 15:06:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69157-WGQI;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:09:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:18:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 24290203214539397222-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e127c29fc43dea85f652d804c002b2a23f657e88bafb411d07e42895e1c625edaca9365bd906e11324065c35be476beb0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320513201-0	05.782.733/0001-49	28/07/2003	14/07/2003

Endereço Completo:

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - BAIRRO SANTO ANTAO CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM OU SEM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, O DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, A PARTICIPACAO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES, ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO E DEPOSITO, INCLUSIVE EM CAMARAS FRIGORIFICAS E SILOS, DE TODO O TIPO DE PRODUTO, SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS POR CONTA DE TERCEIROS, COM EMISSAO DE WARRANTS, CERTIFICADO DE GARANTIA QUE PERMITE A NEGOCIACAO DE MERCADORIA, INCLUSIVE AGROPECUARIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	xxxxxxx	R$ 60.000,00	SOCIO
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	xxxxxxx	R$ 2.940.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/06/2024 Número: 10436101

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003305192 e visualize a certidão)

25/017.989-0

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3590435324-8	05.782.733/0002-20	RUA ANTONIO DELLAI, 670, BAIRRO VILA SANTUCCI, 13614-165, LEME/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RAFAEL DE BARROS, 380, SALA 08, EDIFICIO CILAS LOPES, BAIRRO CENTRO, 13610-000, LEME/SP
4290124500-8	05.782.733/0003-00	RUA DOS CISNES, 235, BAIRRO PEDRA BRANCA, 88137-300, PALHOCA/SC
4390216885-7	05.782.733/0005-72	AVENIDA INDEPENDENCIA, 1183, SALA 1307, BAIRRO INDEPENDENCIA, 90035-077, PORTO ALEGRE/RS
3290075361-3	05.782.733/0004-91	RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, SALA 33, BAIRRO TAQUARA II, 29167-650, SERRA/ES

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2025 09:08

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003305192 e visualize a certidão)

25/017.989-0

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
43205132010		16/04/2012	03/05/2010	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.782.733/0001-49	RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO	560	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTO ANTAO	ENCANTADO	RS	95960-000	R$	900.000,00

OBJETO SOCIAL

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

FILIAIS

NIRE	CNPJ
35904353248	05.782.733/0002-20

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO DELLAI	670	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA SANTUCCI	LEME	SP	13614-165

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
16/04/2021	

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA IN66. ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904353248, CNPJ 05.782.733/0002-20, SITUADA À RUA RAFAEL DE BARROS,EDIF.CILAS LOPES, 380, SALA N 8, CENTRO, LEME - SP, CEP 13610-200. ALTERADO PARA RUA ANTONIO DELLAI, 670, VILA SANTUCCI, LEME - SP, CEP 13614-165.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 43205132010
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/01/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255001703, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 às 15:18:20.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.782.733/0002-20 **FILIAL**		**16/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIAMED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DELLAI	**670**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.614-165	**VILA SANTUCCI**	**LEME**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIANE@CIAMEDRS.COM.BR	**(51) 3751-9300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **15:06:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Pelo presente e de conformidade com as disposições legais em vigor, o contribuinte:

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fica autorizado a exercer a atividade de:

-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE -46.44-3-01.

No endereço:

RUA ANTONIO DELLAI N. 670 VILA SANTUCCI, LEME -SP .

Em horário de funcionamento:

Sem Determinação de Horário.

Inscrições:

18.069		05.782.733/0002-20
MUNICIPAL	ESTADUAL	**CNPJ**

Data de Validade: ***14/11/2027***

Data de Emissão: Leme, 19 de DEZEMBRO de 2024

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER CONSERVADO EM LUGAR VISIVEL, NO LOCAL DA ATIVIDADE.
OCORRENDO ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA O CONTRIBUINTE DEVERÁ RETIRAR NOVO ALVARÁ JUNTO AO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Este Alvará será cassado caso ocorra o mesmo com o AVCB ou CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), quando se fizer necessário que o estabelecimento possua-o.
Protocolo n. 51.755/2024.

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 09:42:50 que o documento de hash (SHA-256)
fc1c8c56ed9ce2c89a61e67dc454973d18b9b430208ee9149a23e6a2f899fb68 foi validado em 06/01/2025 09:38:17 através da transação blockchain
0x370bd3543fca7d61871cf7262e4c7d35783e06792a98072d6096907e67f0e2b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249354)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fc1c8c56ed9ce2c89a61e67dc454973d18b9b430208ee9149a23e6a2f899fb68** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249354** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"alvará de funcionamento sp"**, cujo assunto é descrito como **"alvará de funcionamento sp"**, faz prova de que em **06/01/2025 09:38:06**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/01/2025 09:40:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x370bd3543fca7d61871cf7262e4c7d35783e06792a98072d6096907e67f0e2b0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 67086077-d2ee-4b37-a272-b1e0363cf0ed

Estabelecimento

IE: 415.071.808.113
CNPJ: 05.782.733/0002-20
Nome Empresarial: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: CIAMED
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO DELLAI
Nº: 670 **Complemento:**
CEP: 13.614-165 **Bairro:** VILA SANTUCCI
Município: LEME **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 24/05/2012
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - LIMEIRA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Holdings de instituições não-financeiras

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/05/2012
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 01/08/2013
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 01/08/2013

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.782.733/0002-20
Certidão nº: 72635473/2024
Expedição: 21/10/2024, às 16:12:38
Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.782.733/0002-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.782.733/0002-20
Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R ANTONIO DELLAI 670 / VILA SANTUCCI / LEME / SP / 13614-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030404111246232830

Informação obtida em 05/03/2025 07:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:43 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2025.
Código de controle da certidão: **2506.1353.58B4.E6D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.782.733

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	64977546	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/02/2025 08:43:59	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.782.733/0002-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010140432-65
Data e hora da emissão	06/01/2025 09:29:48
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Protocolo 5- 43.565/2024

De: Marina B. - SEFIN-DEPREC-NA

Para: Representante: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Data: 01/11/2024 às 14:02:04

Setores envolvidos:

SEFIN-DEPREC-NA, SEFIN-DEPREC-NA-ADM, SEFIN-DEPREC-CFT-FISC

Certidão Negativa de Débitos Mobiliário

Prezados,

Segue em anexo a certidão solicitada , para impressão da mesma com assinatura digital favor clicar em verificar.

Sem mais, certa de ter atendido a contento.

–

Marina Inajá Braghin
Chefe do Núcleo de Atendimento

Anexos:
CIAMED.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/63DF-D850-4D50-0A51 e informe o código 63DF-D850-4D50-0A51

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: DR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 1085, CENTRO - CEP: 13.610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

16660 2024

/

==========

INTERESSADO(A):CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO.....:43565 /30/10/2024 - FINALIDADE:REGULARIDADE

==========

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO....: 2 180690 CNPJ/CPF...: 05.782.733/0002-20

ENDEREÇO.....:R ANTONIO DELLAI NÚMERO..:670

COMPL.ENDER..:

BAIRRO.....:

==========

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal,cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Orgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME,01/11/2024 .

_____
Chefe do Núcleo de Atendimento

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/63DF-D850-4D50-0A51 e informe o código 63DF-D850-4D50-0A51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63DF-D850-4D50-0A51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA INAJÁ BRAGHIN (CPF 368.XXX.XXX-23) em 01/11/2024 14:02:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/63DF-D850-4D50-0A51

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7736244 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0002-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082876033

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANGELA MARIA STROEHER
REGISTRO..... : RS-067841/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.699.950-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 02/01/2025 as 09:31:25.
Válido até: 02/04/2025.
Código de Controle: 603173.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro:	37		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43205132010
CNPJ	05.782.733/0001-49
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DIGITAL
Município	ENCANTADO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	587746

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DIGITAL
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	587746
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.06.DB.E6.DC.8A.61.67.A8.19.3F.BC.10.B3.54.CA.D8.29.EC.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43205132010	05.782.733/0001-49	

NOME EMPRESARIAL
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL DIGITAL	37

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FA.06.DB.E6.DC.8A.61.67.A8.19.3F.BC.10.B3.54.CA.D8.29.EC.F2

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	48835110068	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068	625908931850601230 9	17/10/2023 a 16/10/2026	Sim
CONTABILISTA	93069995004	ANGELA MARIA STROEHER:93069995004	669320857641238224 717750	07/11/2024 a 07/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.06.DB.E6.DC.8A.61.67.A8.19.3F.BC
.10.B3.54.CA.D8.29.EC.F2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/02/2025 às 20:23:02

7F.EB.06.7D.7D.55.D4.08
A0.06.2E.54.7C.2A.7A.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 121.591.219,66	R$ 143.694.485,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 98.191.193,91	R$ 113.329.964,64
DISPONIVEL		R$ 14.229.668,97	R$ 6.286.623,15
CAIXA		R$ 9.576,94	R$ 17.798,38
CAIXA		R$ 9.576,94	R$ 17.798,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 846.917,04	R$ 588.621,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 846.917,04	R$ 588.621,13
BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 13.372.763,32	R$ 5.679.288,57
BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 13.372.763,32	R$ 5.679.288,57
BANCOS CONTA CAUCIONADA		R$ 411,67	R$ 915,07
BANCOS CONTA CAUCIONADA		R$ 411,67	R$ 915,07
CLIENTES		R$ 34.088.922,21	R$ 31.851.421,74
CLIENTES		R$ 34.088.922,21	R$ 31.851.421,74
CLIENTES		R$ 33.154.211,96	R$ 31.460.601,42
CLIENTES PROVISAO JUROS A RECEBER		R$ 934.710,25	R$ 390.820,32
OUTROS CREDITOS		R$ 31.384.991,72	R$ 46.512.386,91
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 1.434.529,78	R$ 1.413.125,84
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 1.434.529,78	R$ 1.413.125,84
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 20.382,26	R$ 4.197,96
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 20.382,26	R$ 4.197,96
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 29.930.079,68	R$ 45.095.063,11
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 29.930.079,68	R$ 45.095.063,11
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 18.455.320,12	R$ 28.502.455,34
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 18.455.320,12	R$ 28.502.455,34
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 18.455.320,12	R$ 28.502.455,34
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 32.290,89	R$ 177.077,50
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 32.290,89	R$ 177.077,50
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 138.742,87
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 32.052,79	R$ 38.334,63
IPTU A APROPRIAR		R$ 238,10	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 23.400.025,75	R$ 30.364.520,72
REALIZAVEL LONGO A PRAZO		R$ 15.530.266,16	R$ 21.347.921,45
CREDITOS E VALORES		R$ 11.295.615,35	R$ 15.403.474,23
CREDITOS DE DIRETORES - TRANSACOES NAO RECORRENTES		R$ 50.000,00	R$ 220.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 135.622,55	R$ 140.086,66
OUTROS CREDITOS E VALORES		R$ 200.745,29	R$ 1.380.866,14
TITULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 10.909.247,51	R$ 13.662.521,43
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 4.234.650,81	R$ 5.944.447,22
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 4.234.650,81	R$ 5.944.447,22
INVESTIMENTOS		R$ 187.953,05	R$ 212.789,49
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 187.953,05	R$ 212.789,49
AVALIADAS PELO CUSTO		R$ 187.953,05	R$ 212.789,49
IMOBILIZADO		R$ 7.653.642,90	R$ 8.778.174,78
BENS EM OPERACAO - CUSTO		R$ 10.345.974,05	R$ 11.799.644,50
BENS EM OPERACAO - CUSTO		R$ 5.613.081,28	R$ 7.066.751,73
BENS EM OPERACAO - CUSTO ATRIBUIDO		R$ 4.732.892,77	R$ 4.732.892,77
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.692.331,15)	R$ (3.021.469,72)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.147.504,63)	R$ (2.416.106,92)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - CUSTO ATRIBUIDO		R$ (544.826,52)	R$ (605.362,80)
INTANGIVEL		R$ 28.163,64	R$ 25.635,00
INTANGIVEL - CUSTO		R$ 794.229,49	R$ 794.229,49
INTANGIVEL - CUSTO		R$ 794.229,49	R$ 794.229,49
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (766.065,85)	R$ (768.594,49)
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (766.065,85)	R$ (768.594,49)
PASSIVO		R$ 121.591.219,66	R$ 143.694.485,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 50.431.197,38	R$ 57.221.841,18
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 918.431,54	R$ 940.466,89
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 918.431,54	R$ 940.466,89
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 918.431,54	R$ 940.466,89
FORNECEDORES		R$ 36.135.201,73	R$ 39.858.135,98
FORNECEDORES		R$ 36.135.201,73	R$ 39.858.135,98
FORNECEDORES		R$ 36.135.201,73	R$ 39.858.135,98
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 3.116.827,50	R$ 2.021.606,64
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 3.116.827,50	R$ 2.021.606,64
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 3.116.827,50	R$ 2.021.606,64
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R$ 7.063.635,60	R$ 7.464.444,82
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 8.459.382,36	R$ 8.371.502,44
(-) BANCO BANRISUL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCO BRADESCO		R$ 2.402.828,26	R$ 2.122.202,98
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 3.363.074,53	R$ 1.724.481,26
BANCO ITAU		R$ 1.583.746,36	R$ 3.913.707,14
BANCO SANTANDER		R$ 878.066,96	R$ (0,00)
BANCO SICREDI		R$ 231.666,25	R$ 611.111,06
(-) NOVO BANCO CONTINENTAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO SICOOB SAO MIGUEL SC		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CARTAO BNDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO SICREDI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ENCARGOS FINAN.S/ARREND MERC.TRANSCORRER		R$ (1.395.746,76)	R$ (907.057,62)
(-) (-) BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (436.730,92)	R$ (255.962,63)
(-) (-) CARTOES BNDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-)ENCARGOS FINAN.S/ARREND. MERC.TRANSCORRER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) BANCO SANTANDER		R$ (26.317,20)	R$ (0,00)
(-) (-) BANCO ITAU		R$ (443.097,68)	R$ (411.365,06)
(-) OUTROS FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO BANRISUL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO SICREDI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) BANCO BRADESCO		R$ (489.600,96)	R$ (239.729,93)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.197.101,01	R$ 6.937.186,85
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 51.099,01	R$ 370.771,66
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 51.099,01	R$ 370.771,66
CONTAS A PAGAR		R$ 224.320,94	R$ 156.009,96
CONTAS A PAGAR		R$ 224.320,94	R$ 156.009,96
FRETES A PAGAR		R$ 191.644,40	R$ 199.144,83
FRETES A PAGAR		R$ 191.644,40	R$ 199.144,83
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 2.730.036,66	R$ 6.211.260,40
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 2.730.036,66	R$ 6.211.260,40
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 12.190.485,21	R$ 12.817.298,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R$ 7.806.498,86	R$ 4.784.483,75
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO		R$ 8.875.143,13	R$ 5.073.798,36
(-) BANCO BANRISUL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 3.239.103,21	R$ 1.514.592,33
BANCO ITAU		R$ 2.727.624,95	R$ 1.390.963,07
(-) BANCO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCO SICREDI		R$ 8.333,36	R$ 1.388.888,95
(-) BANCO SICOOB SAO MIGUEL SC		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) NOVO BANCO CONTINENTAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCO BRADESCO LP		R$ 2.900.081,61	R$ 779.354,01
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO BRADESCO LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CARTOES BNDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ENCARGOS FINANC.S/ARREND. MERC.TRANSCORRER		R$ (1.068.644,27)	R$ (289.314,61)
(-) (-) BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (394.324,13)	R$ (138.361,49)
(-) (-)ENCARGOS FINANC.S/ARREND. MERC.TRANSCORRER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CARTOES BNDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) BANCO ITAU		R$ (401.451,64)	R$ (117.814,55)
(-) (-) BANCO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) BANCO BRADESCO		R$ (272.868,50)	R$ (33.138,57)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 4.383.986,35	R$ 8.032.814,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 4.383.986,35	R$ 8.032.814,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 4.383.986,35	R$ 8.032.814,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 58.969.537,07	R$ 73.655.345,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 4.188.066,25	R$ 4.127.529,97
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 4.188.066,25	R$ 4.127.529,97
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 4.188.066,25	R$ 4.127.529,97
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.265.000,00	R$ 1.265.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.265.000,00	R$ 1.265.000,00
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 1.265.000,00	R$ 1.265.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 50.516.470,82	R$ 65.262.815,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 50.516.470,82	R$ 65.262.815,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 50.516.470,82	R$ 65.262.815,73

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 17.590.246,28	R$ 17.541.338,95
LUCRO BRUTO		R$ 17.590.246,28	R$ 17.541.338,95
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 225.456.582,39	R$ 266.298.810,54
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 243.434.955,23	R$ 286.865.204,89
RECEITA OPERACIONAL BRUTA MERCADORIAS		R$ 243.434.955,23	R$ 286.865.204,89
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (17.978.372,84)	R$ (20.566.394,35)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVICOS		R$ (15.270.382,86)	R$ (18.290.455,34)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (2.707.989,98)	R$ (2.275.939,01)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		R$ (179.530.808,77)	R$ (219.536.812,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (179.530.808,77)	R$ (219.536.812,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (179.530.808,77)	R$ (219.536.812,14)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOES PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.344.516,44)	R$ (18.305.206,36)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (6.682.467,23)	R$ (7.595.528,61)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R$ (618.968,00)	R$ (474.769,42)
(-) OCUPACAO		R$ (237.952,54)	R$ (262.566,82)
(-) DESPESAS COM UTILIDADES E SERVICOS		R$ (5.358.187,18)	R$ (6.593.888,12)
(-) DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (38.378,19)	R$ (35.920,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (360.614,27)	R$ (192.538,59)
(-) DESPESAS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R$ (68.367,05)	R$ (35.845,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.721.076,60)	R$ (12.328.642,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (5.894.187,06)	R$ (6.142.063,35)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R$ (198.333,84)	R$ (266.215,27)
(-) DESPESAS UTILIDADES E SERVICOS		R$ (3.110.855,57)	R$ (3.611.247,85)
(-) DESPESAS COM HONORARIOS		R$ (31.536,00)	R$ (33.888,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.209.589,04)	R$ (1.951.023,22)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R$ (93.435,31)	R$ (156.012,78)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (183.139,78)	R$ (168.192,05)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (4.132.008,94)	R$ (4.870.808,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.322.185,95)	R$ (6.192.516,99)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.190.177,01	R$ 1.321.708,67
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.191.036,33	R$ 6.489.773,09
GANHO DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 30.000,00
(-) PERDA DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ (146,78)	R$ (0,00)
OUTROS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.815.938,39	R$ 8.210.110,10
(-) OUTRAS PERDAS OPERACIONAIS		R$ (624.755,28)	R$ (1.750.337,01)
(-) PERDA COM TRIBUTOS NAO RECUPERADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRIBUTO SOBRE O LUCRO		R$ (11.991.010,90)	R$ (10.915.453,09)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (11.991.010,90)	R$ (10.915.453,09)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (8.810.566,84)	R$ (8.019.702,47)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (3.180.444,06)	R$ (2.895.750,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.06.DB.E6.DC.8A.61.67.A8.19.3F.BC.10.B3.54.CA.D8.29.EC.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	05.782.733/0001-49	Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(=) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS (R$)
(=) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	50.516.470,82
(+) Resultado do Exercicio	17.541.338,95
(-) Distribuicao de Lucros	(-)2.864.307,76
(+) Realizacao Ajuste de Avaliacao Patrimonial, por deprecicao	60.536,28
(+) Ajustes de exercÃ-cios anteriores	8.777,44
(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	65.262.815,73
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.06.DB.E6.DC.8A.61.67.A8.19.3F.BC.10.B3.54.CA.D8.29.EC.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 05.782.733/0001-49 - NIRE: 43205132010

BALANÇO PATRIMONIAL (EM R$)

A T I V O	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		**113.329.964,64**	**98.191.193,91**
Disponível	5	6.286.623,15	14.229.668,97
Clientes	6	31.851.421,74	34.088.922,21
Outros Créditos		1.417.323,80	1.454.912,04
Estoques	7	28.502.455,34	18.455.320,12
Tributos a recuperar	8	45.095.063,11	29.930.079,68
Despesas do Exercício Seguinte		177.077,50	32.290,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**30.364.520,72**	**23.400.025,75**
Realizável Longo Prazo		21.347.921,45	15.530.266,16
Investimentos		212.789,49	187.953,05
Imobilizado		7.066.751,73	5.613.081,28
Imobilizado - custo atribuído		4.732.892,77	4.732.892,77
(-) Depreciação Acumulada		-3.021.469,72	-2.692.331,15
Intangível		794.229,49	794.229,49
(-)Amortização Acumulada		-768.594,49	-766.065,85
TOTAL ATIVO		**143.694.485,36**	**121.591.219,66**

P A S S I V O	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	**57.221.841,18**	**50.431.197,38**
Salários e Encargos Sociais	940.466,89	918.431,54
Fornecedores	39.858.135,98	36.135.201,73
Obrigações Fiscais	2.021.606,64	3.116.827,50
Empréstimos e Financiamentos	8.371.502,44	8.459.382,36
(-)Encargos financeiros s/empr. e financiamentos	-907.057,62	-1.395.746,76
Outras Obrigações	6.937.186,85	3.197.101,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**12.817.298,48**	**12.190.485,21**
Empréstimos e Financiamentos	5.073.798,36	8.875.143,13
(-)Encargos financeiros s/empr. e financiamentos	-289.314,61	-1.068.644,27
Outras Obrigações	8.032.814,73	4.383.986,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**73.655.345,70**	**58.969.537,07**
Capital Social	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Lucros	1.265.000,00	1.265.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.127.529,97	4.188.066,25
Lucros Acumulados	65.262.815,73	50.516.470,82
TOTAL PASSIVO	**143.694.485,36**	**121.591.219,66**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (EM R$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Líquido	**17.541.338,95**	**17.590.246,28**
Ajustes que não representam Entrada ou Saída de Caixa		
(+) Depreciação e Amortização	374.761,54	306.873,00
(-) Juros Empréstimo Mútuo	0,00	0,00
(-) Distribuição de Sobras	0,00	0,00
(+) Juros sobre o capital próprio	3.481.223,74	2.595.461,21
(+/-) Prejuízo/Ganho na venda Imobilizado	0,00	0,00
(+) Ajuste exercícios anteriores	8.777,44	0,00
(Aumento) ou Redução nos Ativos		
(+/-) Aumento ou Diminuição do Contas a Receber	2.237.500,47	-8.308.327,12
(+/-) Aumento ou Diminuição de Impostos a Recuperar	-16.874.779,84	-13.701.970,14
(+/-) Aumento ou Diminuição de Estoques	-10.047.135,22	-3.264.133,57
(+/-) Aumento ou Diminuição de Adiantamentos	-132.411,76	-432.666,31
(+/-) Aumento ou Diminuição de Despesas do Exercício Seguinte pagas antec	-144.786,61	12.993,28
Aumento ou (Redução) nos Passivos		
(+/-) Aumento ou Diminuição de Salários e Encargos Sociais	22.035,35	107.123,39
(+/-) Aumento ou Diminuição de Fornecedores	3.722.934,25	5.293.701,70
(+/-) Aumento ou Diminuição de Obrigações fiscais	2.553.607,52	4.904.740,80
(+/-) Aumento ou Diminuição de outras contas a pagar	-60.810,55	39.617,23
(+/-) Aumento ou Diminuição de Adiantamento de clientes	319.672,65	16.037,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.001.927,93**	**5.159.697,13**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	-1.496.764,78	-308.911,06
(-) Aquisição de Investimentos	-24.836,44	-29.697,10
(-) Aquisição de Intangível	0,00	0,00
(+/-) Aumento ou Diminuição de Aplicações Financeiras de Longo Prazo	-4.464,11	-49.017,38
(+/-) Aumento ou Diminuição de Consórcios	5.915,92	127.653,38
(+/-) Aumento ou Diminuição de Depósitos Judiciais	-2.753.273,92	-2.130.620,92
(+/-) Aumento ou Diminuição de Precatórios	-1.186.036,77	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-5.459.460,10**	**-2.390.593,08**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(+) Captação de empréstimos	5.338.747,24	15.575.553,87
(-) Pagamento de empréstimos	-7.959.953,13	-16.151.209,22
(-) Distribuição de Lucros	-2.864.307,76	-2.652.248,80
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-5.485.513,65**	**-3.227.904,15**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	**-7.943.045,82**	**-458.800,10**
Disponibilidades no início do período	14.229.668,97	14.688.469,07
Disponibilidades no fim do período	6.286.623,15	14.229.668,97
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	**7.943.045,82**	**458.800,10**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (EM R$)

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**286.865.204,89**	**243.434.955,23**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-20.566.394,35**	**-17.978.372,84**
(=) RECEITA LIQUIDA	**266.298.810,54**	**225.456.582,39**
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**-219.536.812,14**	**-179.530.808,77**
(=) LUCRO BRUTO	**46.761.998,40**	**45.925.773,62**
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**-13.434.398,04**	**-12.212.507,50**
Despesas com Vendas	-7.595.528,61	-6.682.467,23
Despesas Administrativas	-12.328.642,52	-10.721.076,60
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	6.489.773,09	5.191.036,33
(=) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**33.327.600,36**	**33.713.266,12**
RESULTADO FINANCEIRO	**-4.870.808,32**	**-4.132.008,94**
Receitas financeiras	1.321.708,67	1.190.177,01
Despesas financeiras	-6.192.516,99	-5.322.185,95
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**28.456.792,04**	**29.581.257,18**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-10.915.453,09	-11.991.010,90
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**17.541.338,95**	**17.590.246,28**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (EM R$)

	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**17.541.338,95**	**17.590.246,28**
(+/-) Outros resultados abrangentes	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**17.541.338,95**	**17.590.246,28**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (EM R$)

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	**50.516.470,82**	**35.517.937,06**
Resultado do Exercício	17.541.338,95	17.590.246,28
Distribuição de Lucros	-2.864.307,76	-2.652.248,80
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial, por depreciação	60.536,28	60.536,28
Aumento de capital social com lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes do Exercício anterior	8.777,44	0,00
Saldo final de Lucros Acumulados	**65.262.815,73**	**50.516.470,82**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R$)

Discriminação	Capital Social	Reservas de Incentivos Fiscais	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2022	**3.000.000,00**	**1.265.000,00**	**4.248.602,53**	**35.517.937,06**	**44.031.539,59**
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	-2.652.248,80	-2.652.248,80
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	17.590.246,28	17.590.246,28
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial, por depreciação	0,00	0,00	-60.536,28	60.536,28	0,00
Saldos em 31 de dezembro 2023	**3.000.000,00**	**1.265.000,00**	**4.188.066,25**	**50.516.470,82**	**58.969.537,07**
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	-2.864.307,76	-2.864.307,76
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	17.541.338,95	17.541.338,95
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial, por depreciação	0,00	0,00	-60.536,28	60.536,28	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	8.777,44	8.777,44
Saldos em 31 de dezembro 2024	**3.000.000,00**	**1.265.000,00**	**4.127.529,97**	**65.262.815,73**	**73.655.345,70**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda (a "Empresa"), constituída em 14 de julho de 2003, tem sede na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Severino Augusto Pretto, n° 560, Bairro Santo Antão, tendo previstas no seu objeto social as seguintes atividades: o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, o comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Para suportar suas vendas, a Empresa possuiu filiais na cidade de Leme, em São Paulo, na cidade de Palhoça, em Santa Catarina, essa constituída em 14 de maio de 2019 e finalmente em Serra, no Espírito Santo, constituída em 31/10/2021.

Além disso, até meados de 2018 a Empresa possuía elevada concentração de receita decorrente de vendas internas e interestaduais de medicamentos e drogas de uso humano para órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundações públicas, quadro esse modificado em 2019 passando também a atender clientes do setor privado, tais como hospitais, clínicas e planos de saúde.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende a Resolução CFC n° 1.255/2009 que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias empresas.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Empresa está detalhado na nota explicativa n° 03.

A Diretoria da Empresa aprovou estas demonstrações financeiras em 13 de fevereiro de 2025.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Bases de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional da Empresa. **3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação**: As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa. **3.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**: Na aplicação das políticas contábeis, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. **3.4. As principais políticas contábeis adotadas são as seguintes**: **Caixa e equivalentes de caixa**: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Contas a receber de clientes**: Apresenta os valores a receber decorrentes das vendas das mercadorias no decurso normal das atividades da empresa e são registrados pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa é avaliada com base na experiência passada de inadimplência da empresa e da análise da situação financeira atual de cada devedor. O teste de recuperabilidade de saldo não foi realizado por não haver evidências externas e internas para aplicação do procedimento. **Estoques**: Os estoques são avaliados pelo critério de custo médio ponderado, decorrente das compras e deduzidos os impostos recuperáveis, sendo inferior ao valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **Investimentos**: Apresenta a participação em cooperativa de crédito, registrada pelo custo de aquisição e avaliada pelo método do custo. **Imobilizado e depreciação**: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. **Intangível**: É formado pelos custos de aquisição de marcas e licenças de programas de computador ("software"), estes últimos amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas. A despesa de amortização dos ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado. **Fornecedores**: São obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, reconhecidos pelo valor da fatura e não possuindo garantia vinculada. **Empréstimos e Financiamentos**: Correspondem a empréstimos para capital de giro e financiamentos para aquisição de ativo fixo, demonstrados pelo valor de contratação, acrescidos pelos encargos pactuados. Os empréstimos são garantidos por aval do sócio administrador ou por imóveis da Empresa, já os financiamentos têm os próprios bens financiados como garantia. **Provisões para litígios e demandas tributárias, cíveis e trabalhistas**: As provisões são reconhecidas quando a Empresa possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável a saída de recursos financeiros para liquidar essa obrigação e o valor pode ser razoavelmente estimado na data das demonstrações financeiras. Nos anos de 2024 e 2023 não constituiu provisões para essas contingências. **Obrigações Tributárias**: Correspondem às obrigações vincendas oriundas do decurso normal das operações da Empresa. **Tributação:** As receitas de vendas estão sujeitas aos impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas da tabela abaixo:

	Alíquotas 2024	Alíquotas 2023
ICMS RS	Isento ou 17,0%	Isento ou 17,0%
ICMS SC	Isento ou 17,0%	Isento ou 17,0%
ICMS (Outras unidades da Federação)	Isento; 7%; 12%; 4%	Isento; 7%; 12%; 4%
ICMS DIFAL (Vendas para consumidor final não contribuinte EC 87/2015)	De 17% a 22%	De 17% a 22%
PIS (*)	0,00% ou 1,65%	0,00% ou 1,65%
COFINS (*)	0,00 % ou 7,60%	0,00 % ou 7,60%

(*) Em relação ao PIS e à Cofins, como a maior parte das vendas da empresa é decorrente da revenda de medicamentos e drogas de uso humano, as alíquotas destas contribuições são reduzidas a zero pois a tributação ocorre nas pessoas jurídicas enquadradas na condição de industrial ou de importador, conforme arts. 1° e 2° da Lei 10.147/2000.

Os encargos são apresentados como deduções da receita bruta de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/Cofins são contabilizados como redutor do custo dos estoques. **Provisões de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**: Valores calculados sobre o resultado líquido ajustado por adições e exclusões prescritas ou autorizadas pela legislação tributária. O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, podendo ser compensados os prejuízos fiscais, caso existam. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, podendo ser compensados a base negativa de contribuição social, caso existam. **Capital Social:** Em 31/12/2024 o capital social totalmente subscrito e integralizado era de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, em poder de pessoas físicas de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliadas no país. **Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP):** A empresa reconheceu, em 2014, nesta rubrica, o efeito da avaliação relativa ao custo atribuído ao ativo imobilizado (grupos prédios, edificações e terrenos), conforme autorizavam as normas contábeis vigentes. A realização desta conta ocorre pela despesa de depreciação e baixa de bens do ativo imobilizado, ocorrendo a baixa do saldo da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial em contrapartida à conta de Lucros Acumulados. **Apuração do Resultado do Exercício**: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

NOTA 04. COBERTURA DE SEGUROS

A empresa possuiu cobertura de seguros contra incêndio, danos elétricos, vendaval; veículos (danos materiais, morais, acidente pessoal, colisão, incêndio, roubo, furto); seguro de vida em grupo para os funcionários; responsabilidade civil de danos morais e materiais; todos em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais sinistros.

NOTA 05. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	17.798,38	9.576,94
Bancos Conta Movimento	589.536,20	847.328,71
Bancos Conta Aplicação Liquidez Imediata	5.679.288,57	13.372.763,32
TOTAL	**6.286.623,15**	**14.229.668,97**

NOTA 06. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A composição de contas a receber de clientes por vencimento:

Prazo	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Vencidos a 30 dias	3.116.437,06	9,78	3.987.663,38	11,70
Vencidos a 60 dias	1.287.928,95	4,04	1.459.242,23	4,28
Vencidos a 90 dias	641.417,09	2,01	1.815.591,70	5,33
Vencidos a 180 dias	1.340.258,09	4,21	2.351.078,03	6,90
Vencidos a mais 180 dias	2.309.044,06	7,25	2.069.289,79	6,07
A vencer 120 dias	23.156.336,49	72,70	22.406.057,08	65,73
TOTAL	**31.851.421,74**	**100**	**34.088.922,21**	**100**

NOTA 07. ESTOQUES

	31/12/2024	31/12/2023
Mercadoria para revenda	28.502.455,34	18.455.320,12

O estoque de mercadorias para revenda compreende medicamentos para uso exclusivamente humano. As mercadorias para revenda estão avaliadas pelo custo médio de aquisição das compras, deduzido dos tributos recuperáveis. O custo dos estoques reconhecido como despesa não inclui nenhuma redução referente a perdas de estoques ao valor líquido realizável. A empresa não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seus estoques. Nenhum valor de estoques foi dado em garantia de passivos. O custo dos estoques reconhecido como despesa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em relação às operações continuadas foi de R$ 219.536.812,14 (R$ 179.530.808,77 em 31 de dezembro de 2023).

A Administração espera que os estoques sejam recuperados em um período inferior a 12 meses.

NOTA 08. TRIBUTOS A RECUPERAR

Composição	31/12/2024	31/12/2023
PIS a recuperar	8.655.448,22	6.148.458,25
COFINS a recuperar	25.503.290,52	15.950.419,71
ICMS Antecipação	0,00	17.355,26
ICMS a recuperar	10.129.686,06	6.949.804,58
IRPJ a recuperar	69.918,30	127.321,87
CSLL a recuperar	20.360,23	20.360,23
Crédito Ação PIS COFINS regime monofásico 5006301032018404	716.359,78	716.359,78
PIS/Cofins (glosas RFB) (*)	5.944.447,22	4.234.650,81
Depósito Judicial Difal ICMS (*)	5.808.181,71	6.824.656,55
Depósito Judicial Difal ICMS 2023 (*)	7.854.339,72	4.084.590,96
TOTAL	**64.702.031,76**	**45.073.978,00**

(*) Valores registrados no Ativo Não Circulante, em Realizável a Longo Prazo.

AÇÃO créditos PIS e COFINS regime monofásicos (Mandado de Segurança nº 5006301-03.2018.4.04.7111): Em novembro de 2020 a Empresa obteve decisão favorável em trânsito em julgado que reconheceu o direito da Empresa em apurar créditos de PIS e COFINS no regime monofásico, nos termos do art. 17 da Lei 11.033/04. Os efeitos desta decisão estão sendo apurados pela Empresa com base em Declarações de Compensação conforme Decisão/Despacho de tutela provisória em 02/06/2023.

AÇÃO Mandado de Segurança Difal EC 87/2015: A Empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Empresa deposita os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolhe os valores normalmente na ausência destes.

Encantado/RS, 31 de dezembro de 2024.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068 — Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068 Dados: 2025.02.24 10:24:04 -03'00'

Ciamed-Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
Administradora
CPF 488.351.100-68

ANGELA MARIA STROEHER:93069995004 — Assinado de forma digital por ANGELA MARIA STROEHER:93069995004 Dados: 2025.02.24 09:31:57 -03'00'

Angela Maria Stroeher
Contadora
CPF 930.699.950-04
CRC/RS 067841/O-0

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão,
Encantado/RS CNPJ nº 05.782.733/0001-49

INDICES ECONÔMICOS - FINANCEIROS REFERENTE BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = AC/PC

$$LC = \frac{113.329.964,64}{57.221.841,18} = \mathbf{1,98}$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)

$$LG = \frac{113.329.964,64 + 21.347.921,45}{57.221.841,18 + 12.817.298,48} = \mathbf{1,92}$$

INDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEO

LI= AD/PC

$$LI = \frac{6.286.623,15}{57.221.841,18} = \mathbf{0,11}$$

INDICE DE GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

GCT= PL/PC + PNC

$$GCT = \frac{73.655.345,70}{57.221.841,18 + 12.817.298,48} = \mathbf{1,05}$$

INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GI= PC+ PNC / AT

$$GI = \frac{57.221.841,18 + 12.817.298,48}{143.694.485,36} = \mathbf{0,49}$$

SOLVENCIA GERAL

SG= A REAL / PC + PNC

$$SG = \frac{143.694.485,36 - 177.077,50}{57.221.841,18 + 12.817.298,48} = \mathbf{2,05}$$

INDICE DE QUOCIENTE DE COBERTURA TOTAL

QCT= AT/PT-PL

$$QCT = \frac{143.694.485,36}{143.694.485,36 - 73.655.345,70} = \mathbf{2,05}$$

Encantado/RS, 31 de Dezembro de 2024.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2025.02.24 10:24:21 -03'00'

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
CPF: 488.351.100-68
Administradora

ANGELA MARIA STROEHER:93069995004
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA STROEHER:93069995004
Dados: 2025.02.24 09:18:31 -03'00'

ANGELA MARIA STROEHER
CPF: 930.699.950-04
Contadora CRC/RS 067841/O-0

DECLARAÇÃO

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, declara para os devidos fins que, conforme é facultado no item “20” da Resolução CFC n° 1.330/11, as escriturações contábeis das Filiais (CNPJ: 05.782.733/0002-20, CNPJ 05.782.733/0003-00 e CNPJ 05.782.733/0004-91) são centralizadas com a Matriz (CNPJ 05.782.733/0001-49).

Encantado/RS, 21 de fevereiro de 2025.

ANGELA MARIA STROEHER:93069995004

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA STROEHER:93069995004
Dados: 2025.02.24 09:18:56 -03'00'

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Angela Maria Stroeher
Contadora CRC/RS 067841/O-0
CPF: 930.699.950-043

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro:	36		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43205132010
CNPJ	05.782.733/0001-49
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DIGITAL
Município	ENCANTADO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	525976

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL DIGITAL
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	525976
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.75.96.F9.C2.19.6B.D5.D7.FC.99.65.A6.E9.71.96.D9.25.84.4A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43205132010	05.782.733/0001-49	

NOME EMPRESARIAL
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL DIGITAL	36

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EB.75.96.F9.C2.19.6B.D5.D7.FC.99.65.A6.E9.71.96.D9.25.84.4A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	48835110068	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068	625908931850601230 9	17/10/2023 a 16/10/2026	Sim
Contabilista	93069995004	ANGELA MARIA STROEHER:93069995004	315301560331642126 277951	28/11/2023 a 27/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EB.75.96.F9.C2.19.6B.D5.D7.FC.99.65.
A6.E9.71.96.D9.25.84.4A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/02/2024 às 22:35:00

F7.9A.FB.03.E2.E4.9B.4B
26.B8.9F.1D.02.01.0F.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 94.272.195,82	R$ 121.591.219,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 77.189.254,10	R$ 98.191.193,91
DISPONIVEL		R$ 14.688.469,07	R$ 14.229.668,97
CAIXA		R$ 16.156,14	R$ 9.576,94
CAIXA		R$ 16.156,14	R$ 9.576,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.543.453,08	R$ 846.917,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.543.453,08	R$ 846.917,04
BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 9.632.283,44	R$ 13.372.763,32
BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 9.632.283,44	R$ 13.372.763,32
BANCOS CONTA CAUCIONADA		R$ 496.576,41	R$ 411,67
BANCOS CONTA CAUCIONADA		R$ 496.576,41	R$ 411,67
CLIENTES		R$ 25.780.595,09	R$ 34.088.922,21
CLIENTES		R$ 25.780.595,09	R$ 34.088.922,21
CLIENTES		R$ 24.681.005,40	R$ 33.154.211,96
CLIENTES PROVISAO JUROS A RECEBER		R$ 1.099.589,69	R$ 934.710,25
OUTROS CREDITOS		R$ 21.483.719,22	R$ 31.384.991,72
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 989.943,95	R$ 1.434.529,78
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 989.943,95	R$ 1.434.529,78
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 31.014,92	R$ 20.382,26
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 31.014,92	R$ 20.382,26
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 20.462.760,35	R$ 29.930.079,68
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 20.462.760,35	R$ 29.930.079,68
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 15.191.186,55	R$ 18.455.320,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 15.191.186,55	R$ 18.455.320,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 15.191.186,55	R$ 18.455.320,12
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 45.284,17	R$ 32.290,89
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 45.284,17	R$ 32.290,89
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R$ 7.599,55	R$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 37.684,62	R$ 32.052,79
IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 238,10
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.082.941,72	R$ 23.400.025,75
REALIZAVEL LONGO A PRAZO		R$ 9.244.917,29	R$ 15.530.266,16
CREDITOS E VALORES		R$ 9.244.917,29	R$ 11.295.615,35
CREDITOS DE DIRETORES - TRANSACOES NAO RECORRENTES		R$ 51.286,86	R$ 50.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 86.605,17	R$ 135.622,55
OUTROS CREDITOS E VALORES		R$ 328.398,67	R$ 200.745,29
TITULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 8.778.626,59	R$ 10.909.247,51
CONSORCIOS CONTEMPLADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 4.234.650,81
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 4.234.650,81
INVESTIMENTOS		R$ 158.255,95	R$ 187.953,05
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 158.255,95	R$ 187.953,05
AVALIADAS PELO CUSTO		R$ 158.255,95	R$ 187.953,05
IMOBILIZADO		R$ 7.644.378,77	R$ 7.653.642,90
BENS EM OPERACAO - CUSTO		R$ 10.037.062,99	R$ 10.345.974,05
BENS EM OPERACAO - CUSTO		R$ 5.304.170,22	R$ 5.613.081,28
BENS EM OPERACAO - CUSTO ATRIBUIDO		R$ 4.732.892,77	R$ 4.732.892,77
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.392.684,22)	R$ (2.692.331,15)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (1.908.393,98)	R$ (2.147.504,63)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - CUSTO ATRIBUIDO		R$ (484.290,24)	R$ (544.826,52)
INTANGIVEL		R$ 35.389,71	R$ 28.163,64
INTANGIVEL - CUSTO		R$ 794.229,49	R$ 794.229,49
INTANGIVEL - CUSTO		R$ 794.229,49	R$ 794.229,49
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (758.839,78)	R$ (766.065,85)
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (758.839,78)	R$ (766.065,85)
PASSIVO		R$ 94.272.195,82	R$ 121.591.219,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 41.875.287,74	R$ 50.431.197,38
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 811.308,15	R$ 918.431,54
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 811.308,15	R$ 918.431,54
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 811.308,15	R$ 918.431,54
FORNECEDORES		R$ 30.841.500,03	R$ 36.135.201,73
FORNECEDORES		R$ 30.841.500,03	R$ 36.135.201,73
FORNECEDORES		R$ 30.841.500,03	R$ 36.135.201,73
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 2.596.073,05	R$ 3.116.827,50
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 2.596.073,05	R$ 3.116.827,50
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 2.596.073,05	R$ 3.116.827,50
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R$ 7.080.421,32	R$ 7.063.635,60
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R$ 7.885.718,83	R$ 8.459.382,36
(-) BANCO BANRISUL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCO DO BRASIL		R$ 29.393,50	R$ (0,00)
BANCO BRADESCO		R$ 843.735,58	R$ 2.402.828,26
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 3.182.200,16	R$ 3.363.074,53
BANCO ITAU		R$ 1.233.397,22	R$ 1.583.746,36
BANCO SANTANDER		R$ 1.317.100,44	R$ 878.066,96
BANCO SICREDI		R$ 1.169.442,40	R$ 231.666,25
(-) NOVO BANCO CONTINENTAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCO SICOOB SAO MIGUEL SC		R$ 110.449,53	R$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CARTAO BNDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO SICREDI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ENCARGOS FINAN.S/ARREND MERC.TRANSCORRER		R$ (805.297,51)	R$ (1.395.746,76)
(-) (-) BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (144.425,25)	R$ (436.730,92)
(-) (-) CARTOES BNDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-)ENCARGOS FINAN.S/ARREND.MERC.TRANSCORRER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) BANCO SANTANDER		R$ (122.766,53)	R$ (26.317,20)
(-) (-) BANCO ITAU		R$ (392.349,93)	R$ (443.097,68)
(-) OUTROS FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO BANRISUL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO SICREDI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) BANCO BRADESCO		R$ (145.755,80)	R$ (489.600,96)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 545.985,19	R$ 3.197.101,01
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 35.061,63	R$ 51.099,01
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 35.061,63	R$ 51.099,01
CONTAS A PAGAR		R$ 167.744,34	R$ 224.320,94
CONTAS A PAGAR		R$ 167.744,34	R$ 224.320,94
FRETES A PAGAR		R$ 208.603,77	R$ 191.644,40
FRETES A PAGAR		R$ 208.603,77	R$ 191.644,40
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 134.575,45	R$ 2.730.036,66
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 134.575,45	R$ 2.730.036,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.365.368,49	R$ 12.190.485,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R$ 8.365.368,49	R$ 7.806.498,86
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO		R$ 9.036.203,65	R$ 8.875.143,13
(-) BANCO BANRISUL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 2.452.184,27	R$ 3.239.103,21
BANCO ITAU		R$ 2.691.458,22	R$ 2.727.624,95
BANCO SANTANDER		R$ 878.066,96	R$ (0,00)
BANCO SICREDI		R$ 1.609.444,56	R$ 8.333,36
(-) BANCO SICOOB SAO MIGUEL SC		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) NOVO BANCO CONTINENTAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCO BRADESCO LP		R$ 1.405.049,64	R$ 2.900.081,61
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO BRADESCO LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CARTOES BNDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ENCARGOS FINANC.S/ARREND.MERC.TRANSCORRER		R$ (670.835,16)	R$ (1.068.644,27)
(-) (-) BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (52.184,27)	R$ (394.324,13)
(-) (-)ENCARGOS FINANC.S/ARREND.MERC.TRANSCORRER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CARTOES BNDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) BANCO ITAU		R$ (491.181,56)	R$ (401.451,64)
(-) (-) BANCO SANTANDER		R$ (26.317,20)	R$ (0,00)
(-) (-) BANCO BRADESCO		R$ (101.152,13)	R$ (272.868,50)
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R$ (0,00)	R$ 4.383.986,35
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ 4.383.986,35
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ 4.383.986,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 44.031.539,59	R$ 58.969.537,07
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 4.248.602,53	R$ 4.188.066,25
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 4.248.602,53	R$ 4.188.066,25
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 4.248.602,53	R$ 4.188.066,25
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.265.000,00	R$ 1.265.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.265.000,00	R$ 1.265.000,00
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 1.265.000,00	R$ 1.265.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 35.517.937,06	R$ 50.516.470,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 35.517.937,06	R$ 50.516.470,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 35.517.937,06	R$ 50.516.470,82

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.782.733/0001-49
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 15.134.209,73	R$ 17.590.246,28
LUCRO BRUTO		R$ 15.134.209,73	R$ 17.590.246,28
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 178.159.098,07	R$ 225.456.582,39
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 192.999.917,92	R$ 243.434.955,23
RECEITA OPERACIONAL BRUTA MERCADORIAS		R$ 192.999.917,92	R$ 243.434.955,23
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (14.840.819,85)	R$ (17.978.372,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVICOS		R$ (12.662.128,58)	R$ (15.270.382,86)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (2.178.691,27)	R$ (2.707.989,98)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		R$ (139.558.130,37)	R$ (179.530.808,77)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (139.558.130,37)	R$ (179.530.808,77)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (139.558.130,37)	R$ (179.530.808,77)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOES PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.714.392,11)	R$ (16.344.516,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.244.635,84)	R$ (6.682.467,23)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R$ (411.634,41)	R$ (618.968,00)
(-) OCUPACAO		R$ (202.001,14)	R$ (237.952,54)
(-) DESPESAS COM UTILIDADES E SERVICOS		R$ (4.327.789,18)	R$ (5.358.187,18)
(-) DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (13.891,13)	R$ (38.378,19)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (263.412,21)	R$ (360.614,27)
(-) DESPESAS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R$ (25.907,77)	R$ (68.367,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (9.396.023,27)	R$ (10.721.076,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (5.591.220,62)	R$ (5.894.187,06)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R$ (214.625,45)	R$ (198.333,84)
(-) DESPESAS UTILIDADES E SERVICOS		R$ (2.189.372,12)	R$ (3.110.855,57)
(-) DESPESAS COM HONORARIOS		R$ (29.088,00)	R$ (31.536,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (983.243,88)	R$ (1.209.589,04)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R$ (240.614,77)	R$ (93.435,31)
(-) DESPESAS INDEDUTIVES		R$ (147.858,43)	R$ (183.139,78)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (3.405.268,08)	R$ (4.132.008,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.497.063,73)	R$ (5.322.185,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.091.795,65	R$ 1.190.177,01
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 331.535,08	R$ 5.191.036,33
(-) GANHO DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDA DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (146,78)
OUTROS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 599.065,46	R$ 5.815.938,39
(-) OUTRAS PERDAS OPERACIONAIS		R$ (267.530,38)	R$ (624.755,28)
(-) PERDA COM TRIBUTOS NAO RECUPERADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRIBUTO SOBRE O LUCRO		R$ (5.752.365,86)	R$ (11.991.010,90)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (5.752.365,86)	R$ (11.991.010,90)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.222.004,31)	R$ (8.810.566,84)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.530.361,55)	R$ (3.180.444,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.75.96.F9.C2.19.6B.D5.D7.FC.99.65.A6.E9.71.96.D9.25.84.4A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	05.782.733/0001-49	Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(=) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS (R$)
(=) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	35.517.937,06
(+) Resultado do Exercicio	17.590.246,28
(-) Distribuicao de Lucros	(-)2.652.248,80
(+) Realizacao Ajuste de Avaliacao Patrimonial, por deprecicao	60.536,28
(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	50.516.470,82
Notas	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 05.782.733/0001-49 - NIRE: 43205132010

BALANÇO PATRIMONIAL (EM R$)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		**98.191.193,91**	**77.189.254,10**
Disponível	5	14.229.668,97	14.688.469,07
Clientes	6	34.088.922,21	25.780.595,09
Outros Créditos		1.454.912,04	1.020.958,87
Estoques	7	18.455.320,12	15.191.186,55
Tributos a recuperar	8	29.930.079,68	20.462.760,35
Despesas do Exercício Seguinte		32.190,89	45.284,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**23.400.025,75**	**17.082.941,72**
Realizável Longo Prazo		15.530.266,16	9.244.917,29
Investimentos		187.953,05	158.255,95
Imobilizado		5.613.081,28	5.304.170,22
Imobilizado - custo atribuído		4.732.892,77	4.732.892,77
(-) Depreciação Acumulada		-2.692.331,15	-2.392.684,22
Intangível		794.229,49	794.229,49
(-)Amortização Acumulada		-766.065,85	-758.839,78
TOTAL ATIVO		**121.591.219,66**	**94.272.195,82**

PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		**50.431.197,38**	**41.875.287,74**
Salários e Encargos Sociais		918.431,54	811.308,15
Fornecedores		36.135.201,73	30.841.500,03
Obrigações Fiscais		3.116.827,50	2.596.073,05
Empréstimos e Financiamentos		8.459.382,36	7.885.718,83
(-)Encargos financeiros s/empr. e financiamentos		-1.995.746,76	-805.297,51
Outras Obrigações		3.197.101,01	545.985,19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**12.190.485,21**	**8.365.368,49**
Empréstimos e Financiamentos		8.875.143,13	9.036.203,65
(-)Encargos financeiros s/empr. e financiamentos		-1.068.644,27	-670.835,16
Outras Obrigações		4.383.986,35	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**58.969.537,07**	**44.031.539,59**
Capital Social		3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Lucros		1.265.000,00	1.265.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		4.188.066,25	4.248.602,53
Lucros Acumulados		50.516.470,82	35.517.937,06
TOTAL PASSIVO		**121.591.219,66**	**94.272.195,82**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (EM R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido	**17.590.246,28**	**15.134.209,73**
Ajustes que não representam Entrada ou Saída de Caixa		
(+) Depreciação e Amortização	306.873,00	323.171,71
(-) Juros Empréstimo Mútuo	0,00	0,00
(-) Distribuição de Sobras	0,00	-34.140,09
(+) Juros sobre o capital próprio	2.595.461,21	134.575,45
(+/-) Prejuízo/Ganho na venda Imobilizado	0,00	0,00
(+) Ajuste exercícios anteriores	0,00	0,00
(Aumento) ou Redução nos Ativos		
(+/-) Aumento ou Diminuição do Contas a Receber	-8.308.327,12	-6.167.403,46
(+/-) Aumento ou Diminuição de Impostos a Recuperar	-13.701.970,14	-8.198.125,98
(+/-) Aumento ou Diminuição de Estoques	-3.264.133,57	-770.271,41
(+/-) Aumento ou Diminuição de Adiantamentos	-432.666,31	-1.975,29
(+/-) Aumento ou Diminuição de Despesas do Exercício Seguinte pagas antec	12.993,28	12.637,93
Aumento ou (Redução) nos Passivos		
(+/-) Aumento ou Diminuição de Salários e Encargos Sociais	107.123,39	114.387,31
(+/-) Aumento ou Diminuição de Fornecedores	5.293.701,70	10.362.042,44
(+/-) Aumento ou Diminuição de Obrigações fiscais	4.904.740,80	1.850.155,04
(+/-) Aumento ou Diminuição de outras contas a pagar	39.617,23	153.125,56
(+/-) Aumento ou Diminuição de Adiantamento de clientes	16.037,38	34.577,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**5.159.697,13**	**12.946.966,07**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	-308.911,06	-109.498,07
(-) Aquisição de Investimentos	-29.697,10	0,00
(-) Aquisição de Intangível	0,00	0,00
(+/-) Aumento ou Diminuição de Aplicações Financeiras de Longo Prazo	-49.017,38	-60.063,08
(+/-) Aumento ou Diminuição de Consórcios	127.653,38	3.926,10
(+/-) Aumento ou Diminuição de Depósitos Judiciais	-2.130.620,92	-4.761.996,09
(+) Venda Imobilizado	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-2.390.593,08**	**-4.927.631,14**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(+) Captação de empréstimos	15.575.553,87	7.802.271,00
(-) Pagamento de empréstimos	-16.151.209,22	-9.245.961,59
(-) Distribuição de Lucros	-2.652.248,80	-1.507.085,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-3.227.904,15**	**-2.950.776,35**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	**-458.800,10**	**5.068.558,58**
Disponibilidades no início do período	14.688.469,07	9.619.910,49
Disponibilidades no fim do período	14.229.668,97	14.688.469,07
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	**-458.800,10**	**5.068.558,58**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (EM R$)

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**243.434.955,23**	**192.999.917,92**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-17.978.372,84**	**-14.840.819,85**
(=) RECEITA LIQUIDA	**225.456.582,39**	**178.159.098,07**
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**-179.530.808,77**	**-139.558.130,37**
(=) LUCRO BRUTO	**45.925.773,62**	**38.600.967,70**
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**-12.212.507,50**	**-14.309.124,03**
Despesas com Vendas	-6.682.467,23	-5.244.635,84
Despesas Administrativas	-10.721.076,60	-9.396.023,27
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5.191.036,33	331.535,08
(=) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**33.713.266,12**	**24.291.843,67**
RESULTADO FINANCEIRO	**-4.132.008,94**	**-3.405.268,08**
Receitas financeiras	1.190.177,01	1.091.795,65
Despesas financeiras	-5.322.185,95	-4.497.063,73
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**29.581.257,18**	**20.886.575,59**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-11.991.010,90	-5.752.365,86
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**17.590.246,28**	**15.134.209,73**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (EM R$)

	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**17.590.246,28**	**15.134.209,73**
(+/-) Outros resultados abrangentes	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**17.590.246,28**	**15.134.209,73**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (EM R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	**35.517.937,06**	**21.830.276,81**
Resultado do Exercício	17.590.246,28	15.134.209,73
Distribuição de Lucros	-2.652.248,80	-1.507.085,76
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial, por depreciação	60.536,28	60.536,28
Aumento de capital social com lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes do Exercício anterior	0,00	0,00
Saldo final de Lucros Acumulados	**50.516.470,82**	**35.517.937,06**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R$)

Discriminação	Capital Social	Reservas de Incentivos Fiscais	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2021	**3.000.000,00**	**1.265.000,00**	**4.309.138,81**	**21.830.276,81**	**30.404.415,62**
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	-1.507.085,76	-1.507.085,76
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	15.134.209,73	15.134.209,73
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial, por depreciação	0,00	0,00	-60.536,28	60.536,28	0,00
Saldos em 31 de dezembro 2022	**3.000.000,00**	**1.265.000,00**	**4.248.602,53**	**35.517.937,06**	**44.031.539,59**
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	-2.652.248,80	-2.652.248,80
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	17.590.246,28	17.590.246,28
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial, por depreciação	0,00	0,00	-60.536,28	60.536,28	0,00
Saldos em 31 de dezembro 2023	**3.000.000,00**	**1.265.000,00**	**4.188.066,25**	**50.516.470,82**	**58.969.537,07**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(*) Em relação ao PIS e à Cofins, como a maior parte das vendas da empresa é decorrente da revenda de medicamentos e drogas de uso humano, as alíquotas destas contribuições são reduzidas a zero pois a tributação ocorre nas pessoas jurídicas enquadradas na condição de industrial ou de importador, conforme arts. 1° e 2° da Lei 10.147/2000.

Os encargos são apresentados como deduções da receita bruta de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/Cofins são contabilizados como redutor do custo dos estoques. **Provisões de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**: Valores calculados sobre o resultado líquido ajustado por adições e exclusões prescritas ou autorizadas pela legislação tributária. O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, podendo ser compensados os prejuízos fiscais, caso existam. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, podendo ser compensados a base negativa de contribuição social, caso existam. **Capital Social:** Em 31/12/2023 o capital social totalmente subscrito e integralizado era de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, em poder de pessoas físicas de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliadas no país. **Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP):** A empresa reconheceu, em 2014, nesta rubrica, o efeito da avaliação relativa ao custo atribuído ao ativo imobilizado (grupos prédios, edificações e terrenos), conforme autorizavam as normas contábeis vigentes. A realização desta conta ocorre pela despesa de depreciação e baixa de bens do ativo imobilizado, ocorrendo a baixa do saldo da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial em contrapartida à conta de Lucros Acumulados. **Apuração do Resultado do Exercício**: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **Outras Receitas/Despesas Operacionais**: No ano de 2023 foram registradas receitas com bonificações de mercadorias, bem como perdas com clientes e medicamentos. Além disso, a empresa reconheceu valores utilizados em Declarações de Compensação oriundos de crédito decorrente de decisão transitada em julgado proferida em Mandado de Segurança nº 5006301-03.2018.4.04.7111, com base em Decisão/Despacho de tutela provisória em 02/06/2023.

NOTA 04. COBERTURA DE SEGUROS

A empresa possuiu cobertura de seguros contra incêndio, danos elétricos, vendaval; veículos (danos materiais, morais, acidente pessoal, colisão, incêndio, roubo, furto); seguro de vida em grupo para os funcionários; responsabilidade civil de danos morais e materiais; todos em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais sinistros.

NOTA 05. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	9.576,94	16.156,14
Bancos Conta Movimento	847.328,71	5.040.029,49
Bancos Conta Aplicação Liquidez Imediata	13.372.763,32	9.632.283,44
TOTAL	**14.229.668,97**	**14.688.469,07**

NOTA 06. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A composição de contas a receber de clientes por vencimento:

Prazo	31/12/2023	%	31/12/2022	%
Vencidos a 30 dias	3.987.663,38	11,70	2.569.854,12	9,97
Vencidos a 60 dias	1.459.242,23	4,28	1.245.822,31	4,83
Vencidos a 90 dias	1.815.591,70	5,33	689.521,23	2,67
Vencidos a 180 dias	2.351.078,03	6,90	1.892.582,11	7,34
Vencidos a mais 180 dias	2.069.289,79	6,07	1.099.589,69	4,27
A vencer 120 dias	22.406.057,08	65,73	18.283.225,63	70,92
TOTAL	**34.088.922,21**	**100**	**25.780.595,09**	**100**

NOTA 07. ESTOQUES

	31/12/2023	31/12/2022
Mercadoria para revenda	18.455.320,12	15.191.186,55

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda (a "Empresa"), constituída em 14 de julho de 2003, tem sede na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Severino Augusto Pretto, n° 560, Bairro Santo Antão, tendo previstas no seu objeto social as seguintes atividades: o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, o comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Para suportar suas vendas, a Empresa possuiu filiais na cidade de Leme, em São Paulo, na cidade de Palhoça, em Santa Catarina, essa constituída em 14 de maio de 2019 e finalmente em Serra, no Espírito Santo, constituída em 31/10/2021.

Além disso, até meados de 2018 a Empresa possuía elevada concentração de receita decorrente de vendas internas e interestaduais de medicamentos e drogas de uso humano para órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundações públicas, quadro esse modificado em 2019 passando também a atender clientes do setor privado, tais como hospitais, clínicas e planos de saúde.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende a Resolução CFC n° 1.255/2009 que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias empresas.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Empresa está detalhado na nota explicativa n° 03.

A Diretoria da Empresa aprovou estas demonstrações financeiras em 19 de fevereiro de 2024.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Bases de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional da Empresa. **3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação**: As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa. **3.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**: Na aplicação das políticas contábeis, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. **3.4. As principais políticas contábeis adotadas são as seguintes**: **Caixa e equivalentes de caixa**: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Contas a receber de clientes**: Apresenta os valores a receber decorrentes das vendas das mercadorias no decurso normal das atividades da empresa e são registrados pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa é avaliada com base na experiência passada de inadimplência da empresa e da análise da situação financeira atual de cada devedor. O teste de recuperabilidade de saldo não foi realizado por não haver evidências externas e internas para aplicação do procedimento. **Estoques**: Os estoques são avaliados pelo critério de custo médio ponderado, decorrente das compras e deduzidos os impostos recuperáveis, sendo inferior ao valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **Investimentos**: Apresenta a participação em cooperativa de crédito, registrada pelo custo de aquisição e avaliada pelo método do custo. **Imobilizado e depreciação**: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. **Intangível**: É formado pelos custos de aquisição de marcas e licenças de programas de computador ("software"), estes últimos amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas. A despesa de amortização dos ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado. **Fornecedores**: São obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, reconhecidos pelo valor da fatura e não possuindo garantia vinculada. **Empréstimos e Financiamentos**: Correspondem a empréstimos para capital de giro e financiamentos para aquisição de ativo fixo, demonstrados pelo valor de contratação, acrescidos pelos encargos pactuados. Os empréstimos são garantidos por aval do sócio administrador ou por imóveis da Empresa, já os financiamentos têm os próprios bens financiados como garantia. **Provisões para litígios e demandas tributárias, cíveis e trabalhistas**: As provisões são reconhecidas quando a Empresa possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável a saída de recursos financeiros para liquidar essa obrigação e o valor pode ser razoavelmente estimado na data das demonstrações financeiras. Nos anos de 2023 e 2022 não constituiu provisões para essas contingências. **Obrigações Tributárias**: Correspondem às obrigações vincendas oriundas do decurso normal das operações da Empresa. **Tributação:** As receitas de vendas estão sujeitas aos impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas da tabela abaixo:

	Alíquotas 2023	Alíquotas 2022
ICMS RS	Isento ou 17,0%	Isento ou 17,5%
ICMS SC	Isento ou 17,0%	Isento ou 17,0%
ICMS (Outras unidades da Federação)	Isento; 7%; ou 12%	Isento; 7%; ou 12%
ICMS DIFAL (Vendas para consumidor final não contribuinte EC 87/2015)	17% (SC, DF, ES, MT, MS, GO); 18% (demais estados); 20% (RJ: 18% + 2% FCP)	17% (SC, DF, ES, MT, MS, GO); 18% (demais estados); 20% (RJ: 18% + 2% FCP)
PIS (*)	0,00% ou 1,65%	0,00% ou 1,65%
COFINS (*)	0,00 % ou 7,60%	0,00 % ou 7,60%

O estoque de mercadorias para revenda compreende medicamentos para uso exclusivamente humano. As mercadorias para revenda estão avaliadas pelo custo médio de aquisição das compras, deduzido dos tributos recuperáveis. O custo dos estoques reconhecido como despesa não inclui nenhuma redução referente a perdas de estoques ao valor líquido realizável. A empresa não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seus estoques. Nenhum valor de estoques foi dado em garantia de passivos. O custo dos estoques reconhecido como despesa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação às operações continuadas foi de R$ 179.530.808,77 (R$ 139.558.130,37 em 31 de dezembro de 2022).

A Administração espera que os estoques sejam recuperados em um período inferior a 12 meses.

NOTA 08. TRIBUTOS A RECUPERAR

Composição	31/12/2023	31/12/2022
PIS a recuperar	6.148.458,25	3.793.211,94
COFINS a recuperar	15.950.419,71	11.837.860,58
ICMS Antecipação	17.355,26	0,00
ICMS a recuperar	6.949.804,58	3.967.361,32
IRPJ a recuperar	127.321,87	127.217,62
CSLL a recuperar	20.360,23	20.360,23
Crédito Ação PIS COFINS regime monofásico 5006301032018404	716.359,78	716.748,66
PIS/Cofins (glosas RFB) (*)	4.234.650,81	0,00
Depósito Judicial Difal ICMS (*)	6.824.656,55	8.778.626,59
Depósito Judicial Difal ICMS 2023 (*)	4.084.590,96	0,00
TOTAL	**45.073.978,00**	**29.241.386,94**

AÇÃO créditos PIS e COFINS regime monofásicos (Mandado de Segurança nº 5006301-03.2018.4.04.7111): Em novembro de 2020 a Empresa obteve decisão favorável em trânsito em julgado que reconheceu o direito da Empresa em apurar créditos de PIS e COFINS no regime monofásico, nos termos do art. 17 da Lei 11.033/04. Os efeitos desta decisão estão sendo apurados pela Empresa com base em Declarações de Compensação conforme Decisão/Despacho de tutela provisória em 02/06/2023.

AÇÃO Mandado de Segurança Difal EC 87/2015: A Empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Empresa deposita os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolhe os valores normalmente na ausência destes.

(*) Valores registrados no Ativo Não Circulante, em Realizável a Longo Prazo.

Encantado/RS, 31 de dezembro de 2023.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2024.02.28 16:01:06 -03'00'

Ciamed-Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
Administradora
CPF 488.351.100-68

ANGELA MARIA STROEHER:93069995004

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA STROEHER:93069995004
Dados: 2024.02.27 22:34:08 -03'00'

Angela Maria Stroeher
Contadora
CPF 930.699.950-04
CRC/RS 067841/O-0

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.782.733/0001-49

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (R$)

A T I V O	**Nota Explicativa**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
ATIVO CIRCULANTE		**98.191.193,91**	**77.189.254,10**
Disponível	5	14.229.668,97	14.688.469,07
Clientes	6	34.088.922,21	25.780.595,09
Outros Créditos		1.454.912,04	1.020.958,87
Estoques	7	18.455.320,12	15.191.186,55
Tributos a recuperar	8	29.930.079,68	20.462.760,35
Despesas do Exercício Seguinte pagas antecipadamente		32.290,89	45.284,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**23.400.025,75**	**17.082.941,72**
Realizável Longo Prazo		15.530.266,16	9.244.917,29
Investimentos		187.953,05	158.255,95
Imobilizado	9	5.613.081,28	5.304.170,22
Imobilizado – custo atribuído	9	4.732.892,77	4.732.892,77
(-) Depreciação Acumulada	9	-2.692.331,15	-2.392.684,22
Intangível	10	794.229,49	794.229,49
(-) Amortização Acumulada	10	-766.065,85	-758.839,78
TOTAL ATIVO		**121.591.219,66**	**94.272.195,82**
P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE		**50.431.197,38**	**41.875.287,74**
Salários e Encargos Sociais		918.431,54	811.308,15
Fornecedores		36.135.201,73	30.841.500,03
Obrigações Fiscais		3.116.827,50	2.596.073,05
Empréstimos e Financiamentos		8.459.382,36	7.885.718,83
(-) Encargos financeiros s/empr. e financiamentos		-1.395.746,76	-805.297,51
Outras Obrigações		3.197.101,01	545.985,19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**12.190.485,21**	**8.365.368,49**
Empréstimos e Financiamentos		8.875.143,13	9.036.203,65
(-) Encargos financeiros s/ empr. e financiamentos		-1.068.644,27	-670.835,16
Outras Obrigações		4.383.986,35	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**58.969.537,07**	**44.031.539,59**
Capital Social		3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Lucros		1.265.000,00	1.265.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	11	4.188.066,25	4.248.602,53
Lucros Acumulados		50.516.470,82	35.517.937,06
TOTAL PASSIVO		**121.591.219,66**	**94.272.195,82**
		==========	==========

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (EM R$)

	31/12/2023	**31/12/2022**
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**243.434.955,23**	**192.999.917,92**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-17.978.372,84**	**-14.840.819,85**
Devoluções de venda	-2.707.989,98	-2.178.691,27
Tributos incidentes sobre as vendas	-15.270.382,86	-12.662.128,58
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**225.456.582,39**	**178.159.098,07**
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**-179.530.808,77**	**-139.558.130,37**
(=) LUCRO BRUTO	**45.925.773,62**	**38.600.967,70**
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**-12.212.507,50**	**-14.309.124,03**
Despesas com Vendas	-6.682.467,23	-5.244.635,84
Despesas Administrativas	-10.721.076,60	-9.396.023,27
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5.191.036,33	331.535,08
(=) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**33.713.266,12**	**24.291.843,67**
RESULTADO FINANCEIRO	**-4.132.008,94**	**-3.405.268,08**
Receitas financeiras	1.190.177,01	1.091.795,65
Despesas financeiras	-5.322.185,95	-4.497.063,73
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**29.581.257,18**	**20.886.575,59**
(=) Tributos sobre o Lucro (Imposto de Renda e Contribuição Social)	-11.991.010,90	-5.752.365,86
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**17.590.246,28**	**15.134.209,73**
	==========	==========

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (EM R$)

	31/12/2023	**31/12/2022**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**17.590.246,28**	**15.134.209,73**
(+/-) Outros resultados abrangentes	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**17.590.246,28**	**15.134.209,73**
	==========	==========

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (EM R$)

	31/12/2023	**31/12/2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	**35.517.937,06**	**21.830.276,81**
Resultado do Exercício	17.590.246,28	15.134.209,73
Distribuição de Lucros	-2.652.248,80	-1.507.085,76
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial, por depreciação	60.536,28	60.536,28
Saldo final de Lucros Acumulados	**50.516.470,82**	**35.517.937,06**
	==========	==========

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (EM R$)

	Capital Social	**Reservas de Incentivos Fiscais**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Lucros Acumulados**	**Total Patrimônio Líquido**
Saldos em 31 de dezembro 2021	**3.000.000,00**	**1.265.000,00**	**4.309.138,81**	**21.830.276,81**	**30.404.415,62**
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	-1.507.085,76	-1.507.085,76
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	15.134.209,73	15.134.209,73
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial, por depreciação	0,00	0,00	-60.536,28	60.536,28	0,00
Saldos em 31 de dezembro 2022	**3.000.000,00**	**1.265.000,00**	**4.248.602,53**	**35.517.937,06**	**44.031.539,59**
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	-2.652.248,80	-2.652.248,80
Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	17.590.246,28	17.590.246,28
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial, por depreciação	0,00	0,00	-60.536,28	60.536,28	0,00
Saldos em 31 de dezembro 2023	**3.000.000,00**	**1.265.000,00**	**4.188.066,25**	**50.516.470,82**	**58.969.537,07**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (EM R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido	17.590.246,28	15.134.209,73
Ajustes que não representam Entrada ou Saída de Caixa	0,00	0,00
(+) Depreciação e Amortização	306.873,00	323.171,71
(-) Juros Empréstimo Mútuo	0,00	0,00
(-) Distribuição de Sobras	0,00	-34.140,09
(+) Juros sobre o capital próprio	2.595.461,21	134.575,45
(Aumento) ou Redução nos Ativos		
(+/-) Aumento ou Diminuição do Contas a Receber	-8.308.327,12	-6.167.403,46
(+/-) Aumento ou Diminuição de Impostos a Recuperar	-13.701.970,14	-8.198.125,98
(+/-) Aumento ou Diminuição de Estoques	-3.264.133,57	-770.271,41
(+/-) Aumento ou Diminuição de Adiantamentos	-432.666,31	-1.975,29
(+/-) Aumento ou Diminuição de Despesas do Exercício Seguinte pagas antecipadamente	12.993,28	12.637,93
Aumento ou (Redução) nos Passivos		
(+/-) Aumento ou Diminuição de Salários e Encargos Sociais	107.123,39	114.387,31
(+/-) Aumento ou Diminuição de Fornecedores	5.293.701,70	10.362.042,44
(+/-) Aumento ou Diminuição de Obrigações fiscais	4.904.740,80	1.850.155,04
(+/-) Aumento ou Diminuição de outras contas a pagar	39.617,23	153.125,56
(+/-) Aumento ou Diminuição de Adiantamento de clientes	16.037,38	34.577,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**5.159.697,13**	**12.946.966,07**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	-308.918,18	-109.498,07
(-) Aquisição de Investimentos	-29.697,10	0,00
(+/-) Aumento ou Diminuição de Aplicações Financeiras de Longo Prazo	-49.017,38	-60.063,08
(+/-) Aumento ou Diminuição de Consórcios	127.653,38	3.926,10
(+/-) Aumento ou Diminuição de Depósitos Judiciais	-2.130.620,92	-4.761.996,09
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**2.390.593,08**	**-4.927.631,14**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(+) Captação de empréstimos	15.575.553,87	7.802.271,00
(-) Pagamento de empréstimos	-16.151.209,22	-9.245.961,59
(-) Distribuição de Lucros	-2.652.248,80	-1.507.085,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-3.227.904,15**	**-2.950.776,35**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	**-458.800,10**	**5.068.558,58**
Disponibilidades no início do período	14.688.469,07	9.619.910,49
Disponibilidades no fim do período	14.229.668,97	14.688.469,07
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	**-458.800,10**	**5.068.558,58**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda (a "Empresa"), constituída em 14 de julho de 2003, tem sede na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Severino Augusto Pretto, n° 560, Bairro Santo Antão, tendo previstas no seu objeto social as seguintes atividades: o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, o comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Para suportar suas vendas, a Empresa possuiu filiais na cidade de Leme, em São Paulo, na cidade de Palhoça, em Santa Catarina, essa constituída em 14 de maio de 2019 e finalmente em Serra, no Espírito Santo, constituída em 31/10/2021.

Além disso, até meados de 2018 a Empresa possuía elevada concentração de receita decorrente de vendas internas e interestaduais de medicamentos e drogas de uso humano para órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundações públicas, quadro esse modificado em 2019 passando também a atender clientes do setor privado, tais como hospitais, clínicas e planos de saúde.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende a Resolução CFC n° 1.255/2009 que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias empresas.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Empresa está detalhado na nota explicativa n° 03.

A Diretoria da Empresa aprovou estas demonstrações financeiras em 19 de fevereiro de 2024.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Bases de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional da Empresa.

3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa.

3.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Na aplicação das políticas contábeis, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes.

3.4. As principais políticas contábeis adotadas são as seguintes:

Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Contas a receber de clientes: Apresenta os valores a receber decorrentes das vendas das mercadorias no decurso normal das atividades da empresa e são registrados pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa é avaliada com base na experiência passada de inadimplência da empresa e da análise da situação financeira atual de cada devedor. O teste de recuperabilidade de saldo não foi realizado por não haver evidências externas e internas para aplicação do procedimento.

Estoques: Os estoques são avaliados pelo critério de custo médio ponderado, decorrente das compras e deduzidos os impostos recuperáveis, sendo inferior ao valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. As provisões

para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.
Investimentos: Apresenta a participação em cooperativa de crédito, registrada pelo custo de aquisição e avaliada pelo método do custo.
Imobilizado e depreciação: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens.
Intangível: É formado pelos custos de aquisição de marcas e licenças de programas de computador ("software"), estes últimos amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas. A despesa de amortização dos ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado.
Fornecedores: São obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, reconhecidos pelo valor da fatura e não possuindo garantia vinculada.
Empréstimos e Financiamentos: Correspondem a empréstimos para capital de giro e financiamentos para aquisição de ativo fixo, demonstrados pelo valor de contratação, acrescidos pelos encargos pactuados. Os empréstimos são garantidos por aval do sócio administrador ou por imóveis da Empresa, já os financiamentos têm os próprios bens financiados como garantia.
Provisões para litígios e demandas tributárias, cíveis e trabalhistas: As provisões são reconhecidas quando a Empresa possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável a saída de recursos financeiros para liquidar essa obrigação e o valor pode ser razoavelmente estimado na data das demonstrações financeiras. Nos anos de 2023 e 2022 não constituiu provisões para essas contingências.
Obrigações Tributárias: Correspondem às obrigações vincendas oriundas do decurso normal das operações da Empresa.
Tributação: As receitas de vendas estão sujeitas aos impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas da tabela abaixo:

	Alíquotas 2023	**Alíquotas 2022**
ICMS RS	Isento ou 17,0%	Isento ou 17,0%
ICMS SC	Isento ou 17,0%	Isento ou 17,0%
ICMS (Outras unidades da Federação)	Isento; 7%; ou 12%	Isento; 7%; ou 12%
ICMS DIFAL (Vendas para consumidor final não contribuinte EC 87/2015)	17% (SC, DF, ES, MT, MS, GO); 18% (demais estados); 20% (RJ: 18% + 2% FCP)	17% (SC, DF, ES, MT, MS, GO); 18% (demais estados); 20% (RJ: 18% + 2% FCP)
PIS (*)	0,00% ou 1,65%	0,00% ou 1,65%
COFINS (*)	0,00 % ou 7,60%	0,00 % ou 7,60%

(*) Em relação ao PIS e à Cofins, como a maior parte das vendas da empresa é decorrente da revenda de medicamentos e drogas de uso humano, as alíquotas destas contribuições são reduzidas a zero pois a tributação ocorre nas pessoas jurídicas enquadradas na condição de industrial ou de importador, conforme arts. 1° e 2° da Lei 10.147/2000.

Os encargos são apresentados como deduções da receita bruta de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/Cofins são contabilizados como redutor do custo dos estoques.
Provisões de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: Valores calculados sobre o resultado líquido ajustado por adições e exclusões prescritas ou autorizadas pela legislação tributária. O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, podendo ser compensados os prejuízos fiscais, caso existam. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, podendo ser compensados a base negativa de contribuição social, caso existam.
Capital Social: Em 31/12/2023 o capital social totalmente subscrito e integralizado era de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, em poder de pessoas físicas de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliadas no país.
Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP): A empresa reconheceu, em 2014, nesta rubrica, o efeito da avaliação relativa ao custo atribuído ao ativo imobilizado (grupos prédios, edificações e terrenos), conforme autorizavam as normas contábeis vigentes. A realização desta conta ocorre pela despesa de depreciação e baixa de bens do ativo imobilizado, ocorrendo a baixa do saldo da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial em contrapartida à conta de Lucros Acumulados.
Apuração do Resultado do Exercício: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.
Outras Receitas/Despesas Operacionais: No ano de 2023 foram registradas receitas com bonificações de mercadorias, bem como perdas com clientes e medicamentos. Além disso, a empresa reconheceu valores utilizados em Declarações de Compensação oriundos de crédito decorrente de decisão transitada em julgado proferida em Mandado de Segurança nº 5006301-03.2018.4.04.7111, com base em Decisão/Despacho de tutela provisória em 02/06/2023.

NOTA 04. COBERTURA DE SEGUROS

A empresa possuiu cobertura de seguros contra incêndio, danos elétricos, vendaval; veículos (danos materiais, morais, acidente pessoal, colisão, incêndio, roubo, furto); seguro de vida em grupo para os funcionários; responsabilidade civil de danos morais e materiais; todos em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais sinistros.

NOTA 05. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Caixa	9.576,94	16.156,14
Bancos Conta Movimento	847.328,71	5.040.029,49
Bancos Conta Aplicação Liquidez Imediata	13.372.763,32	9.632.283,44
TOTAL	**14.229.668,97**	**14.688.469,07**

NOTA 06. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A composição de contas a receber de clientes por vencimento:

Prazo	**31/12/2023**	**%**	**31/12/2022**	**%**
Vencidos a 30 dias	3.987.663,38	11,70	2.569.854,12	9,97
Vencidos a 60 dias	1.459.242,23	4,28	1.245.822,31	4,83
Vencidos a 90 dias	1.815.591,70	5,33	689.521,23	2,67
Vencidos a 180 dias	2.351.078,03	6,90	1.892.582,11	7,34
Vencidos a mais 180 dias	2.069.289,79	6,07	1.099.589,69	4,27
A vencer 120 dias	22.406.057,08	65,73	18.283.225,63	70,92
TOTAL	**34.088.922,21**	**100**	**25.780.595,09**	**100**

NOTA 07. ESTOQUES

	31/12/2023	**31/12/2022**
Mercadoria para revenda	18.455.320,12	15.191.186,55

O estoque de mercadorias para revenda compreende medicamentos para uso exclusivamente humano. As mercadorias para revenda estão avaliadas pelo custo médio de aquisição das compras, deduzido dos tributos recuperáveis. O custo dos estoques reconhecido como despesa não inclui nenhuma redução referente a perdas de estoques ao valor líquido realizável. A empresa não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seus estoques. Nenhum valor de estoques foi dado em garantia de passivos. O custo dos estoques reconhecido como despesa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação às operações continuadas foi de R$ 179.530.808,77 (R$ 139.558.130,37 em 31 de dezembro de 2022).
A Administração espera que os estoques sejam recuperados em um período inferior a 12 meses.

NOTA 08. TRIBUTOS A RECUPERAR

Composição	31/12/2023	31/12/2022
PIS a recuperar	6.148.458,25	3.793.211,94
COFINS a recuperar	15.950.419,71	11.837.860,58
ICMS Antecipação	17.355,26	0,00
ICMS a recuperar	6.949.804,58	3.967.361,32
IRPJ a recuperar	127.321,87	127.217,62
CSLL a recuperar	20.360,23	20.360,23
Crédito Ação PIS COFINS regime monofásico 5006301032018404	716.359,78	716.748,66
PIS/Cofins (glosas RFB) (*)	4.234.650,81	0,00
Depósito Judicial Difal ICMS (*)	6.824.656,55	8.778.626,59
Depósito Judicial Difal ICMS 2023 (*)	4.084.590,96	0,00
TOTAL	**45.073.978,00**	**29.241.386,94**

AÇÃO créditos PIS e COFINS regime monofásicos (Mandado de Segurança nº 5006301-03.2018.4.04.7111): Em novembro de 2020 a Empresa obteve decisão favorável em trânsito em julgado que reconheceu o direito da Empresa em apurar créditos de PIS e COFINS no regime monofásico, nos termos do art. 17 da Lei 11.033/04. Os efeitos desta decisão estão sendo apurados pela Empresa com base em Declarações de Compensação conforme Decisão/Despacho de tutela provisória em 02/06/2023.
AÇÃO Mandado de Segurança Difal EC 87/2015: A Empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Empresa deposita os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolhe os valores normalmente na ausência destes.

(*) Valores registrados no Ativo Não Circulante, em Realizável a Longo Prazo

NOTA 09. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	TAXA ANUAL DEPRECIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	AQUISIÇÕES	BAIXAS/ ALIENAÇÕES	DEPRECIAÇÕES	CUSTO AQUISIÇÃO	CUSTO ATRIBUIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2023
Imóveis – Prédios e Edificações	1,87 a 2,00	4.537.547,28	0,00	0,00	101.806,08	0,00	5.351.994,01	916.252,81	4.435.741,20
Imóveis – Terrenos	-	2.271.267,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271.267,99	0,00	2.271.267,99
Moveis e Utensílios	10	111.717,57	58.473,54	0,00	19.358,67	0,00	556.879,96	406.047,52	150.832,44
Máquinas e Equipamentos	10	246.636,51	83.150,99	0,00	44.818,31	0,00	618.639,12	333.669,93	284.969,19
Veículos	20	40.413,16	0,00	0,00	11.960,04	0,00	141.445,00	112.991,88	28.453,12
Instalações	10	72.014,26	77.259,32	0,00	25.055,81	0,00	353.491,15	229.273,38	124.217,77
Equipamentos Informática	20	177.157,73	37.220,89	0,00	62.187,98	0,00	696.953,45	544.762,81	152.190,64
Sistema de Telefonia	10	14.931,63	0,00	0,00	2.668,00	0,00	29.524,50	17.260,87	12.263,63
Sistema de Energia	10	172.692,64	52.806,32	0,00	31.792,04	0,00	325.778,87	132.071,95	193.706,92
TOTAL		**7.644.378,77**	**308.911,06**	**0,00**	**299.646,93**	**0,00**	**10.345.974,05**	**2.692.331,15**	**7.653.642,90**

NOTA 10. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	TAXA ANUAL AMORTIZAÇAO	SALDO EM 31/12/2022	AQUISIÇÕES	BAIXAS/ ALIENAÇÕES	AMORTIZAÇÕES	CUSTO AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2023
Marcas e Patentes	0	5.655,00	0,00	0,00	0,00	5.655,00	0,00	5.655,00
Software	20	29.734,71	0,00	0,00	7.226,07	788.574,49	766.065,85	22.508,64
TOTAL		**35.389,71**	0,00	0,00	**7.226,07**	**794.229,49**	**766.065,85**	**28.163,64**

NOTA 11. AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (AAP)

	AAP TERRENOS	AAP PRÉDIOS E EDIFICAÇÕES	TOTAL
Saldo 31 de dezembro de 2021	**1.592.833,47**	**2.716.305,34**	**4.309.138,81**
Realização Ajustes de Avaliação Patrimonial, por depreciação	0,00	-60.536,28	-60.536,28
Saldo 31 de dezembro de 2022	**1.592.833,47**	**2.655.769,06**	**4.248.602,53**
Realização Ajustes de Avaliação Patrimonial, por depreciação	0,00	-60.536,28	-60.536,28
Saldo 31 de dezembro de 2023	**1.592.833,47**	**2.595.232,78**	**4.188.066,25**

Encantado/RS, 31 de dezembro de 2023.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2024.02.28 16:00:20 -03'00'

Ciamed-Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
Administradora
CPF 488.351.100-68

ANGELA MARIA STROEHER:93069995004

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA STROEHER:93069995004
Dados: 2024.02.27 22:34:32 -03'00'

Angela Maria Stroeher
Contadora
CPF 930.699.950-04
CRC/RS 067841/O-0

CIAMED®

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão,
Encantado/RS CNPJ nº 05.782.733/0001-49

INDICES ECONÔMICOS - FINANCEIROS REFERENTE
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
LC = AC/PC
LC= 98.191.193,91 / 50.431.197,38 = **1,95**

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL
LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)
LG= 98.191.193,91 + 15.530.266,16 / 50.431.197,38 + 12.190.485,21 = **1,82**

INDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEO
LI= AD/PC
LI= 14.229.668,97 / 50.431.197,38 = **0,28**

INDICE DE GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS
GCT= PL/PC + PNC
GCT= 58.969.537,07 / 50.431.197,38 + 12.190.485,21 = **0,94**

INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO
GI= PC+ PNC / AT
GI= 50.431.197,38 + 12.190.485,21 / 121.591.219,66 = **0,52**

SOLVENCIA GERAL
SG= A REAL / PC + PNC
SG= 121.591.219,66 - 32.290,89 / 50.431.197,38 + 12.190.485,21 = **1,94**

INDICE DE QUOCIENTE DE COBERTURA TOTAL
QCT= AT/PT-PL
QCT= 121.591.219,66 / 121.591.219,66 - 58.969.537,07 = **1,94**

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2024.02.28 16:00:49 -03'00'

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
CPF: 488.351.100-68
Administradora

Encantado/RS, 31 de Dezembro de 2023.

ANGELA MARIA STROEHER:93069995004
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA STROEHER:93069995004
Dados: 2024.02.27 14:33:04 -03'00'

ANGELA MARIA STROEHER
CPF: 930.699.950-04
Contadora CRC/RS 067841/O-0

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 71207

Nome do Estabelecimento: CIAMED

CNPJ: 05782733000220

Razão Social: CIAMED DIST MED LTDA

Endereço: R ANTONIO DELLAI 670 VL SANTUCCI

Município: LEME - SP

Ramo de Atividade: DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:02h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:10h)

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. JULIA FERNANDES ROZA	FARMACÊUTICO	104208

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:02h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:10h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 3 DE MARÇO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 3 DE MARÇO DE 2023

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Prova de Autenticidade válida até 17/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2025 13:38:53 que o documento de hash (SHA-256)
a02b44c4570020deb6c700f7a983637bb57f2a6b111156880569321e12b98650 foi validado em 17/01/2025 13:37:43 através da transação blockchain
0xedd3db36c059a5d986b1189f2726a40f6df4dff243d19e7437912315c8fb3ad0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251783)

Piracicaba

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Prova de Autenticidade válida até 17/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2025 13:38:53 que o documento de hash (SHA-256)
a02b44c4570020deb6c700f7a983637bb57f2a6b111156880569321e12b98650 foi validado em 17/01/2025 13:37:43 através da transação blockchain
0xedd3db36c059a5d986b1189f2726a40f6df4dff243d19e7437912315c8fb3ad0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251783)

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é valida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do
Estado de SÃO PAULO
expede esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACÊUTICO
para: Dra JULIA FERNANDES ROZA

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: LEME - SP

Data do Nascimento: 20/11/1996
Filiação: JOSE DIRCEU ROZA

VIVIANE APARECIDA FERNANDES ROZA

Pela Inscrição nº 104208
Em Sessão de 07 / 06 2021

Prova de Autenticidade válida até 17/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2025 13:38:53 que o documento de hash (SHA-256)
a02b44c4570020deb6c700f7a983637bb57f2a6b111156880569321e12b98650 foi validado em 17/01/2025 13:37:43 através da transação blockchain
0xedd3db36c059a5d986b1189f2726a40f6df4dff243d19e7437912315c8fb3ad0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251783)

03

Diplomado em: 09 / 04 / 2021

Pel a(o) FAC CIENCIAS FARM. RIB PRETO-USP

Diploma registrado sob o nº UGR071841

Página Livro

em 21 / 07 / 2021 Nº

UNIV DE SÃO PAULO

Diploma registrado no CRF- SP sob o nº Pág. Livro

em 07 / 01 2022

Observações: Formação curricular prevista na Resolução CNE/CES Nº02 DE 19.02.02 FARMACÊUTICO

Prova de Autenticidade válida até 17/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2025 13:38:53 que o documento de hash (SHA-256) a02b44c4570020deb6c700f7a983637bb57f2a6b111156880569321e12b98650 foi validado em 17/01/2025 13:37:43 através da transação blockchain 0xedd3db36c059a5d986b1189f2726a40f6df4dff243d19e7437912315c8fb3ad0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251783)

São Paulo , 7/1/2022

Local e Data da Expedição

Presidente

Dr. Marcelo Polacow Bisson

CRF-SP: 13.573

Secretário

Dr. Adriano Falvo

CRF-SP 21.544

Dispensado o Reconhecimento do Firma.
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

Prova de Autenticidade válida até 17/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2025 13:38:53 que o documento de hash (SHA-256)
a02b44c4570020deb6c700f7a983637bb57f2a6b111156880569321e12b98650 foi validado em 17/01/2025 13:37:43 através da transação blockchain
0xedd3db36c059a5d986b1189f2726a40f6df4dff243d19e7437912315c8fb3ad0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251783)

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Julia Fernandes Roza

Assinatura do Profissional

Impressão Digital
(Polegar Direito)

Prova de Autenticidade válida até 17/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2025 13:38:53 que o documento de hash (SHA-256)
a02b44c4570020deb6c700f7a983637bb57f2a6b111156880569321e12b98650 foi validado em 17/01/2025 13:37:43 através da transação blockchain
0xedd3db36c059a5d986b1189f2726a40f6df4dff243d19e7437912315c8fb3ad0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251783)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a02b44c4570020deb6c700f7a983637bb57f2a6b111156880569321e12b98650** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251783** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCS FARMA SP "**, cujo assunto é descrito como **"DOCS FARMA SP "**, faz prova de que em **17/01/2025 13:37:33**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2025 13:38:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xedd3db36c059a5d986b1189f2726a40f6df4dff243d19e7437912315c8fb3ad0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
05.782.733/0001-49

Nome Fantasia
CIAMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000

Cidade/UF
ENCANTADO/RS

Responsável Técnico
KERLIN CONZATTI CASANOVA

Responsável Legal
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.05785-3

Data da Autorização
06/04/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.082948/2003-79

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1621575241

PHARMA AVANTI LTDA / 49.598.054/0001-90
25351.445196/2024-94 / 2101460
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1599861241

FARMA FITO FARMACIA E FITOTERAPIA LTDA / 57.991.156/0001-07
25351.447443/2024-97 / 5149784
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1620819244

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.396, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA DARIO LTDA / 39.365.816/0001-54
25351.525967/2020-01 / 7781127
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1621554244

Creare Electronics Industria e Comercio Ltda / 16.927.835/0001-21
25351.100504/2014-02 / 8103261
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1576349241

INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA / 20.513.786/0001-58
25351.664500/2023-10 / 8290866
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1582779244

M C & J DE QUEIROZ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 15.687.358/0001-01
25351.656537/2021-11 / 7818222
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1620940248

SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA LTDA / 03.435.570/0001-00
25351.658255/2014-11 / 7321269
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1613357249

ELROI TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA / 10.335.819/0001-63
25351.111570/2014-16 / 8102940
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1591731241

C3B - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.327.902/0001-19
25351.440998/2024-16 / 2101166
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1583433244

WAA DROGARIA LTDA / 48.370.438/0001-98
25351.637201/2022-21 / 7952621
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1583797246

LOGINEI R. R. DE MOURA LTDA / 03.333.708/0001-52
25351.005397/2003-28 / 0261745
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1621061248

FARMACIA ESQUINATTI LTDA / 94.591.690/0001-44
25351.060409/2014-30 / 7103734
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1621231241

AMX2 COSMETICOS LTDA / 22.359.471/0001-23
25351.309297/2019-35 / 4009888
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1613846240

DROGARIA FERREIRA RAMOS LTDA / 36.078.390/0001-60
25351.974267/2020-38 / 7751010
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1613834241

SUPREMO INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 26.161.820/0001-59
25351.665108/2017-40 / 8160842
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1621363244

DROGARIA GOMES OLIVEIRA LTDA / 20.615.480/0001-02
25351.413982/2014-51 / 7240671
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1621345246

DENTAL ROMANO LTDA ME / 20.586.994/0001-87
25351.525821/2017-51 / 8156926
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1583485244

COUSANDIER EMPRESARIAL LTDA / 11.769.228/0001-67
25351.425915/2024-51 / 4074928
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 1583361243

FARMACIA ECONOMICA DE SERRITA LTDA / 37.736.939/0001-29
25351.756605/2020-51 / 7738626
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1621295249

GONCALVES E GLIER DROGARIA BEM ESTAR LTDA / 20.759.443/0001-78
25351.023250/2015-53 / 7367159
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1613510241

MCM FARMACIA E DROGARIA LTDA / 51.339.098/0001-47
25351.677182/2023-57 / 5036645
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1613557248

CASA DO SABAO LTDA / 32.570.119/0001-96
25351.371696/2020-59 / 3098833
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1613743246

MEDBE LTDA / 44.668.021/0001-55
25351.506276/2022-61 / 8247402
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1621380246

DROGARIA MANOEL GAYA III LTDA- ME / 07.044.558/0001-18
25351.413998/2014-63 / 7235057
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1583745246

DROGARIA ALTINOPOLIS LTDA / 11.990.729/0001-79
25351.359399/2010-63 / 0669123
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1614101248

SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA / 32.386.986/0001-76
25351.126047/2022-67 / 7919931
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1613440243

DROGARIA POPULAR 37 LTDA / 11.401.385/0001-15
25351.111851/2012-70 / 0849034
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1621421244

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.782.733/0001-49
25351.339974/2012-71 / 8098393
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1583391240

DAFF INDUSTRIAL LTDA / 21.868.692/0001-64
25351.427549/2024-74 / 8303507
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1583633243

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.782.733/0001-49
25025.082948/2003-79 / 1057853
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1583392246

BIOS - DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOLOGICOS LTDA / 06.074.511/0001-34
25351.160592/2005-81 / 8025240
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1620766248

FARMAFACIL ZN LTDA / 54.246.628/0001-09
25351.131032/2024-82 / 5084251
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1620826241

BOLTZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 17.305.035/0001-31
25351.069541/2013-91 / 3054026
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1576410242
25351.069541/2013-91 / 3054026
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1575930242

SUPPLYMED COMERCIO MATERIAIS DENTARIOS MEDICOS E DESCARTAVEIS LTDA / 54.205.374/0001-72
25351.342702/2024-94 / 8294551
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1583578242

C3B - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.327.902/0001-19
25351.440857/2024-95 / 3136629
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1583432248

FARMACIA DO TRABALHADOR JARDINENSE LTDA / 22.064.291/0001-14
25351.696169/2015-97 / 7448711
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1621344240

ADO TRANSPORTADORA LTDA / 32.535.267/0001-70
25351.389871/2024-98 / 4072944
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1592898246

J L MATERIAL CIRURGICO LTDA / 40.842.791/0001-11
25351.013690/00-45 / 8003414
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1585060241

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.810.613/0002-54
25351.098291/2021-41 / 8218673
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1576996247
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.398, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UNIAO HOSPITALAR LTDA / 57.152.657/0001-91
25351.444294/2024-12 / 1322360
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1592340245

FARMACIA A K CORDEIRO LTDA / 52.936.787/0002-82
25351.445306/2024-18 / 1322569
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1601748248

VIA MED COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 29.212.208/0001-56
25351.444249/2024-50 / 1322893
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1591998247

FARMACIA DE MANIPULACAO MIOTTO E PALAVRO LTDA / 53.423.498/0001-61
25351.445346/2024-60 / 1322572
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1602883246

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.782.733/0001-49
25351.139591/2004-97 / 1214995
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1583425241

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.400, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar as Autorizações de Funcionamento constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 60.435.351/0001-57
25351.050727/2011-19 / 3047563
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 1528566246
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

DOCE VIDA BELEZA & SAUDE COSMETICOS LTDA / 29.803.542/0001-84
25351.529132/2019-88 / 4013802
70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 1618679246
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
05.782.733/0002-20

Nome Fantasia
CIAMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R ANTONIO DELLAI, 670 - VILA SANTUCCI CEP: 13..61-4-1

Cidade/UF
LEME/SP

Responsável Técnico
JULIA FERNANDES ROZA

Responsável Legal
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26400-3

Data do Cadastro
08/11/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.458974/2021-62

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO RE Nº 4.189, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IZADORA PEREIRA OLIVEIRA / 36.072.350/0001-00
25351.247026/2020-12 / 7717390
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3986981217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração.

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73
25351.359140/2014-40 / 1107646
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1727991214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1797579/21-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

BEST LOG SOLUTIONS LOGISTICA LTDA / 05.261.084/0001-30
25351.477105/2017-51 / 8155721
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4041729211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.190, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HEALTHS GARDENS DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ A SAUDE SOCIEDADE LTDA / 32.680.580/0001-00
25351.423518/2021-00 / 1264065
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1710646217

NEW TCE FARMA LOG TRANSPORTES LTDA. / 41.605.140/0001-70
25351.459051/2021-28 / 1264034
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3927002216

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.782.733/0002-20
25351.458974/2021-62 / 1264003
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3926855215

RESOLUÇÃO RE Nº 4.191, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA / 28.498.027/0001-75
25351.049180/2021-10 / 1262078
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4076353218

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559806/2017-15 / 1171972
7017 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3974215212
---
toc terminais de operação de cargas ltda. / 67.546.671/0005-57
25351.563771/2014-33 / 1119371
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4112518218

DOXS LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 10.329.139/0001-37
25351.212811/2021-35 / 1262186
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4076333217

SCARAMUSSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 11.202.622/0001-19
25351.747626/2014-50 / 1131321
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4011950211

DORA MEDICAMENTOS LTDA / 30.936.479/0001-33
25351.423991/2019-64 / 1191975
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4076350219

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0091-75
25351.938782/2016-68 / 1154578
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4011705217
25351.938782/2016-68 / 1154578
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4011676217

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.092.152/0001-36
25351.800748/2008-70 / 1222132
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4011875210

RESOLUÇÃO RE Nº 4.192, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP / 47.063.094/0001-01
25351.448189/2021-00 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3910697216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

CARVAMAY COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 76.226.075/0002-38
25351.483164/2021-44 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3975677217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.193, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HEALTHS GARDENS DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ A SAUDE SOCIEDADE LTDA / 32.680.580/0001-00
25351.423518/2021-00 / 1264065
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1827890215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1851288/21-7, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou documento emitido pela Vigilância Sanitária local atestando que a mesma possui laboratório de Controle de Qualidade próprio, conforme art. 8º da RDC nº 10/2011.

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73
25351.729298/2012-91 / 1233012
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1727992211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1797882/21-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.953, de 1º de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 190, de 2 de outubro de 2020, Seção 1, Págs. 98 e 99.

Onde se lê:

SOTELAB- Sociedade Tecnica de Laboratorios / 01.115.603/0001-00
25351.177026/2002-66 / 8011087
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2791782206

Leia-se:

SOTELAB- Sociedade Tecnica de Laboratorio Ltda / 01.115.603/0001-00
25351.177026/2002-66 / 8011087
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2791782206

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO RE Nº 4.195, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 e considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **06/05/2025**

Nº PROCESSO:	**4136/21**
Nº PROTOCOLO:	**6.791/2024B** DATA DO PROTOCOLO: **05/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ / CPF:	**05.782.733/0002-20**
LOGRADOURO:	**Rua ANTÔNIO DELLAI** NÚMERO: **670**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**Vila Santucci**
MUNICÍPIO:	**LEME**
CEP:	**13614-165** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**
CPF: **11572305800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JULIA FERNANDES ROZA**
CPF: **41625284896** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **104208** UF: **SP**

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B199-C086-A41B-0B4D e informe o código B199-C086-A41B-0B4D

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:10:20 que o documento de hash (SHA-256)
226ce5928539edfb731727402347a9f4d72c32e255a8a10ee1e1ba636dad20b3 foi validado em 17/02/2025 07:51:34 através da transação blockchain
0x937071fbe684826ffe4be6cfed4b8132ad83fe3dff20c0ca032b67df13e5de91 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256604)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **06/05/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME	Documento assinado digitalmente gov.br PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN Data: 06/05/2024 16:04:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	**06/05/2024**	
LOCAL		DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO
CIENTES:			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL			DATA DE CIÊNCIA
	Documento assinado digitalmente gov.br JULIA FERNANDES ROZA Data: 06/05/2024 16:12:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			DATA DE CIÊNCIA

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B199-C086-A41B-0B4D e informe o código B199-C086-A41B-0B4D

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:10:20 que o documento de hash (SHA-256)
226ce5928539edfb731727402347a9f4d72c32e255a8a10ee1e1ba636dad20b3 foi validado em 17/02/2025 07:51:34 através da transação blockchain
0x937071fbe684826ffe4be6cfed4b8132ad83fe3dff20c0ca032b67df13e5de91 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256604)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B199-C086-A41B-0B4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 06/05/2024 09:59:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B199-C086-A41B-0B4D

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:10:20 que o documento de hash (SHA-256)
226ce5928539edfb731727402347a9f4d72c32e255a8a10ee1e1ba636dad20b3 foi validado em 17/02/2025 07:51:34 através da transação blockchain
0x937071fbe684826ffe4be6cfed4b8132ad83fe3dff20c0ca032b67df13e5de91 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256604)

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **06/05/2025**

Nº PROCESSO:	**4371/22**
Nº PROTOCOLO:	**6.791/2024** DATA DO PROTOCOLO: **05/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIAMED**		
CNPJ / CPF:	**05.782.733/0002-20**		
LOGRADOURO:	**Rua ANTÔNIO DELLAI**	NÚMERO:	**670**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Vila Santucci**		
MUNICÍPIO:	**LEME**		
CEP:	**13614-165**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**
CPF: **11572305800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JULIA FERNANDES ROZA**
CPF: **41625284896** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **104208** UF: **SP**

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME	gov.br Documento assinado digitalmente PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN Data: 06/05/2024 16:04:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	**06/05/2024**	
LOCAL		DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
gov.br Documento assinado digitalmente JULIA FERNANDES ROZA Data: 06/05/2024 16:12:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025
Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B9AA-30DF-609E-88F3 e informe o código B9AA-30DF-609E-88F3

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:10:20 que o documento de hash (SHA-256)
226ce5928539edfb731727402347a9f4d72c32e255a8a10ee1e1ba636dad20b3 foi validado em 17/02/2025 07:51:34 através da transação blockchain
0x937071fbe684826ffe4be6cfed4b8132ad83fe3dff20c0ca032b67df13e5de91 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256604)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B9AA-30DF-609E-88F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 06/05/2024 09:42:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B9AA-30DF-609E-88F3

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:10:20 que o documento de hash (SHA-256)
226ce5928539edfb731727402347a9f4d72c32e255a8a10ee1e1ba636dad20b3 foi validado em 17/02/2025 07:51:34 através da transação blockchain
0x937071fbe684826ffe4be6cfed4b8132ad83fe3dff20c0ca032b67df13e5de91 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256604)

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000018-1-3** DATA DE VALIDADE: **06/05/2025**

Nº PROCESSO:	**4372/22A**		
Nº PROTOCOLO:	**6.791/2024A**	DATA DO PROTOCOLO:	**05/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIAMED**		
CNPJ / CPF:	**05.782.733/0002-20**		
LOGRADOURO:	**Rua ANTÔNIO DELLAI**	NÚMERO:	**670**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Vila Santucci**		
MUNICÍPIO:	**LEME**		
CEP:	**13614-165**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**
CPF: **11572305800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JULIA FERNANDES ROZA**
CPF: **41625284896** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **104208** UF: **SP**

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME	Documento assinado digitalmente gov.br PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN Data: 06/05/2024 16:04:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	**06/05/2024**	
LOCAL		DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO
CIENTES:			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL			DATA DE CIÊNCIA
	Documento assinado digitalmente gov.br JULIA FERNANDES ROZA Data: 06/05/2024 16:12:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			DATA DE CIÊNCIA

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B92B-6409-DC59-EC0B e informe o código B92B-6409-DC59-EC0B

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:10:20 que o documento de hash (SHA-256)
226ce5928539edfb731727402347a9f4d72c32e255a8a10ee1e1ba636dad20b3 foi validado em 17/02/2025 07:51:34 através da transação blockchain
0x937071fbe684826ffe4be6cfed4b8132ad83fe3dff20c0ca032b67df13e5de91 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256604)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B92B-6409-DC59-EC0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 06/05/2024 09:37:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B92B-6409-DC59-EC0B

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:10:20 que o documento de hash (SHA-256)
226ce5928539edfb731727402347a9f4d72c32e255a8a10ee1e1ba636dad20b3 foi validado em 17/02/2025 07:51:34 através da transação blockchain
0x937071fbe684826ffe4be6cfed4b8132ad83fe3dff20c0ca032b67df13e5de91 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256604)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **226ce5928539edfb731727402347a9f4d72c32e255a8a10ee1e1ba636dad20b3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256604** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SÃO PAULO "**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SÃO PAULO "**, faz prova de que em **17/02/2025 07:51:10**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2025 08:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x937071fbe684826ffe4be6cfed4b8132ad83fe3dff20c0ca032b67df13e5de91**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000018-1-3** DATA DE VALIDADE: **06/05/2025**

Nº PROCESSO:	**4372/22A**
Nº PROTOCOLO:	**6.791/2024A** DATA DO PROTOCOLO: **05/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIAMED**		
CNPJ / CPF:	**05.782.733/0002-20**		
LOGRADOURO:	**Rua ANTÔNIO DELLAI**	NÚMERO:	**670**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Vila Santucci**		
MUNICÍPIO:	**LEME**		
CEP:	**13614-165**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**
CPF: **11572305800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JULIA FERNANDES ROZA**
CPF: **41625284896** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **104208** UF: **SP**

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME	Documento assinado digitalmente gov.br PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN Data: 06/05/2024 16:04:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	**06/05/2024**	
LOCAL		DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO
CIENTES:			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL			DATA DE CIÊNCIA
	Documento assinado digitalmente gov.br JULIA FERNANDES ROZA Data: 06/05/2024 16:12:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			DATA DE CIÊNCIA

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B92B-6409-DC59-EC0B e informe o código B92B-6409-DC59-EC0B

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256)
f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain
0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B92B-6409-DC59-EC0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 06/05/2024 09:37:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B92B-6409-DC59-EC0B

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256)
f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain
0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **06/05/2025**

Nº PROCESSO:	**4136/21**
Nº PROTOCOLO:	**6.791/2024B** DATA DO PROTOCOLO: **05/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ / CPF:	**05.782.733/0002-20**
LOGRADOURO:	**Rua ANTÔNIO DELLAI** NÚMERO: **670**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**Vila Santucci**
MUNICÍPIO:	**LEME**
CEP:	**13614-165** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**
CPF: **11572305800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JULIA FERNANDES ROZA**
CPF: **41625284896** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **104208** UF: **SP**

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B199-C086-A41B-0B4D e informe o código B199-C086-A41B-0B4D

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256)
f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain
0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **06/05/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME		**06/05/2024**	
LOCAL	Documento assinado digitalmente gov.br PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN Data: 06/05/2024 16:04:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO
CIENTES:			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL			DATA DE CIÊNCIA
	Documento assinado digitalmente gov.br JULIA FERNANDES ROZA Data: 06/05/2024 16:12:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			DATA DE CIÊNCIA

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B199-C086-A41B-0B4D e informe o código B199-C086-A41B-0B4D

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256) f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain 0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B199-C086-A41B-0B4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 06/05/2024 09:59:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B199-C086-A41B-0B4D

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256)
f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain
0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000017-1-6** DATA DE VALIDADE: **06/05/2025**

Nº PROCESSO:	**4371/22**		
Nº PROTOCOLO:	**6.791/2024**	DATA DO PROTOCOLO:	**05/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIAMED**		
CNPJ / CPF:	**05.782.733/0002-20**		
LOGRADOURO:	**Rua ANTÔNIO DELLAI**	NÚMERO:	**670**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Vila Santucci**		
MUNICÍPIO:	**LEME**		
CEP:	**13614-165**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**
CPF: **11572305800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JULIA FERNANDES ROZA**
CPF: **41625284896** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **104208** UF: **SP**

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME	gov.br Documento assinado digitalmente PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN Data: 06/05/2024 16:04:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	**06/05/2024**	
LOCAL		DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DO NÚCLEO
CIENTES:			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL			DATA DE CIÊNCIA
	gov.br Documento assinado digitalmente JULIA FERNANDES ROZA Data: 06/05/2024 16:12:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			DATA DE CIÊNCIA

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025
Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B9AA-30DF-609E-88F3 e informe o código B9AA-30DF-609E-88F3

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256)
f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain
0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B9AA-30DF-609E-88F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 06/05/2024 09:42:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B9AA-30DF-609E-88F3

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256)
f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain
0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Leme

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO
SPM2230035114

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
2398746

DATA DA SOLICITAÇÃO
08/05/2023

DATA DE VALIDADE
26/11/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ
05.782.733/0002-20

NATUREZA JURÍDICA
Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?
Sim

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA ANTONIO DELLAI, 670
VILA SANTUCCI, Leme - SP CEP: 13614165

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 420.00

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256)
f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain
0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	3499.47
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 10/01/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 300770090000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/11/2021	AVCB 0000547201	26/11/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3001868	08/05/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256) f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain 0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/05/2023		4644-3/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Leme

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/05/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/01/2023	024/2023	26/11/2024

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/12/2024 08:34:15 que o documento de hash (SHA-256)
f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b foi validado em 23/12/2024 08:07:05 através da transação blockchain
0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 248337)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 23/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f696a569f6de503bb7dd65cf0cf61f59114885866723b0ba4493f53430c7d28b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248337** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AL SP"**, cujo assunto é descrito como **"AL SP"**, faz prova de que em **23/12/2024 08:06:55**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2024 08:34:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x62985818c48ad8388effd52e257e189982bd40455aa5d4ec871e21bf84b48a43**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.782.733/0002-20**	DUNS®:	**90*****48**
Razão Social:	**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**		
Nome Fantasia:	**CIAMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/08/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**02/04/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**01/05/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 488.XXX.XXX-68 Nome: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Ass: _____

ciscaí
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

Montenegro, 05 de Abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, **FORNECE** para o **CONSÓRCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020**
Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso humano

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R$	Valor total R$
50	100198	BECLOMETASONA- (DIPROPRIONATO) 50 MCG/ DOSE- FRASCO C/ 200 DOSES NASAL	1500	16,00	24000,00
239	100324	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG - LIB. LENTA	50000	1,438	71900,00
240	100325	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 200 + 50 MG	300000	1,90	570000,00
242	102908	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG - COMPR. BIRRANHURADOS COMPR.	90000	0,70	63000,00
243	103098	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 COMPRIMIDO DISPERCIVEL	20000	1,438	28760,00
244	103215	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG - DUPLA LIBERACAO (IMEDIATA E PROLONGADA)	17000	1,937	32929,00
345	100388	SALBUTAMOL (SULFATO) 100 MCG/AEROSOL FSC. 200 DOSES FRASCO	22000	8,40	184800,00
348	102780	SALBUTAMOL (SULFATO) 5 MG/ML - SOLUCAO P/NEBULIZACAO - FRASCO 10 ML	700	10,79	7553,00
839	102324	PANCREATINA 10.000	1200	1,065	1278,00
TOTAL:					984.220,00

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

CONSÓRCIO - CISCAÍ
Elion Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAÍ - CIS/ CAÍ
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja –CentroMontenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:34:39 que o documento de hash (SHA-256) 117b15335fd69a6c21205bf2a38e543d0027ed725e2065ee580aefaa09f9c942 foi validado em 17/02/2025 08:09:49 através da transação blockchain 0x0a101e3a403c787ce19007c275cc8a491f487a4047b53050318db776feff467f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256612)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **117b15335fd69a6c21205bf2a38e543d0027ed725e2065ee580aefaa09f9c942** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256612** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AT CISCAI AMPOLA"**, cujo assunto é descrito como **"AT CISCAI AMPOLA"**, faz prova de que em **17/02/2025 08:09:39**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2025 08:34:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0a101e3a403c787ce19007c275cc8a491f487a4047b53050318db776feff467f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ciscaí
Consórcio Intermunicipal
do Vale do Rio Caí

Montenegro, 27 de Junho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, **FORNECE** para o **CONSÓRCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo no ano de 2018.

Item	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R$	Valor total R$
102501	102501 - ACIDO VALPROICO 300 MG	25.000	0,58	14.500,00
101678	101678 - ALGESTONA ACETONIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 MG + 10 MG/ ML SOL. INJET. AMP. 1 ML AMPOLA	2.700	3,4	9.180,00
101740	101740 - ARIPIPRAZOL 15 MG	300	2,8	840,00
102037	102037 - CARBAMAZEPINA CR 400 MG - COMPR. LIBERACAO CONTROLADA	5.000	1,78	8.900,00
103101	103101 - ESPACADOR INFANTIL E ADULTO. COM MASCARA PARA INALACAO - TUBO EM ALUMINIO	5.000	34	170.000,00
102761	102761 - FLUTICASONA (FUROATO) 27.5 MCG/DOSE - SPRAY NASAL -FRASCO C/ 120 DOSES	300	38,09	11.427,00
102312	102312 - GLUCAGON -CLORIDRATO - FRSC. C/ 1 UI / ML + DIL. AMP. 1 ML	250	123,84	30.960,00
102188	102188 - INSULINA ASPART 100 UI/ML - 10 ML	80	88,45	7.076,00
102190	102190 - INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML -FRASCO 10 ML	190	14	2.660,00
102192	102192 - INSULINA LEVEMIR PENFILL 100 UI/ML - 3 ML	120	67,102	8.052,24
100313	100313 - INTERFERON BETA 1B 9.6 MUI - AMP. DE 1.2 ML	50	244,11	12.205,50
100159	100159 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10 MG	50.600	0,9356	47.341,36
102324	102324 - PANCREATINA 10.000	1.200	0,9787	1.174,44
101011	101011 - PAROXETINA 20 MG	300.000	0,24	72.000,00
102328	102328 - RIVASTIGMINA PATCH 10 - 9.5 MG/24 HORAS -CX. C/ 30 ADESIVOS TRANSDERMICOS	50	440	22.000,00
102780	102780 - SALBUTAMOL (SULFATO) 5 MG/ML - SOLUCAO P/NEBULIZACAO - FRASCO 10 ML	700	9,807	6.864,90

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja –CentroMontenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:32:30 que o documento de hash (SHA-256) f0cc866361015ca665b3296640b6051ea37f76c53930dbb055f5b1e3e46b16bb foi validado em 17/02/2025 08:07:52 através da transação blockchain 0xfd4ee6fb38fcd731228843a5a870468e1d6379966c3eea424e58933edcf7c49a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256611)

ciscaí
Consórcio Intermunicipal
do Vale do Rio Caí

102706	102706 - SISTEMA INTRA-UTERINO ENDOCEPTIVO - 52 MG DE LEVONOGESTREL	400	796,52	318.608,00
102401	102401 - TEOFILINA 100 MG -	2.000	0,4267	853,40
102733	102733 - TEOFILINA 200 MG	11.000	0,6699	7.368,90
102407	102407 - VILDAGLIPTINA 50 MG	2.500	2,936	7.340,00
100393	100393 - XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/50 MCG 120 DOSES - SPRAY	300	79,93	23.979,00
101276	101276 - XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 MCG FRSC. C/ 120 DOSES	2.500	95,22	238.050,00
102329	102329 - XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/250 MCG FRCO. C/ 120 DOSES - SPRAY	2.000	154,72	309.440,00
102420	102420 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/100 MCG - PO - C/60 DOSES	400	79,93	31.972,00
102421	102421 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG - PO - C/60 DOSES UNIDADE	2.500	95,22	238.050,00
102422	102422 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/500 MCG - PO - C/60 DOSES	700	154,72	108.304,00

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

CONSÓRCIO - CISCAÍ
Elton Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAÍ - CIS/ CAÍ
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:32:30 que o documento de hash (SHA-256) f0cc866361015ca665b3296640b6051ea37f76c53930dbb055f5b1e3e46b16bb foi validado em 17/02/2025 08:07:52 através da transação blockchain 0xfd4ee6fb38fcd731228843a5a870468e1d6379966c3eea424e58933edcf7c49a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256611)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f0cc866361015ca665b3296640b6051ea37f76c53930dbb055f5b1e3e46b16bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256611** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AT CISCAI"**, cujo assunto é descrito como **"AT CISCAI"**, faz prova de que em **17/02/2025 08:07:42**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2025 08:32:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfd4ee6fb38fcd731228843a5a870468e1d6379966c3eea424e58933edcf7c49a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Borba Gato, 114 – FONE (0XX18) 3401-9210.
CEP – 16.880-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede a Rua Severino Augusto Pretto, 560 – Bairro Santo Antão Encantado/RS, inscrita no CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, nos forneceu o medicamento abaixo relacionado, referente CD 001/2017** e Inscrição Estadual nº 037/00037758, forneceu o produto especificado abaixo:

Nota fiscal	Produto	Quantidade
86703	**FORMULA INFANTIL P/ LACTANTES 400 G**	**10 unidades**

Declaramos que a mesma cumpriu rigorosamente o acordado entre as partes, bem como tendo um bom desempenho, mantendo sempre a boa qualidade nos produtos, portanto nada temos que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado.

Jaqueline Manzano de O. Pereira
Secretária Municipal de Saúde
RG 28.494.110-4

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:28:14 que o documento de hash (SHA-256)
5d2482ab14b4f1012568bed48de4faa2b9c218551faeee5bb863bc0aee4ec6e7 foi validado em 17/02/2025 08:04:58 através da transação blockchain
0x1444e616814aa62d1364a31ebc441d3efef98d48a8aa6c09a8bab9b5772e6f6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256609)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d2482ab14b4f1012568bed48de4faa2b9c218551faeee5bb863bc0aee4ec6e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AT FORMULA"**, cujo assunto é descrito como **"AT FORMULA"**, faz prova de que em **17/02/2025 08:04:49**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2025 08:28:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1444e616814aa62d1364a31ebc441d3efef98d48a8aa6c09a8bab9b5772e6f6c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDA TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, estabelecida na rua Severino Augusto Pretto nº 560, Bairro Santo Antão, Município Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, forneceu a Prefeitura Municipal de Louveira inscrita no CNPJ sob nº 43.363933/0001-44, através do PP 195/2015 no ano de 2015, o(s) objeto(s) abaixo relacionado(s):

Nota fiscal	Produto	Quantidade
60570	Espaçadores AIR Alumínio Infantil e adulto	50 unidades

Atesto ainda que o referido fornecimento foi executado dentro dos padrões contratualmente exigidos, e que não existem registros de fatos que possam desabonar a conduta e a responsabilidade das obrigações assumidas.

Louveira, 11 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA M. DE LOUVEIRA
Maria Lúcia Martins
Diretora Téc. de Departamento
CRF 17.169

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

US Drª Lucilene Mosca Melin \ LMM
Rua Frederico Zanella, 375 – Vila Nova - CEP 13.290-000 - Louveira/SP

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:29:55 que o documento de hash (SHA-256) 4fa18b9e75931b48b9d8f2b7a44414aed54e0944ef14eaeb9d2f4f19dcaa46b7 foi validado em 17/02/2025 08:06:13 através da transação blockchain 0x0a38db97abd9774fc5515d7b2e9e15aba35aeb2f7633a7f9397f30de223db2c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256610)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4fa18b9e75931b48b9d8f2b7a44414aed54e0944ef14eaeb9d2f4f19dcaa46b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256610** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AT ESPAÇADORES "**, cujo assunto é descrito como **"AT ESPAÇADORES "**, faz prova de que em **17/02/2025 08:06:03**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2025 08:29:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0a38db97abd9774fc5515d7b2e9e15aba35aeb2f7633a7f9397f30de223db2c6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani , Bairro Pagani - Palhoça/SC. –
CEP: 88 132-149 - CNPJ: 12.092.636/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Atílio Pagani, 855, Centro Comercial Pagani (Prédio do Banco do Brasil), 3º andar - Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua dos Cisnes, n° 235, bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, forneceu os produtos conforme especificado abaixo:

NOTAS FISCAIS: 14968, 14971, 15326 e 15568.
ORDEM DE COMPRA: 718/2022
PRODUTOS: Fralda Geriátrica tamanho G e Fralda Geriátrica Extra grande "GG".
MARCA: Longevita
QUANTIDADE: 6800 unidades tamanho G e 21000 unidades tamanho GG.

NOTAS FISCAIS: 15954 e 15973.
ORDEM DE COMPRA: 964/2022
PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho P.
MARCA: Longevita
QUANTIDADE: 5000 unidades.

NOTA FISCAL: 16233.
ORDEM DE COMPRA: 999/2022
PRODUTOS: Fralda Geriátrica tamanho M, G e Extra grande "GG".
MARCA: Longevita
QUANTIDADE: 2295 unidades tamanho M, 5800 unidades tamanho G e 4333 unidades tamanho Extra grande "GG".

NOTA FISCAL: 16232 e 16235.
ORDEM DE COMPRA: 1003/2022 e 1005/2022
PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho M.
MARCA: Longevita
QUANTIDADE: 4005 unidades.

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025
Assinado por 1 pessoa: SANDRA RIBEIRO DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/1F8B-0788-1D13-8971 e informe o código 1F8B-0788-1D13-8971
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:26:15 que o documento de hash (SHA-256)
a0042d025426fc506a9d15644159a62bb0bfb80f38266b8d2a1bc3cf8e3a1fbe foi validado em 17/02/2025 08:03:37 através da transação blockchain
0x999f53655acd094ebb4251a1b000942ec38d631ea78042e9b7c20d98623d4a26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256608)

PALHOÇA
PREFEITURA

NOTA FISCAL: 16237.
ORDEM DE COMPRA: 1000/2022
PRODUTO: Fralda Geriátrica tamanho G e Extra grande "GG".
MARCA: Longevita
QUANTIDADE: 8600 unidades tamanho G e 2667 unidades tamanho GG.

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça, 06 de setembro de 2022.

Sandra Ribeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde

Av. Hilza Terezinha Pagani, nº 280, Passa Vinte - Palhoça/SC CEP 88132-900
E-mail: pmp@palhoca.sc.gov.br Tel/Fax: 48 3220-0300

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RIBEIRO DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/1F8B-0788-1D13-8971 e informe o código 1F8B-0788-1D13-8971

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:26:15 que o documento de hash (SHA-256)
a0042d025426fc506a9d15644159a62bb0bfb80f38266b8d2a1bc3cf8e3a1fbe foi validado em 17/02/2025 08:03:37 através da transação blockchain
0x999f53655acd094ebb4251a1b000942ec38d631ea78042e9b7c20d98623d4a26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256608)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F8B-0788-1D13-8971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA RIBEIRO DE ABREU (CPF 579.319.259-04) em 06/09/2022 15:44:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/1F8B-0788-1D13-8971

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:26:15 que o documento de hash (SHA-256)
a0042d025426fc506a9d15644159a62bb0bfb80f38266b8d2a1bc3cf8e3a1fbe foi validado em 17/02/2025 08:03:37 através da transação blockchain
0x999f53655acd094ebb4251a1b000942ec38d631ea78042e9b7c20d98623d4a26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256608)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a0042d025426fc506a9d15644159a62bb0bfb80f38266b8d2a1bc3cf8e3a1fbe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AT PALHOÇA"**, cujo assunto é descrito como **"AT PALHOÇA"**, faz prova de que em **17/02/2025 08:03:27**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2025 08:26:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x999f53655acd094ebb4251a1b000942ec38d631ea78042e9b7c20d98623d4a26**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consórcio Paraná Saúde®

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2021, com entregas finalizadas.

Medicamento	Marca	Quantitativo
Salbutamol (Sulfato) 100 mcg/dose aerossol oral, frasco 200 doses	Aerolin	162.423 frascos
Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico) cápsula	Depakene	9.947.550 cápsulas
Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico) comprimido	Depakene	7.027.750 comprimidos

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de março de 2022.

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
RG: 3.168.129 SSP SC
CPF: 003.410.989-73

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 08:24:30 que o documento de hash (SHA-256) bb02b401e26752bb93fb59a1cb350512f986d87e400d4da8f4b4d67ee061a285 foi validado em 17/02/2025 08:02:19 através da transação blockchain 0x9b8a14c377484b006f36333dcb0cbd6e939bcc1881faa02606ce71a739516300 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256607)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb02b401e26752bb93fb59a1cb350512f986d87e400d4da8f4b4d67ee061a285** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256607** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AT PR"**, cujo assunto é descrito como **"AT PR"**, faz prova de que em **17/02/2025 08:02:09**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2025 08:24:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9b8a14c377484b006f36333dcb0cbd6e939bcc1881faa02606ce71a739516300**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 0312/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º: 05.782.733/0002-20, com sede Antônio Dellai, n° 670. Bairro: Vila Santucci. CEP: 13614-165. Cidade: Leme - SP, por intermédio de sua representante legal, Sra. Renata Casagrande Galiotto, portadora da Carteira de Identidade n.º 8043627945, CPF n.º 488.351.100-68, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 008/2025.

Leme, 12 de março de 2025.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2025.03.12 09:18:56 -03'00'

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
SÓCIA ADMINISTRADORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 312/2025

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrito no CNPJ n° 05.782.733/0002-20, interessado em participar do **Pregão Eletrônico n° 008/2025**:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Leme, 12 de março de 2025.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2025.03.12 09:19:13 -03'00'

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
R.G. n°: 8043627945

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 312/2025

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:

Razão Social: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 05.782.733/0002-20.

Inscr. Est: 415.071.808.113.

Endereço: Antônio Dellai, n° 670.

Bairro: Vila Santucci. CEP: 13614-165. Cidade: Leme - SP

Telefone: (51) 3751-9300.

Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: Renata Casagrande Galiotto

RG nº: 8043627945.

CPF nº: 488.351.100-68.

Data de Nascimento: 09/02/1967.

End. Residencial Completo: rua Flores da Cunha, n° 1025. Bairro: Centro. CEP: 95960-000. Cidade: Encantado - RS.

Telefone: (51) 3751-9300.

Endereço Eletrônico: juliano@ciamedrs.com.br

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Renata Casagrande Galiotto

RG nº: 8043627945.

CPF nº: 488.351.100-68.

Data de Nascimento: 09/02/1967.

End. Residencial Completo: rua Flores da Cunha, n° 1025.

Bairro: Centro. CEP: 95960-000. Cidade: Encantado - RS.

Telefone: (51) 3751-9300.

Endereço Eletrônico: maristela@ciamedrs.com.br

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome/Setor responsável:

Endereço: Antônio Dellai, n° 670.

Bairro: Vila Santucci. CEP: 13614-165. Cidade: Leme - SP

Telefone: (51) 3751-9300.

Endereço Eletrônico: ciamed@ciamedrs.com.br

V) Dados bancário para pagamento:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4044-4

Número da conta C/C: 5602-2

VI) Quadro Societário:

Nome: Renata Casagrande Galiotto **CPF nº:** 488.351.100-68.

Nome: Patrícia Candido Franco Rosolen **CPF:** 115.723.058-00

Leme, 12 de março de 2025

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2025.03.12 09:18:32 -03'00'

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

SÓCIA ADMINISTRADORA